

# DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XLI

FLORIANÓPOLIS, 22 DE NOVEMBRO DE 1976

NÚMERO 10.614

DECRETO Nº 1770, de 19 de novembro de 1976.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1769, de 19 de novembro de 1976.

Abre crédito suplementar.

O Governador do Estado de Santa Catarina usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 3º § 1º e os artigos 6º e 7º, da Lei n. 5.163, de 24 de novembro de 1975 e tendo em vista o que consta dos Processos SSPD 607, 608 e 609/76, de 26 de outubro de 1976,

DECRETA :

Art. 1º. Ficam suplementados, na importância de Cr\$ 541.840,00 ( quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta cruzeiros ), por conta da redução parcial do item 2601 n. 2 - Reserva de Contingência, do elemento 3250,00 - atividade 2401.999999999.999, do Orçamento do Estado, as atividades e itens abaixo discriminados:

1100 - SECRETARIA DO GOVERNO			
1101 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
Atividade	1101.03070202.001		
Elemento	3110,00		
Subelemento	3111,00		
Item	1103 .....	Cr\$	58.000,00
Item	1124 .....	Cr\$	27.000,00
Item	1125 .....	Cr\$	1.000,00
Item	1133 .....	Cr\$	130.000,00
Item	1142 .....	Cr\$	1.600,00
Item	1144 .....	Cr\$	50.000,00
Item	1159 .....	Cr\$	45.000,00
Elemento	3230,00		
Subelemento	3233,00		
Item	2315 .....	Cr\$	15.000,00

1102 - COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS CULTURAIS

Atividade	1102.08482472.001		
Elemento	3110,00		
Subelemento	3111,00		
Item	1103 .....	Cr\$	40.000,00
Item	1118 .....	Cr\$	1.240,00
Item	1144 .....	Cr\$	80.000,00

1103 - COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Atividade	1103.03301782.001		
Elemento	3110,00		
Subelemento	3111,00		
Item	1133 .....	Cr\$	58.000,00
Item	1144 .....	Cr\$	35.000,00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, em 19 de novembro de 1976.

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS  
Ivan Oreste Bonato  
Albino Zeni

Abre crédito suplementar, cria projeto, elemento de despesa e item no Orçamento do Estado.

O Governador do Estado de Santa Catarina usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 3º, § 1º, e os artigos 6º e 7º, da Lei n. 5.163, de 24 de novembro de 1975, e o artigo 1º, § 1º, da Lei n. 5.206, de 05 de abril de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo SSPD 588/76, de 18 de outubro de 1976,

DECRETA :

Art. 1º. Ficam criados, na importância de Cr\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil cruzeiros), por conta da redução parcial do item 2601 n. 2 - Reserva de Contingência, do elemento 3260,00 - atividade 2401.999999999.999, do Orçamento do Estado, o projeto, elemento de despesa e item orçamentário, abaixo discriminados:

1100 - SECRETARIA DO GOVERNO			
1102 - COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS CULTURAIS			
Projeto	1102.08482471.005 - Equipamento e instalação da Casa da Cultura.		
Elemento	4140,00 - Material Permanente.		
Item	3411 - Mobiliário em geral .....	Cr\$	325.000,00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, em 19 de novembro de 1976.

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS  
Ivan Oreste Bonato  
Albino Zeni

— X —

DECRETO Nº 1771, de 19 de novembro de 1976.

Transfere saldo parcial de dotação orçamentária.

O Governador do Estado de Santa Catarina usando da competência privativa que confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 1º, da Lei n. 5.206, de 05 de abril de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo SSPD 586/76, de 18 de outubro de 1976,

DECRETA :

Art. 1º. Fica transferida para o item 2601 n. 2 - Reserva de Contingência, do elemento 3260,00 - atividade 2401.999999999.999, do Orçamento do Estado, a importância de Cr\$ 300.000,00 ( trezentos mil cruzeiros ) e atribuída ao Orçamento abaixo discriminado:

1100 - SECRETARIA DO GOVERNO			
1102 - COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS CULTURAIS			
Projeto	1102.08482471.003		
Elemento	4370,00		
Subelemento	4372,00		
Item	5702 n. 1 .....	Cr\$	300.000,00

Art. 2º. Em decorrência da alteração procedida pelo artigo anterior, ficam reduzidos o projeto e item abaixo discriminado:

4800 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
4802 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE EDIFICAÇÕES	
Projeto	4802.08482471.047
Elemento	4110.00
Item	3104 n. 1 ..... R\$ 300.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, em 19 de novembro de 1976.

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS  
Ivan Oreste Bonato  
Albino Zeni

— X —

DECRETO Nº 1772, de 19 de novembro de 1976.

Transfere saldos parciais de dotações orçamentárias.

O Governador do Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 1º, da lei n. 5.206, de 05 de abril de 1976 e tendo em vista o que consta dos Processos SSPO 585 e 587/76, de 18 de outubro de 1976,

**D E C R E T A :**

Art. 1º. Fica transferida para o item 2601 n. 2 - Reserva de Contingência, do elemento 3260,00 - atividade 2401.99999999.999 - do Orçamento do Estado, a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) e atribuída ao Orçamento abaixo discriminado:

1100 - SECRETARIA DO GOVERNO	
1101 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Atividade	1101.03070202.001
Elemento	4140.00
Item	3411 ..... R\$ 15.000,00
1102 - COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS CULTURAIS	
Atividade	1102.08482472.001
Elemento	4140.00
Item	3411 ..... R\$ 10.000,00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de novembro de 1976.

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS  
Ivan Oreste Bonato  
Albino Zeni

— X —

DECRETO Nº 1773 de 19 de novembro de 1976

Autoriza a aquisição de terrenos no Município de Biguaçu.

**O Governador do Estado,** usando

de competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III da Constituição do Estado, de acordo com o disposto no artigo 3º, § 2º, item III e artigo 4º, ambos da Lei nr. 4893 de 09 de julho de 1973, e artigo 189 da Lei 5089 - de 30 de abril de 1975 com a redação dada pela Lei nr. 5101, de 20 de junho de 1975, e à vista do que consta do Processo protocolado sob nr. 8749 - em 13/06/1975 na Secretaria da Fazenda,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica o Estado autorizado a adquirir, por compra, de Saulo Ramos e Rubens da Costa Sabino e sua mulher, uma área de terras com 521.651,00 (quinhentos e vinte e um mil seiscentos e cinquenta e um metros quadrados), situada no Município de Biguaçu (localidade de São Mi-

guel), na qual se encontram bens tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Parágrafo único - O terreno a que se refere este artigo tem as seguintes confrontações: "SUL - 1.536,00 m. com terras de José Bertolino da Costa; NORTE - 1.556,00 m. com terrenos de Acelino Linhares e Irmãos; OESTE - 346,00 m. com o Travesseiro Geral Cap. Mor e terras do patrimônio do Estado; LESTE - Partindo de um ângulo de 108º37' formado entre a divisa sul e a faixa de domínio da BR-101, até onde encontra a divisa norte, da seguinte forma: a) - 40,00 m. com terras da faixa de domínio da União (BR-101), até encontrar a lateral sul da área de 6.988,50 m2 da Cúria Metropolitana; b) - 81,50 m. com os fundos da área mencionada na letra anterior, cuja frente para a faixa de domínio da BR-101 é de 99,00 m., projetando-se em direção oeste pelo lado sul 67,70 m. e pelo lado norte 98,00 m. c) - 101,60 m. partindo da lateral norte da área da Cúria, novamente com a faixa de domínio da BR-101, até encontrar a lateral sul de uma área de 2.340,00 m2, de quem de direito; d) - 107,90 m. com os fundos da área referida na letra anterior, cuja projeção rumo oeste partindo da faixa de domínio da BR-101 onde mede 116,00 m. é de 12,00 m. na lateral sul e 30,00 m. na lateral norte.

Art. 2º - O Estado será representado, no ato, pelo Secretário do Governo, na forma do disposto pelo artigo 4º, § 2º da Lei 4893 de 09 de julho de 1973.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do orçamento da Secretaria do Governo (verba 3102 - Código 1102.084824 72.004).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de novembro de 1976

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS  
Ivan Oreste Bonato

— X —

DECRETO Nº 1774, de novembro de 1976.

Abre crédito suplementar.

O Governador do Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 3º § 1º e o artigo 7º, da Lei n. 5.163, de 24 de novembro de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo SSPO 610/76, de 25 de outubro de 1975,

**D E C R E T A :**

Art. 1º. Ficam suplementados, na importância de R\$ 4.777.000,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e sete mil cruzeiros), por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício, a atividade e itens abaixo discriminados:

0900 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
0905 - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	
Atividade	0905.08421882.001
Elemento	3110.00
Subelemento	3111.00
Item	1103 ..... R\$ 46.000,00
Item	1109 ..... R\$ 291.000,00
Item	1134 ..... R\$ 3.500.000,00
Item	1144 ..... R\$ 700.000,00
Elemento	3230.00
Subelemento	3233.00
Item	2315 ..... R\$ 240.000,00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, em 19 de novembro de 1976.

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS  
Ivan Oreste Bonato  
Salomão Antônio Ribas Junior

## GABINETE VICE GOVERNADOR

Portaria Nº 30/76 de 1º de novembro de 1976

O Vice-Governador do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 364, de 30 de maio de 1975, e considerando o disposto no Decreto nº 455, de 12 de junho de 1975,

### RESOLVE:

Designar Paschoal Lopes Martins, membro do Grupo de Trabalho Intersetorial destinado a promover as medidas necessárias à alocação de recursos destinados ao Programa de Transportes do Estado, para exercer a função de Secretário Executivo do referido Grupo.

Portaria Nº 40/76 de 05 de novembro de 1976

O Vice-Governador do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 364, de 30 de maio de 1975,

### RESOLVE:

Designar o Coordenador de Orçamento, ARI KARDEC BOSCO DE MELO, matrícula nº 043.199, para responder pela Supervisão do Sistema de Planejamento e Orçamento, nos impedimentos de seu Titular.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL Nº 02-76

O doutor Napoleão Xavier do Amarante, Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, item IV, da Lei nº 4.557, de 7 de janeiro de 1971 (Lei Orgânica do Ministério Público), leva ao conhecimento dos interessados que o Conselho Superior do Ministério Público deferiu a inscrição dos seguintes candidatos: Newton Trisotto, Braulio João Roesler, Alaércio José Lopes, Aldemir de Oliveira, Carlos Bachinski, José Galvani Alberton, Rui Francisco Barreiros Fortes, José Moacir Ribello, Luis Roberto Teixeira, Alvaro Antônio José Pille, Ari Lehmkuhl, Sérgio Luiz Carrico de Oliveira, Henrique Gonçalves da Silva, Milton de Marco, Vilmar Rui Scarduelli, Francisco Paulo Souza Bittencourt, Raul Isuberê Spode, Roque Abaeté Spode, José Francio, Germano Adolfo Beas, Vicente Barróco de Vasconcellos, Cezar Antônio Rigoni, Rolf Dieter Baumgarten, Renato Ribas Pereira, Rivaldo Antônio Macari, Luiz Carlos de Souza, Francisco de Assis Felipe, Ilirio Rui Kessler, Alirio Antunes Livramento, Lorival Krüger, Osmi José Lenz, Oclândio Siqueira, Hamilton Luiz Rosa, Nilo Sérgio Quintino dos Santos, Cezar João Cim, Mauro Claudio de Oliveira, Walmir José da Silva, Luiz Antônio Bueno Xavier, Gerhardt Wandscheer, Arly Ruppenthal, Walmir Rangrab Taborda, Wilson Huberto Grunewaldt, Letícia Maria Vieira, Cássio José Poffo, José Moacir Rachadel, Nilton Battisti, Luis Carlos Pavan, Miguel Moacyr Alves, Luiz Carlos Padilha

Aguirre, Vilmar Pacheco, Heitor Campos, Luiz Adalberto Villa Real, Lauro de Oliveira Alves, Adilson Antônio de Melo, Wilson Corrêa dos Reis, Carlos Fulvio Luz, João Nilo Mafra, Juarez Piva, Otávio Fernando do Espírito Santo, Rubens Machado Ferreira Bühner, Genuino Eugênio Martins, Almi Reginaldo Westphal, Ivo Müller, Euclides Bagatoli, Jorge Romeu Dadam, Pedro Paulo dos Santos, Waldir Schroeder, Adriano Morelli, Wilson Emerim, Renato Bittencourt, Alcibíades de Almeida Faria Neto, Hercílio de Faveri Filho, Ilda Schmidt de Oliveira, João Joaquim do Nascimento, Armando Antônio Heil, João Alberto da Silva, Melsi Moreira, Paulo Cesar Bachmann Alves, Neri Trombim, José Antônio Darós, Myriam Righetto, Pedro Hamilton dos Santos, Enio Agular, Alberto Holderegger, Haroldo Luiz Vergueiro Davison, Ilton Galm, André de Oliveira Silva, Aderbal Meirelles Sperandio, Bortolo Constante Escorsin, Lineu Marques Filho e Rogério Ferreira.

Comunico, outrossim, que as provas terão início no dia 27 de novembro de 1976, às 8 (oito) horas, na ex-Faculdade de Direito, rua Esteves Júnior nº 11, nesta Capital, devendo os candidatos comparecerem munidos de Identidade. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos onze dias do mês de novembro do ano de mil e novecentos e setenta e seis (11.11.1976). Eu, Roque Silva Machado, Secretário do Ministério Público, o lavrei.

Florianópolis, 11 de novembro de 1976.  
Napoleão Xavier do Amarante  
— Procurador Geral do Estado. (10250-1)

## SECRETARIAS DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1266 — SEA de 14 de outubro de 1976

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, letra "k", do Decreto N/SEA—8.2.73/nº 27, publicado no Diário Oficial de 14 de fevereiro de 1973 e, tendo em vista o que consta do processo nº SEE—051.159/76, resolve CON-CEDER LICENÇA, de acordo com o artigo 120, parágrafo único, da Lei nº 5.205, de 28 de novembro de 1975, a NAURA WALTRICK VIANA, matrícula nº 055.184, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, do Quadro Geral do Poder Executivo, Secretaria da Educação, de um (1) ano sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.

Portaria Nº 1360 — SEA de 04 de novembro de 1976

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, letra "a" do Decreto N/SEA—8.2.73 nº 27, publicado no Diário Oficial de 14 de fevereiro de 1973 e, tendo em vista o que consta do processo nº SEE—050.689/76, resolve CON-CEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 131, item II, 132, item I, letra "a" e 126, § 1º, da Lei nº 5.205, de 28 de novembro de 1975, a MARIA OSTETTO, matrícula nº 026.999, no cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Escola Isolada Sanga Grande, de Meleiro, Secretaria da Educação, com os proventos de lei.

Portaria Nº 1378 — SEA de 10 de novembro de 1976

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, letra "k", do Decreto N/SEA—8.2.73/nº 27, publicado no Diário Oficial de 14 de fevereiro de 1973 e, tendo em vista o que consta do processo nº SEE—051.857/76, resolve CON-CEDER LICENÇA, de acordo com o artigo 120, parágrafo único, da Lei nº 5.205, de 28 de novembro de 1975, a CENEIDE GRANDO, matrícula nº 045.564, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, do Quadro Geral do Poder Executivo, Secretaria da Educação, de dois (2) anos sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.

Portaria Nº 1382 — SEA de 11 de novembro de 1976

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, letra "a", do Decreto N/SEA—8.2.73/nº 27, publicado no Diário Oficial de 14 de fevereiro de 1973 e, tendo em vista o que consta do processo nº SEA—013.494/76, resolve CON-CEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 99, item II e 100, item I, letra "a" e artigo 93, parágrafo 2º, da Lei nº 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a OTACÍLIO FERNANDES, matrícula nº 010.835, no cargo da classe PF-7

da carreira de Auxiliar de Laboratório, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotação no Centro de Saúde de Itajaí, Departamento Autônomo de Saúde Pública, Secretaria da Saúde, com os proventos de lei.

Alteração de contrato de locação de Serviços — Lei nº 2.172/59

Processo — Nº 014074/76

Contratante — Governo do Estado  
Contratado — Idillamar Maestri  
Função — Artífice  
Repartição — Secretaria de Segurança e Informações  
Cláusula alterada — I — Alterado este contrato na parte referente ao local de trabalho  
Vigência — 31/12/75

Representante do Estado no ato — Sebastião da Silva Porto

Secretaria da Administração, em 16 de novembro de 1976.

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Contrato de Locação de Imóvel — Resumo

Nº do contrato — SAA/005/76  
Data — 27 de outubro de 1976  
Locador — Rosa Lima Soares  
Locatário — Secretaria da Agricultura e Abastecimento  
Objeto — Imóvel sito em São João do Rio Vermelho — Florianópolis  
Vigência — Um (1) ano — ....  
01.01.76 a 31.12.76  
Usuário — Posto de Reprodução de Gado Leiteiro  
Dotação — Código .....  
0805041.50881.002, item 3.201, n. 1  
Valor mensal — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros)  
Aprovado pela Portaria nº CSG/414/76  
Autoridade responsável — Onildo Costa — Coordenador. (7495)

Contrato de Locação de Imóvel — Resumo

Nº do contrato — SEE/266/76  
Data — 05 de novembro de 1976  
Locador — Maria de Lourdes da Costa  
Locatário — Secretaria da Educação  
Objeto — Imóvel sito no Morro da Caixa — Florianópolis  
Vigência — Um (1) ano — ....  
01.01.76 a 31.12.76  
Usuário — Grupo Escolar Lúcia do Livramento Mayvorne  
Dotação — Verba 1414  
Valor mensal — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros)  
Aprovado pela Portaria nº CSG/426/76 — SEA  
Autoridade responsável: Onildo Costa — Coordenador. (7508)

Contrato de Locação de Imóvel — Resumo	Contrato de Locação de Imóvel — Resumo	Contrato de Locação de Imóvel — Resumo	Contrato de Locação de Imóvel — Resumo
Nº do contrato — SEE/267/76 Data — 05 de novembro de 1976 Locador — Manoel da Silva Locatário — Secretaria da Educação Objeto — Imóvel sito à Av. Brasil nº 3.984 — Balneário Camboriú Vigência — Nove (9) meses — 01.04.76 a 31.12.76 Usuário — Grupo Escolar Profª Maria da Glória Pereira Dotação — Verba 1414 Valor mensal — Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) Aprovado pela Portaria nº CSG/427/76 — SEA Autoridade responsável: <b>Onildo Costa</b> — Coordenador. (7509)	Nº do contrato — SEE/270/76 Data — 05 de novembro de 1976 Locador — Ascendino Pavel Locatário — Secretaria da Educação Objeto — Imóvel sito à rua Cel. Marcos Rovaris s/n — Içara Vigência — Um (1) ano — .... 01.01.76 a 31.12.76 Usuário — 03.06 Coordenadoria Local de Educação Dotação — Verba 1414 Valor mensal — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) Aprovado pela Portaria nº CSG/431/76 — SEA Autoridade responsável: <b>Onildo Costa</b> — Coordenador. (7513)	Nº do Contrato — SEE/265/76 Data — 27 de outubro de 1976 Locador — Irmã Atália Francener Locatário — Secretaria da Educação Objeto — Imóvel sito à rua Ivo D'Aquino s/n — Treze Tilias Vigência — Um (1) ano — .... 01.01.76 a 31.12.76 Usuário — Escola Profissional Feminina Adelaide Konder Dotação — Verba 1414 Valor mensal — Cr\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove cruzeiros) Aprovado pela Portaria nº CSG/418/76 Autoridade responsável — <b>Onildo Costa</b> — Coordenador. (7499)	Nº do contrato — SEE/274/76 Data — 08 de novembro de 1976 Locador — Judith Santos Azevedo Locatário — Secretaria da Educação Objeto — Imóvel sito à rua Mathias Picknik nº 255 — Mafra Vigência — Um (1) ano — .... 01.01.76 a 31.12.76 Usuário — 08.02 Coordenadoria Local de Educação Dotação — Verba 1414 Valor mensal — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) Aprovado pela Portaria nº CSG/435/76 Autoridade responsável: <b>Onildo Costa</b> — Coordenador. (7517)
Contrato de Locação de Imóvel — Resumo Nº do contrato — SEF/057/76 Data — 05 de novembro de 1976 Locador — Leoni Motta Souza Locatário — Secretaria da Fazenda Objeto — Imóvel sito à rua Teodoro Zabot nº 07 — Pedras Grandes Vigência — Dois (2) anos — .... 01.01.76 a 31.12.77 Usuário — Exatoria Estadual Dotação — Verba 1414 Valor mensal — Cr\$ 270,00 (duzentos e setenta cruzeiros) Aprovado pela Portaria nº CSG/428/76 — SEA Autoridade responsável: <b>Onildo Costa</b> — Coordenador. (7510)	Contrato de Locação de Imóvel — Resumo Nº do contrato — SEG-010-76 Data — 27 de outubro de 1976 Locador — Kirana Demétrio Lucas Locatário — Secretaria do Governo Objeto — Imóvel sito à rua Tenente Silveira nº 120 — Florianópolis Vigência — Cinco (5) meses — 01.08.76 a 31.12.76 Usuário — Museu de Arte de Santa Catarina Dotação — Verba 1414 Valor mensal — Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros) Aprovado pela Portaria nº CSG/413/76 Autoridade responsável — <b>Onildo Costa</b> — Coordenador. (7496)	Contrato de Locação de Imóvel — Resumo Nº do contrato — SEE/271/76 Data — 05 de novembro de 1976 Locador — Açao Social da Paróquia Santo Estevão Locatário — Secretaria da Educação Objeto — Imóvel sito à rua Celso Ramos nº 372 — Ituporanga Vigência — Um (1) ano — .... 01.01.76 a 31.12.76 Usuário — 05. Coordenadoria Local de Educação Dotação — Verba 1414 Valor mensal — Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) Aprovado pela Portaria nº CSG/422/76 — SEA Autoridade responsável: <b>Onildo Costa</b> — Coordenador. (7514)	Contrato de Locação de Imóvel — Resumo Nº do contrato SEE-275-76 Data — 08 de novembro de 1976 Locador — Catarina Schmitz Stahelin Locatário — Secretaria da Educação Objeto — Imóvel sito na Localidade de Boa Parada — São Pedro de Alcântara — São José Vigência — Um (1) ano — .... 01.01.76 a 31.12.76 Usuário — Escola Isolada de Boa Parada Dotação — Verba 1414 Valor mensal — Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) Aprovado pela Portaria nº CSG/436/76 — SEA Autoridade responsável: <b>Onildo Costa</b> — Coordenador. (7518)
Contrato de Locação de Imóvel — Resumo Nº do contrato — SEE/268/76 Data — 05 de novembro de 1976 Locador — José Oliveira Locatário — Secretaria da Educação Objeto — Imóvel sito à rua Pe. Antônio Luiz Dias nº 105 — Araranguá Vigência — Um (1) ano — .... 01.01.76 a 31.12.76 Usuário — Coordenadoria Local de Educação Dotação — Verba 1414 Valor mensal — Cr\$ 506,00 (quinhentos e seis cruzeiros) Aprovado pela Portaria nº CSG/429/76 — SEA Autoridade responsável: <b>Onildo Costa</b> — Coordenador. (7511)	Contrato de Locação de Imóvel — Resumo Nº do contrato — SEE/262/76 Data — 27 de outubro de 1976 Locador — Didymea Lazzáris de Oliveira Locatário — Secretaria da Educação Objeto — Imóvel sito à rua João Bauer nº 348 — Itajaí Vigência — Um (1) ano — .... 01.01.76 a 31.12.76 Usuário — 04.09 Coordenadoria Local de Educação Dotação — Verba 1414 Valor mensal — Cr\$ 334,00 (trezentos e trinta e quatro cruzeiros) Aprovado pela Portaria nº CSG/415/76 Autoridade responsável — <b>Onildo Costa</b> — Coordenador. (7497)	Contrato de Locação de Imóvel — Resumo Nº do contrato — SEE/272/76 Data — 08 de novembro de 1976 Locador — Zoê Atherino Locatário — Secretaria da Educação Objeto — Imóvel sito à rua Padre Roma nº 115 — Florianópolis Vigência — Nove (9) meses — 01.04.76 a 31.12.76 Usuário — Coordenadorias Locais de Educação da 1ª CRE Dotação — Verba 1414 Valor mensal — Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) Aprovado pela Portaria nº CSG/433/76 — SEA Autoridade responsável: <b>Onildo Costa</b> — Coordenador. (7515)	Contrato de Locação de Imóvel — Resumo Nº do contrato — SEF/051/76 Data — 27 de outubro de 1976 Locador — Antônio de Toni Locatário — Secretaria da Fazenda Objeto — Imóvel sito à rua Benjamin Constant nº 820 — São Domingos Vigência — Dois (2) anos — .... 01.01.76 a 31.12.76 Usuário — Exatoria Estadual Dotação — Verba 1414 Valor mensal — Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) Aprovado pela Portaria nº CSG/420/76 Autoridade responsável: <b>Onildo Costa</b> — Coordenador. (7502)
Contrato de Locação de Imóvel — Resumo Nº do contrato — SEE/269/76 Data — 05 de novembro de 1976 Locador — Herta Schmidt Locatário — Secretaria da Educação Objeto — Imóvel sito na Localidade de Freguesia de Baixo — Ituporanga Vigência — Seis (6) meses e quinze (15) dias — 15.06.76 a ... 31.12.76 Usuário — Escola Isolada de Freguesia de Baixo Dotação — Verba 1414 Valor mensal — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) Aprovado pela Portaria nº CSG/430/76 — SEA Autoridade responsável: <b>Onildo Costa</b> — Coordenador. (7512)	Contrato de Locação de Imóvel — Resumo Nº do contrato — SEE/263/76 Data — 27 de outubro de 1976 Locador — José da Silva Locatário — Secretaria da Educação Objeto — Imóvel sito na localidade de Rio Bonito — Rancho Queimado Vigência — Um (1) ano — .... 01.01.76 a 31.12.76 Usuário — Escola Isolada de Rio Bonito Dotação — Verba 1414 Valor mensal — Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) Aprovado pela Portaria nº CSG/416/76 Autoridade responsável — <b>Onildo Costa</b> — Coordenador. (7498)	Contrato de Locação de Imóvel — Resumo Nº do contrato — SEE/273/76 Data — 08 de novembro de 1976 Locador — Colégio Nossa Senhora do Patrocínio Locatário — Secretaria da Educação Objeto — Imóvel sito à rua Gerônimo Xavier de Oliveira nº 15 — Campo Belo do Sul Vigência — Dez (10) meses e quinze (15) dias — 15.02.76 a ... 31.12.76 Usuário — Escola Básica Major Otacilio Couto Dotação — Verba 1414 Valor mensal — Cr\$ 173,00 (cento e setenta e três cruzeiros) Aprovado pela Portaria nº CSG/434/76 — SEA Autoridade responsável: <b>Onildo Costa</b> — Coordenador. (7516)	Contrato de Locação de Imóvel — Resumo Nº do contrato — SEF/052/76 Data — 27 de outubro de 1976 Locador — Alao Geraldo da Silva Locatário — Secretaria da Fazenda Objeto — Imóvel sito à Avenida Brasil nº 660 — São Lourenço d'Oeste Vigência — Dois (2) anos — .... 01.01.76 a 31.12.77 Usuário — Exatoria Estadual Dotação — Verba 1414 Valor mensal — Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) Aprovado pela Portaria nº CSG/421/76 Autoridade responsável: <b>Onildo Costa</b> — Coordenador. (7503)

**Contrato de Locação de Imóvel — Resumo**

Nº do contrato — SEF/053/76  
Data — 28 de outubro de 1976  
Locador — Valentim Leopoldo Kretzer  
Locatário — Secretaria da Fazenda  
Objeto — Imóvel sito à rua Geral s/n — São Pedro de Alcântara — São José  
Vigência — Dois (2) anos — 01.01.76 a 31.12.77  
Usuário — Exatoria Estadual  
Dotação — Verba 1414  
Valor mensal — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros)  
Aprovado pela Portaria nº CSG/422/76  
Autoridade responsável: **Onildo Costa** — Coordenador. (7504)

**Contrato de Locação de Imóvel — Resumo**

Nº do contrato — SEF/054/76  
Data — 28 de outubro de 1976  
Locador — Otacilio Nesi  
Locatário — Secretaria da Fazenda  
Objeto — Imóvel c/30 m2 sito à rua Otília B. Zardo nº 100 — Arroio Trinta  
Vigência — Um (1) ano — .... 01.01.76 a 31.12.76  
Usuário — Exatoria Estadual  
Dotação — Verba 1414  
Valor mensal — Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros)  
Aprovado pela Portaria nº CSG/423/76  
Autoridade responsável: **Onildo Costa** — Coordenador. (7505)

**Contrato de Locação de Imóvel — Resumo**

Nº do contrato — SEF/055/76  
Data — 28 de outubro de 1976  
Locador — Jaci Pacheco de Souza  
Locatário — Secretaria da Fazenda  
Objeto — Imóvel sito à rua Max Guimarães nº 137 — Garopaba  
Vigência — Um (1) ano — .... 01.01.76 a 31.12.76  
Usuário — Exatoria Estadual  
Dotação — Verba 1414  
Valor mensal — Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros)  
Aprovado pela Portaria nº CSG/424/76  
Autoridade responsável: **Onildo Costa** — Coordenador. (7506)

**Contrato de Locação de Imóvel — Resumo**

Nº do contrato — SEF/056/76  
Data — 28 de outubro de 1976  
Locador — Aparício Tavares Breis  
Locatário — Secretaria da Fazenda  
Objeto — Imóvel sito à Avenida Celso Ramos nº 3.180 — Garuva  
Vigência — Dois (2) anos — 01.01.76 a 31.12.77  
Usuário — Exatoria Estadual  
Dotação — Verba 1414  
Valor mensal — Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros)  
Aprovado pela Portaria nº CSG/425/76  
Autoridade responsável: **Onildo Costa** — Coordenador. (7507)

**Contrato de Locação de Imóvel — Resumo**

Nº do contrato — SEE/264/76  
Data — 27 de outubro de 1976  
Locador — Sindicato do Comércio

Atacadista de Madeira no Estado de Santa Catarina

Locatário — Secretaria da Educação  
Objeto — Imóvel sito à rua Pedro Ferreira nº 102 — 1º andar — Itajaí  
Vigência — Um (1) ano — 01.01.76 a 31.12.76  
Usuário — 13ª Coordenadoria Regional de Educação  
Dotação — Verba 1414  
Valor mensal — Cr\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos e 00 cruzeiros)  
Aprovado pela Portaria nº CSG/417/76  
Autoridade responsável — **Onildo Costa** — Coordenador. (7500)

**Contrato de Locação de Imóvel — Resumo**

Nº do contrato — SEF/050/76  
Data — 27 de outubro de 1976  
Locador — Daniel Tonioli  
Locatário — Secretaria da Fazenda  
Objeto — Imóvel sito à rua São José nº 212 — Gaspar  
Vigência — Vinte e dois (22) meses — 01.03.76 a 31.12.77  
Usuário — Exatoria Estadual de Gaspar  
Dotação — Verba 1414  
Valor mensal — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros)  
Aprovado pela Portaria nº CSG/419/76  
Autoridade responsável — **Onildo Costa** — Coordenador. (7501)

**Contrato de Locação de Imóvel — Resumo**

Nº do contrato — SEE/276/76  
Data — 08 de novembro de 1976  
Locador — Valdimiro José de Souza  
Locatário — Secretaria da Educação  
Objeto — Imóvel sito na localidade de Pinheiral — Rancho Queimado  
Vigência — Um (1) ano — .... 01.01.76 a 31.12.76  
Usuário — Escola Isolada Pinheiral.  
Dotação — Verba 1414  
Valor mensal — Cr\$ 77,00 (setenta e sete cruzeiros)  
Aprovado pela Portaria nº CSG/437/76  
Autoridade responsável: **Onildo Costa** — Coordenador. (7519)

**Contrato de Locação de Imóvel — Resumo**

Nº do Contrato — SEF-058-76  
Data — 08 de novembro de .... 1976  
Locador — Frei Amancio Macagnan  
Locatário — Secretaria da Fazenda  
Objeto — Imóvel sito na Praça São Sebastião nº 755 — Praia Grande  
Vigência — Um (1) ano — .... 01.01.76 a 31.12.76  
Usuário — Exatoria Estadual  
Dotação — Verba 1414  
Valor Mensal — Cr\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis cruzeiros)  
Aprovado pela Portaria nº CSG-438-76 — SEA  
Autoridade Responsável — **Onildo Costa** — Coordenador. (7520)

**Contrato de Locação de Imóvel — Resumo**

Nº do Contrato — SEF-059-76  
Data — 08 de novembro de .. 1976  
Locador — Benedicto Schütz  
Locatário — Secretaria da Fazenda  
Objeto — Imóvel sito à Avenida Brasil nº 474 — Saudades  
Vigência — Onze (11) meses — 01.02.76 a 31.12.76  
Usuário — Exatoria Estadual  
Dotação — Verba 1414  
Valor Mensal — Cr\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros)  
Aprovado pela Portaria nº CSG-439-76 — SEA  
Autoridade Responsável — **Onildo Costa** — Coordenador. (7521)

**Contrato de Locação de Imóvel — Resumo**

Nº do Contrato — SEF-060-76  
Data — 08 de novembro de .. 1976  
Locador — Danilo Spader  
Locatário — Secretaria da Fazenda  
Objeto — Imóvel sito à rua Rui Barbosa s/nº — Morro Grande — MELEIRO  
Vigência — Um (1) ano — .... 01.01.76 a 31.12.76  
Usuário — Posto de Arrecadação  
Dotação — Verba 1414  
Valor Mensal — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros)  
Aprovado pela Portaria nº CSG-440-76 — SEA  
Autoridade Responsável — **Onildo Costa** — Coordenador. (7522)

**Contrato de Locação de Imóvel — Resumo**

Nº do Contrato — SEE-277-76  
Data — 09 de novembro de 1976  
Locador — Nilva Terezinha da Cruz  
Locatário — Secretaria da Educação  
Objeto — Imóvel sito na Localidade de Mato Escuro — Palmeira — LAGES  
Vigência — Um (1) ano — ... 01.01.76 a 31.12.76  
Usuário — Escola Isolada de Mato Escuro  
Dotação — Verba 1414  
Valor Mensal — Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros)  
Aprovado pela Portaria nº CSG-441-76 — SEA  
Autoridade Responsável — **Onildo Costa** — Coordenador. (7523)

**Contrato de Locação de Imóvel — Resumo**

Nº do Contrato — SEE-278-76  
Data — 09 de novembro de .. 1976  
Locador — Eronides Maria de Souza Testoni  
Locatário — Secretaria da Educação  
Objeto — Imóvel sito na Localidade de Poço Grande II — Guarimirim  
Vigência — um (1) ano — .... 01.01.76 a 31.12.76  
Usuário — Escola Isolada Estadual de Poço Grande II  
Dotação — Verba 1414  
Valor Mensal — Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros)  
Aprovado pela Portaria nº CSG-442-76-SEA  
Autoridade Responsável — **Onildo Costa** — Coordenador. (7524)

**AGRICULTURA E ABASTECIMENTO****PORTARIA SAG P 14-10-976/ Nº 025**

Florianópolis, 14 de outubro de 1976.

O Secretário do Estado dos Negócios da Agricultura e Abastecimento, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a solicitação inserida no ofício INCRA/CR(10)T nº 656/76, do Senhor Coordenador Regional do Instituto de Reforma Agrária em Santa Catarina, resolve

**DESIGNAR**

O Escrivão PF-5, da Coordenação da Organização da Produção e Abastecimento, TEATINO CARNEIRO DA CUNHA MELO, para integrar-se ao Convênio de Desenvolvimento do Cooperativismo em Santa Catarina, firmado entre o Governo do Estado e o Ministério da Agricultura, a cargo da Coordenação Regional do Instituto Nacional de Reforma Agrária — INCRA/SC, sem prejuízos de seus direitos e vantagens.

Dê-se ciência e cumpra-se.  
**Victor Fontana** — Secretário da Agricultura e Abastecimento.

**Portaria SAA/029 de 27 de outubro de 1976**

Altera Plano de Aplicação do Orçamento do Fundo Agro-Pecuário — FAP, para o exercício de 1976.

O Secretário, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º — Ficam suplementados, na importância de ..... Cr\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil cruzeiros), por conta do Excesso de Arrecadação do corrente exercício (receita própria do Fundo Agro-Pecuário — FAP), a atividade e elemento abaixo discriminados e atribuídos ao Plano de Aplicação do Orçamento do Fundo Agro-Pecuário — FAP, aprovado pela Portaria 001/76/SAA, de 27 de janeiro de 1976:  
0800 — SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
0802 — COORDENAÇÃO DO FUNDO AGRO-PECUARIO  
Atividade 0802.0418112.001  
Elemento 4240.00 — ..... Cr\$ 730.000,00

Art. 2º — Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
**Victor Fontana** — Secretário da Agricultura.

**EDUCAÇÃO**

**Portaria P/ 5394 — SEE de 03 de novembro de 1976**

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 2º, do Decreto N/SEA—08.02.73/nº 27, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 83, § 4º, da Lei nº 4.425, de 16.02.70, LEOCLADIA BERNARDI, (matrícula nº 54.908), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para em substituição exercer o cargo de Coordenador Local de Educação, padrão PF-17, na 12.03 Coordenadoria Local de Educação, com sede no município de Maravilha, no período de 15 de agosto a 16 de novembro de 1976, no impedimento do Titular ELOY JOSÉ RANZI, que se encontra concorrendo a cargo eletivo.

**Portaria P/ 5395 — SEE de 03 de novembro de 1976**

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 2º, do Decreto N/SEA—08.02.73/nº 27, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 83, § 4º, da Lei nº 4.425, de 16.02.70, NILZA JUTTEL, (matrícula nº 56.871), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada na Escola Básica Cacilda Guimarães, 04.14.031, município de Vidal Ramos, para em substituição exercer o cargo de Coordenador Local de Educação, padrão PF-17, na 04.14 Coordenadoria Local de Educação, com sede no município de Vidal Ramos, no período de 15 de agosto a 16 de novembro de 1976, no impedimento do titular RAUL IMHOF, que se encontra concorrendo a cargo eletivo.

**Portaria P/ 5396 — SEE de 03 de novembro de 1976**

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 2º, do Decreto N/SEA—08.02.73/nº 27, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 83, § 4º, da Lei nº 4.425, de 16.02.70, DIONEIVA MORAIS DA CRUZ, (matrícula nº 25.249), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada na Escola Básica José Marcolino Eckert, 11.06.061, município de Pinhalzinho, para em substituição exercer o cargo de Coordenador Local de Educação, padrão PF-17, na 11.06 Coordenadoria Local de Educação, com sede no município de Pinhalzinho, no período de 15 de agosto a 16 de novembro de 1976, no impedimento do Titular JOSÉ WALSCHICK NETO, que se encontra concorrendo a cargo eletivo.

**Portaria P/ 5397 — SEE de 03 de novembro de 1976**

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 2º, do Decreto N/SEA—08.02.73/nº 27, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 83, § 4º, da Lei nº 4.425, de 16.02.70, RUTH SILVA DE LORENZI DINON (matrícula nº 47.345), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para exercer em substituição, o cargo em Comissão, de

Diretor do Colégio Normal Governador Ivo Silveira, 09.07.051, do município de Herval D'Oeste, padrão CC-7, no período de 18.08 a 16.09.76, face o impedimento do titular LUIZ DE LORENZI DINON (matrícula nº 105.856), que se encontrava em Licença para tratamento de saúde.

**Portaria P/ 5398 — SEE de 03 de novembro de 1976**

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 2º, do Decreto N/SEA—08.02.73/nº 27, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 83, § 4º, da Lei nº 4.425, de 16.02.70, JUCI THEREZINHA REINHARDT SELEME, (matrícula nº 38.660), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para, em substituição exercer o cargo de Coordenador Local de Educação, padrão PF-17, na 08.09 Coordenadoria Local de Educação, com sede no município de Canoinhas, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 1976, no impedimento da Titular FIDELLE LOVATEL, que se encontrava em gozo de licença para tratamento de saúde.

**Portaria P/ 5399 — SEE de 03 de novembro de 1976**

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 2º, do Decreto N/SEA—08.02.73/nº 27, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 86, da Lei nº 4.425, de 16.02.70, LADIR DOS SANTOS (matrícula nº 47.930), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada na Escola Básica Oreste Guimarães, 08.03.071, do município de São Bento do Sul, para responder pelo expediente da 08-03 Coordenadoria Local de Educação, padrão PF-17, com sede no município de São Bento do Sul, com os efeitos a contar de 15 de agosto de 1976.

**Portaria P/ 5400 — SEE de 03 de novembro de 1976**

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 2º, do Decreto N/SEA—08.02.73/nº 27, resolve CONCEDER DISPENSA da função de responsável pelo expediente da 08-03 Coordenadoria Local de Educação, com sede no município de São Bento do Sul, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, OSMARINA BATISTA BETHKOWSKI (matrícula nº 40.281), com os efeitos a contar de 15 de agosto de 1976.

**Comunicação de Serviço Nº 2029 — SEE/DA de 09 de novembro de 1976**

O Diretor, atendendo indicação do Senhor Coordenador Regional de Educação, da 12 Região Escolar, resolve CONSIDERAR DESIGNADO RAUL BLUM (matrícula nº 118.907), para lecionar 027 aulas mensais de Inglês, na Escola Básica Raul Pompéia, 12.06.029, do município de Campo Eré, com a remuneração mensal de Cr\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito cruzeiros), correspondente

ao valor de Cr\$ 9,90 (nove cruzeiros e noventa centavos), por aula efetivamente ministrada, no período de 28.02.74 a 28.02.75.

**Comunicação de Serviço Nº 2030 — SEE/DA de 09 de novembro de 1976**

O Diretor, atendendo indicação do Senhor Coordenador Regional de Educação da 02 Coordenadoria Regional de Educação, resolve

CONSIDERAR DESIGNADA MALBA BARRETO (matrícula nº 028.077), para lecionar 090 aulas mensais de Desenho, no Colégio Normal Engº. Annes Gualberto, 02.02.001, do município de Imbituba, com a remuneração mensal de Cr\$ 990,00 (novecentos e noventa cruzeiros), correspondente ao valor de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros), por aula efetivamente ministrada no período de 01 de março de 1975 a 31 de março de 1975.

**FAZENDA**

**CONCORRÊNCIA**

**Edital Nº 04-76**

A Coordenação de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria — C.A.F.C.A., através da Divisão do Patrimônio, comunica que se acha aberta, na sua sede, à rua Tenente Silveira — Edifício das Secretarias — 5º andar, na cidade de Florianópolis, até o dia 23 de novembro do corrente ano, Concorrência para alienação de Móveis e Imóveis, situados na localidade de Warnow Pequeno, Encano Alto e Warnow, todos no Município de Itaipava. Os interessados poderão obter o Edital e demais informações, diariamente, das 14,00 às 18,00 horas, na sede da Divisão do Patrimônio, no endereço acima.

Florianópolis, 03 de novembro de 1976.

Alfredo Russi, Coordenador.  
Waldyr Albani, Diretor.  
(3x1) (7410)  
(3x3)

**DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS**

**Tomada de preços nº 76-1003**

**AVISO**

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos da Lei nº 5.089 de 30.04.75, até as 15 horas do dia 23 de no-

vembro de 1976 para o fornecimento de "Condicionadores de Ar".

O Edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos nº 312, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de Edital.

Florianópolis (SC), em 09 de novembro de 1976.

Carlos Góes Bessa, Diretor Geral.  
(2x1) (7446)  
(2x2)

**Tomada de Preços nº 76-1006**

**AVISO**

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos da Lei nº 5.089 de 30.04.75, até as 15 horas do dia 23 de novembro de 1976 para o fornecimento de "Móveis em Geral".

O Edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos nº 312, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de Edital.

Florianópolis (SC), em 10 de novembro de 1976.

Carlos Góes Bessa, Diretor Geral.  
(2x1) (7447)

**AUTARQUIAS ESTADUAIS**

**INSTITUTO DE REFORMA AGRÁRIA DE SANTA CATARINA — IRASC**

**Resumo de Contrato de Locação de Serviços firmado entre o Estado de Santa Catarina e a Sra. Maria de Fátima Silveira**  
Representante no Ato — Presidente do Instituto de Reforma Agrária de Santa Catarina  
Nome do Contratado — Maria de Fátima Silveira  
Nacionalidade — Brasileira

Regime Jurídico — C.L.T.  
Função — Servente  
Repatrição — Instituto de Reforma Agrária de Santa Catarina  
Salário — Cr\$ 896,00  
Verba — 1112  
Vigência — Por prazo indeterminado a partir de 01 de setembro de 1976  
Processo — Nº 013.340/76/SEA.

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — DER/SC

DIVISÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS.

EDITAL DE CONSULTA Nº. 224/76,

Nos termos da Lei nº. 802, de 1º-12-52 e Decreto nº. 442, de 25-08-53, convido a todos os interessados para se manifestarem dentro do prazo / de 20 (VINTE) dias, a contar da data da publicação, com referência ao pedido formulado pela Empresa Auto Viação São Cristóvão S/A., para alterar o horário em sua linha que explora entre Criciúma - Balneário do Rincão, pretendendo sair de Criciúma às 20:30 horas ao invés de 11:30 horas e de Balneário do Rincão às 15:40 horas ao invés de 14:40 horas, somente nos meses de verão.

Após o referido prazo e não surgindo objeções justificadas, será o DER/SC., a seu exclusivo critério autorizar as alterações dos horários solicitados.

10370-1

Florianópolis, 10 de novembro de 1976.-

ENGA. MIRIAM MARTA WOJCIKIEWICZ CALDAS  
DIRETORA DA DIVISÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS.

EDITAL DE CONSULTA Nº. 227/76,-

Nos termos da Lei nº. 802, de 1º-12-52, e Decreto nº. 442, de 25-08-53, convido a todos os interessados para se manifestarem dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, a contar da data da publicação, com referência ao pedido formulado pela Empresa Auto Viação São José Ltda., para alterar os horários em sua linha que explora entre Urussanga - Criciúma, pretendendo sair de Urussanga às 6:30 e 17:00 horas ao invés de 6:00 horas e 18:10 horas em dias úteis, e às 21:30 horas / ao invés de 20:30 horas diariamente, e nas partidas de Criciúma alterar para às / 7:30 - 9:00 - 10:00 e 13:00 horas ao invés de 6:00 - 8:00 - 9:30 e 15:00 horas, / em dias úteis, e, às 21:30 e 22:45 horas ao invés de 20:30 horas e 22:30 horas, / diariamente.

Após o referido prazo e não surgindo objeções justificadas, será o DER/SC., a seu exclusivo critério autorizar as alterações dos horários solicitados.

10340-C

Florianópolis, 16 de novembro de 1976.-

ENGA. MIRIAM MARTA WOJCIKIEWICZ CALDAS  
DIRETORA DA DIVISÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS.

EDITAL DE CONSULTA Nº. 225/76,-

Nos termos da Lei nº. 802, de 1º-12-52, e Decreto nº. 442, de 25-08-53, convido a todos os interessados para se manifestarem dentro do prazo / de 20 (VINTE) dias, a contar da data da publicação, com referência ao pedido formulado pela Empresa Viação Canarinho Ltda., para implantar novos horários em sua linha Jaraguá do Sul - Santa Luzia, via Shoreeder, na forma abaixo:

Partidas de Jaraguá do Sul às 11:45 - 13:45 e 16:00 horas e de Santa Luzia às 3:45 - 6:30 e 12:50 horas, aos Sábados;  
Partidas de Jaraguá do Sul às 9:15 e 18:00 horas e de Santa Luzia às 7:00 e 17:00 horas, aos Domingos.

Após o referido prazo e não surgindo objeções justificadas, será o DER/SC., a seu exclusivo critério autorizar os novos horários solicitados.

10340-A

Florianópolis, 16 de novembro de 1976.-

ENGA. MIRIAM MARTA WOJCIKIEWICZ CALDAS  
DIRETORA DA DIVISÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS.

EDITAL DE CONSULTA Nº. 228/76,

Nos termos da Lei nº. 802 de 1º-12-52 e Decreto nº. 442 de 25-08-53, convido a todos os interessados para se manifestarem dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, a contar da data da publicação, com referência ao pedido formulado pela Empresa Auto-Viação São Cristóvão S/A., para estabelecer mais um (1) horário em sua linha Criciúma - Balneário do Rincão, pretendendo sair de / Balneário do Rincão às 19:30 horas e de Criciúma às 23:00 horas, / diariamente.

Após o referido prazo e não surgindo objeções / justificadas, poderá o DER/SC., a seu exclusivo critério autorizar o novo horário solicitado.

10340-D

Florianópolis, 16 de novembro de 1976.-

ENGA. MIRIAM MARTA WOJCIKIEWICZ CALDAS  
Chefe da Divisão de Transportes Coletivos.

EDITAL DE CONSULTA Nº. 226/76,

Nos termos da Lei nº. 802 de 1º-12-52 e Decreto nº. 442, de 25-08-53, convido a todos os interessados para se manifestarem dentro do prazo / de 20 (VINTE) dias, a contar da data da publicação, com referência ao pedido formulado pela Empresa Auto Viação São Cristóvão S/A., para estabelecer mais um (1) horário em sua linha que explora entre CRICIÚMA - VILA NOVA, pretendendo sair de Criciúma às 06:00 horas e de Vila Nova às 07:30 horas, diariamente.

Após o referido prazo e não surgindo objeções justificadas, poderá o DER/SC., a seu exclusivo critério autorizar os horários solicitados.

10340-B

Florianópolis, 16 de novembro de 1976.-

ENGA. MIRIAM MARTA WOJCIKIEWICZ CALDAS  
Chefe da Divisão de Transportes Coletivos.

EDITAL DE CONSULTA Nº. 229/76,

Nos termos da Lei nº. 802 de 1º-12-52 e Decreto nº. 442 de 25-08-53, convido a todos os interessados para se manifestarem dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, a contar da data da publicação, com referência ao pedido formulado pela Empresa União de / Transportes Ltda., para alterar o horário em sua linha Araranguá - Serra da Pedra, pretendendo sair de Serra da Pedra às 12:45 horas, / ao invés de 13:00 horas, diariamente.

Após o referido prazo e não surgindo objeções justificadas, poderá o DER/SC., a seu exclusivo critério autorizar a / alteração do horário solicitado.

10371-1

Florianópolis, 16 de novembro de 1976.-

ENGA. MIRIAM MARTA WOJCIKIEWICZ CALDAS  
Chefe da Divisão de Transportes Coletivos.

## EDITAL DE CONSULTA Nº. 230/76,-

Nos termos da Lei nº. 802, de 1º-12-52 e Decreto nº. 442, de 25-08-53, convido a todos os interessados para se manifestarem dentro do prazo/ de 20 (VINTE) dias, a contar da data da publicação, com referência ao pedido formulado pela Empresa Auto Viação São José Ltda., para executar também aos domingos o horário de partida de Grão Pará às 6:00 horas e de Criciúma às 16:30 horas, na/ linha de sua concessão Grão Pará - Criciúma.

Após o referido prazo e não surgindo objeções justificadas, / poderá o DERSC., a seu exclusivo critério autorizar a execução dos horários aos/ DOMINGOS.

10341-A

Florianópolis, 16 de novembro de 1976.-

ENGA. MIRIAM MARTA MOJCIKIEWICZ CALDAS  
DIRETORA DA DIVISÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS.

## EDITAL DE CONSULTA Nº. 231/76,-

Nos termos da Lei nº. 802, de 1º-12-52, e Decreto nº. 442, de 25-08-53, convido a todos os interessados para se manifestarem dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, a contar da data da publicação, com referência ao pedido formulado pela Empresa Auto Viação São José Ltda., no sentido de executar também aos domingos os horários de partidas de Morro da Fumaça às 6:45 e 18:00 horas e de Criciúma às 10:00 e 22:30 horas, na linha de sua concessão Morro da Fumaça - Criciúma.

Após o referido prazo e não surgindo objeções justificadas, / poderá o DERSC., a seu exclusivo critério autorizar a execução dos horários aos do- / mingos.

10341-B

Florianópolis, 16 de novembro de 1976.-

ENGA. MIRIAM MARTA MOJCIKIEWICZ CALDAS  
DIRETORA DA DIVISÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS.

## EDITAL DE CONSULTA Nº. 232/76,-

Nos termos da Lei nº. 802, de 1º-12-52, e Decreto nº. 442, de 25-08-53, convido a todos os interessados para se manifestarem dentro do prazo / de 20 (VINTE) dias, a contar da data da publicação, com referência ao pedido for- / mulado pela Empresa Viação Canarinho Ltda., para implantar novos horários em sua / linha que explora entre Jaraguá do Sul - Santa Luzia, com partidas de Santa Luzia / às 3:45 e 14:00 horas e de Jaraguá do Sul às 4:45 e 13:15 horas, em dias úteis.

Após o referido prazo e não surgindo objeções justificadas, / poderá o DERSC., a seu exclusivo critério autorizar os novos horários solicitados.

10341-C

Florianópolis, 16 de novembro de 1976.-

ENGA. MIRIAM MARTA MOJCIKIEWICZ CALDAS  
DIRETORA DA DIVISÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS.

DEFERIR os requerimentos da Empresa União de Transporte Ltda., proto- / colados neste DERSC., sob os nºs 7640 - 7641 - 7642 - 7643 e 7644/76, / nos quais solicitou o seguinte:

- 1-) Cancelamento da secção de Garajuba, na linha Araranguá/Barra do / Cédro;
- 2-) Cancelamento da secção de Último Rio, na linha Araranguá/Praia / Grande;
- 3-) Cancelamento da secção de Último Rio, na linha Rio de Dentro (mu- / nicípio de Jacinto Machado) à Araranguá;
- 4-) Alterar um horário na linha Ilhas (Encruço do Barro Vermelho Muni- / cípio de Maracajá) à Araranguá, na partida de Araranguá, passando / a sair às 09:15 horas ao invés de 09:00 horas;
- 5-) Implantar mais um horário na linha Araranguá/Criciúma, via Fede- / ral, em caráter direto e somente aos domingos, partindo de Araran- / guá às 18:00 horas e de Criciúma às 19:00 horas.

DEFERIR o requerimento do Expresso Massarandubense Ulrich Ltda., pro- / tocolado neste DERSC., sob o nº 8243/76, em que solicitou autoriza- / ção para transferir as linhas Santa Cruz/Jaraguá do Sul, Massarandu- / ba/Joinville e Massaranduba/Blumenau, para a EMPRESA AUTO VIAÇÃO CA- / TARINENSE S/A.

DEFERIR os requerimentos da Empresa Auto Viação Catarinense S/A., pro- / tocolados neste DERSC., sob os nºs 8042 - 8043 e 8833/76, nos quais / solicitou o seguinte:

- 1-) Alteração em um horário da linha Blumenau/Bal. Camboriú, passando / a sair de Bal. Camboriú às 15:00 ao invés de 15:15 hs., em dias útei
- 2-) Alteração em um horário da linha Blumenau/Joinville, via Cabras, / passando a sair de Blumenau às 16:45 horas ao invés de 17:00 ho- / ras, diariamente;
- 3-) Alteração em um horário da linha Blumenau/Florianópolis, passan- / do a sair de Blumenau às 10:30 horas e de Florianópolis às 10:30 / horas, ao invés de 10:00 e 06:45 horas, respectivamente, operan- / do-os ainda DIRETO ao invés de seccionados.

DEFERIR o requerimento da Empresa Auto Viação São José Ltda., proto- / colado neste DERSC., sob o nº 8960/76, em que solicitou alteração em / um horário da linha Urussanga/Tubarão, via Treze de Maio, somente na / partida de Tubarão, passando a sair às 10:30 horas ao invés de 11:00 / horas, diariamente.

DEFERIR o requerimento da Viação Verde Vale Ltda., protocolado neste / DERSC., sob o nº 9229/76, em que solicitou alteração no itinerário / da linha Baú/Blumenau, passando a trafegar pela Margem Esquerda do / Rio Itajaí Apú, desde Ilhota até Gaspar.

INDEFERIR o requerimento do Expresso Presidente Getúlio Ltda., proto- / colado neste DERSC., sob o nº 7147/76, em que solicitou alteração em / um dos horários de sua linha Blumenau/Presidente Getúlio.

INDEFERIR o requerimento da Cia. Rex de Transportes, protocolado nes- / te DERSC., sob o nº 1789/76, em que solicitou alteração em um dos / horários de sua linha Lages/Blumenau.

CTP., em Florianópolis, 17 de novembro de 1976.

ENGA. MOACIR MONDARDO  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE TRANSPORTE DE / PASSAGEIROS.

1012-9

## DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE / EDIFICAÇÕES - DAE

RESOLUÇÃO CA-DAE N. 1, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1976.

Fixa, para efeito de apropriação das despesas admi- / nistrativas do Departamento Autônomo de Edifica- / ções no custo das obras, os percentuais que recaem / sobre o valor dos convênios, e dá outras providên- / cias.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE EDIFICAÇÕES, / usando da competência que lhe confere o Regimento Interno do DAE, aprovado pe- / lo Decreto N. 943, de 24 de junho de 1976, tendo em vista o que estabelece o / Decreto N. 1.107, de 23 de julho de 1976, e de acordo com o deliberado na / reunião de 09 de novembro de 1976,

CONSELHO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS  
RESOLUÇÃO Nº CTP/DER/14/76

O Presidente do Conselho de Transporte de Passageiros / do Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina, usando / da competência conferida pelo artigo 16 do Regimento Interno do / DERSC., aprovado pelo Decreto nº 715, de 21 de maio de 1976,

## RESOLVE:

DEFERIR o requerimento da Real Lages de Transportes Coletivos Ltda., / protocolado neste DERSC., sob o nº 961/76, em que solicitou mais um / horário na linha Mafra/Lages, com partidas de Mafra às 14:00 horas e / de Lages às 05:00 horas, diariamente.

## RESOLVE

I - Fixar, para efeito de apropriação das despesas administrativas deste Departamento no custo das obras, os percentuais que recaem sobre o valor dos convênios, quer sob forma de protocolo ou de outro instrumento legal:

- a) 5% (cinco por cento) sobre o valor dos convênios destinados às obras em que o DAE é órgão interveniente fiscal, e às obras em que o DAE é o órgão repassador dos recursos, desde que, nesse último caso, tenha participado na elaboração de levantamentos, orçamentos, plantas ou outros serviços;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor dos convênios destinados às obras executadas pelo DAE, por administração indireta; e
- c) 15% (quinze por cento) sobre o valor dos convênios destinados às obras executadas pelo DAE, por administração direta.

II - A aplicação desta Resolução se fará de conformidade com as instruções baixadas pela Coordenação de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria da Secretaria da Fazenda.

III - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, para produzir efeitos a partir de 02 de agosto de 1976, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE EDIFICAÇÕES, em Florianópolis, 09 de novembro de 1976.

10349-1

ENGRº CIVIL TELMO FERREIRO MATTAR DE SOUZA  
PRESIDENTE DO CA-DAE

TÉC. ADM. JOSÉ MACHADO PACHECO  
SECRETÁRIO DO CA-DAE

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA — IPESC

### CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESUMO

LOCADOR: Sr. João de Souza

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

OBJETO: Imóvel sito a rua XV de Novembro nº 505 - Blumenau SC

VIGÊNCIA: Dois (2) anos - 01.09.76 a 01.09.78

USUÁRIO: Agência Regional de Blumenau

\*DOTAÇÃO: Verba 1498/2

VALOR MENSAL: Cr\$ 4.500,00

Florianópolis, 01 de setembro de 1976.

João Paulo Rodrigues - Presidente  
João de Souza - Locador

### CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS RESUMO

LOCADOR: A Firma ADCESC

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

OBJETO: Vigilância, limpeza do prédio sito a rua Fernando Machado nº29 e vigilância do Edifício Sede, sito a rua Trajano,1.

VIGÊNCIA: Um ano - 01.10.76 a 01.10.77..

USUÁRIO: IPESC

DOTAÇÃO: Verba 1302

VALOR MENSAL: Cr\$ 8.980,00

Florianópolis, 01 de outubro de 1976.

João Paulo Rodrigues - Presidente IPESC

Maria Domingas Lira Collares - Procuradora ADCESC

## REPARTIÇÕES E AUTARQUIAS FEDERAIS

### RATEIO DO FUNDO RODOVIÁRIO NACIONAL

Relação dos municípios com o respectivo valor da quota-parte do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes 1º quinqüênio e quinqüênio de \_\_\_\_\_ trimestre de ano de \_\_\_\_\_

Item	MUNICÍPIOS	VALOR
1	ABELARDO LUZ	78.778,28
2	AGRIANDIA	22.159,82
3	AGRONOMICA	17.001,62
4	AGUA DOCE	61.970,58
5	AGUAS DE CHAPECÓ	18.014,49
6	AGUAS MORNAS	19.606,94
7	ALFREDO WAGNER	40.584,79
8	ANCHIETA	25.767,57
9	ANGREINA	32.653,50
10	ANITA GARIBALDI	59.814,68
11	ANITAPOLIS	24.292,81
12	ANTONIO CARLOS	17.533,02
13	ARAGUARI	33.673,60
14	ARARANGUÁ	89.011,47
15	ARMAZEM	20.613,95
16	ARROIO TRINTA	12.598,05
17	ASCURRA	17.508,20
18	ATALANTA	10.982,04
19	AURORA	17.925,80
20	BALNEARIO DE CAMBURIU	45.345,22
21	BARRA VELHA	31.030,58
22	BENEDITO NOVO	52.726,02
23	BIGUAÇU	50.868,50
24	BIUMENAU	569.707,68
25	BOM JARDIM DA SERRA	39.361,10
26	BOM RITIRO	51.607,18
27	BOTUVERÁ	16.837,67
28	BRAÇO DO NORTE	42.456,62
29	BRUSQUE	149.462,61
30	CAÇADOR	175.891,08
31	CAIBÍ	19.629,78
32*	CAMBURIU	31.062,42
33*	CAMPO ALEGRE	38.022,84
34	CAMPO BELO DO SUL	64.424,95
35	CAMPO LER	55.707,51
36	CAMPOS NOVOS	188.108,12
37	CANELINHA	24.310,68
38	CANONHAS	173.334,55
39	CAPINZAL	49.294,37
40	CATANDUVAS	36.213,11
41	CAXAMBU DO SUL	29.518,07
42	CHAPECÓ	179.667,63
43	CONCORDIA	178.438,84
44	CORONEL FREITAS	55.534,84
45	CORUPÁ	37.508,24
46	CRICIUMA	283.760,72
47	CUNHA PORÁ	47.580,56
48	CURITIBANOS	154.337,84
49	DESCANSO	44.013,47
50	DIONÍSIO CERQUEIRA	40.523,84
51	DONA EMMA	13.846,43
52	ERVAL VELHO	19.047,76
53	FACHINAL DOS GUEDES	23.190,64
54	FLORIANÓPOLIS	731.712,70
55	FRAIBURGO	45.830,67
56	GAIVÃO	21.724,31
57	GAROPABA	18.596,60
58	GARUVA	34.308,69

Item	PREFEITURAS	VALOR	Item	PREFEITURAS	VALOR
59	GASPAR	84.893,61	135	PORTO BELO	20.320,26
60	GOVERNADOR CEISO RAMOS	18.637,04	136	POUSO REDONDO	34.418,70
61	GRÃO PARÁ	23.585,24	137	PORTO UNIÃO	116.825,72
62	GRAVATAL	23.049,76	138	PRAIA GRANDE	24.837,46
63	GUABIRUBA	23.958,58	139	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	7.595,97
64	GUARACIABA	37.087,68	140	PRESIDENTE GETULIO	35.630,08
65	GUARAMIRIM	45.427,65	141	PRESIDENTE NEREU	14.332,19
66	GUARUJÁ DO SUL	16.103,97	142	QUILOMBO	54.202,04
67	HERVAL DO OESTE	51.880,77	143	RANCHO QUEIMADO	12.785,85
68	IBICARÉ	17.917,65	144	RIO DAS ANTAS	26.350,66
69	IBIRAMA	83.425,81	145	RIO DO CAMPO	27.580,02
70	IÇARA	49.713,89	146	RIO DO OESTE	31.330,44
71	ILHOTA	27.753,75	147	RIO DO SUL	133.285,12
72	IMARUÍ	55.009,14	148	RIO DOS CEDROS	45.494,29
73	IMBITUBA	48.702,03	149	RIO FORTUNA	19.533,59
74	IMBUÍ	10.838,48	150	RIO NEGRINHO	72.547,00
75	INDAIAL	111.378,79	151	RODEIO	24.978,37
76	IPIRA	16.851,67	152	ROMELANDIA	16.663,24
77	IPUMIRIM	24.321,94	153	SALETE	18.064,35
78	IRANI	20.314,48	154	SALTO VELOSO	12.941,59
79	IRINÓPOLIS	35.083,04	155	SANTA CECILIA	85.339,43
80	ITÁ	22.594,22	156	SANTA ROSA DE LIMA	7.208,46
81	ITAIÓPOLIS	114.691,87	157	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	34.188,43
82	ITAJAÍ	266.457,42	158	SÃO BENTO DO SUL	103.035,32
83	ITAPEMA	11.474,35	159	SÃO BONIFACIO	22.649,66
84	ITAPIRANGA	69.439,87	160	SÃO CARLOS	33.567,04
85	ITUPORANGA	61.343,07	161	SÃO DOMINGOS	36.719,48
86	JABORÁ	15.431,73	162	SÃO FRANCISCO DO SUL	64.386,03
87	JACINTO MACHADO	47.796,90	163	SÃO JOÃO BATISTA	37.717,69
88	JAGUARUNA	46.788,43	164	SÃO JOÃO DO SUL	26.161,27
89	JARAGUÁ DO SUL	173.607,32	165	SÃO JOAQUIM	138.756,66
90	JOAÇABA	138.865,25	166	SÃO JOSÉ	129.011,88
91	JOINVILLE	696.644,29	167	SÃO JOSÉ DO CEDRO	41.516,56
92	JACERÓPOLIS	12.240,66	168	SÃO JOSÉ DO CERRITO	60.105,13
93	LAGES	682.179,59	169	SÃO LOURENÇO DO OESTE	55.076,50
94	LAGUNA	90.487,74	170	SÃO LUDUGERO	16.364,45
95	LAURENTINO	13.620,81	171	SÃO MARTINHO	14.827,14
96	LAURO MILLER	47.384,29	172	SÃO MIGUEL DO OESTE	90.432,82
97	LEBON REGIS	47.593,72	173	SAUDADES	26.460,95
98	LEOBERTO LEAL	14.085,79	174	SCHROEDER	14.927,05
99	LONTRAS	28.857,95	175	SEARA	49.276,62
100	LUIZ ALVES	27.733,98	176	SIDERÓPOLIS	45.431,53
101	MAFRA	180.123,27	177	SOMBRIO	55.901,74
102	MAJOR GERCINO	21.250,36	178	T A I Ó	85.556,87
103	MAJOR VIEIRA	31.704,15	179	TANGARÁ	53.006,41
104	MARACAJÁ	13.767,65	180	TIJUCAS	42.821,15
105	MARAVILHA	55.691,98	181	TIMBÉ DO SUL	16.188,25
106	MASSARANDUBA	51.246,58	182	TIMBÓ	68.533,86
107	MATOS COSTA	41.513,24	183	TRES BARRAS	36.360,80
108	MELEIRO	35.179,00	184	TREZE DE MAIO	22.739,61
109	MODELO	37.140,65	185	TREZE TILIAS	14.102,09
110	MONDAÍ	62.872,26	186	TROMBUDO CENTRAL	34.594,63
111	MONTE CASTELO	33.575,88	187	TUBARÃO	261.498,87
112	MORRO DA FUMAÇA	23.569,81	188	T U R V O	43.349,91
113	NAVEGANTES	27.265,90	189	URUBICI	63.767,93
114	NOVA ERECHIM	11.845,54	190	URUSSANGA	63.102,29
115	NOVA TRENTO	39.070,85	191	VARGEÃO	12.389,38
116	NOVA VENEZA	28.195,38	192	VIDAL RAMOS	29.332,07
117	ORLÊANS	59.998,31	193	VIDEIRA	102.583,80
118	O U R O	23.681,23	194	WITMARSUM	12.933,06
119	PAIHOÇA	68.131,82	195	XANXERÊ	105.018,96
120	PALMA SOLA	20.025,68	196	XAVANTINA	21.061,44
121	PALMITOS	51.359,34	197	X A X I M	86.600,82
122	PAPADUVA (N)	45.406,00			
123	PAULO LOPES	22.686,87			
124	PEDRAS GRANDES	23.086,20			
125	PENHA	18.782,97			
126	PERITIBA	9.224,45			
127	PETROLANDIA	23.588,96			
128	PIÇARRAS	16.196,44			
129	PINHALZINHO	31.350,40			
130	PINHEIRO PRETO	11.160,65			
131	PIRATUBA	19.020,61			
132	POMERODE	54.642,20			
133	PONTA ALTA	38.443,58			
134	PONTE SERRADA	49.862,26			

10403-31

Total geral da distribuição deste trimestre  
 06 12.335.271,62

Extrato do Termo de Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Florianópolis, Estado de Santa Catarina (modelo-padrão publicado no Diário Oficial de 29/03/1976), para a construção de 02 (duas) escola(s) de ensino de 1º grau com 22 (vinte e duas) salas de aula e outras dependências. Processo nº: 251.843 / 76. Data de assinatura do convênio: 15/10/1976. Número do convênio: 712 / 76. Projeto: 4592.3842.100.313 - Operação Escola. Elemento de Despesa: 4.3.7.3 - 03 - Entidades Municipais - Vinculações Tributárias. Empenho nº 2357 -SE, de 06/10/1976. Valor: Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). Vigência: a partir da data da publicação em Órgão de Imprensa Oficial até 180 (cento e oitenta) dias contados da data da liberação dos recursos. Assinado: Ney Ninthas de Barros Braga, Ministro da Educação e Cultura, Anna Bernardes da Silveira Rocha, Diretora Geral do Departamento de Ensino Fundamental, Esperidião Amin Helou Filho, Prefeito Municipal de Florianópolis. Testemunhas: Zora de Menezes Cleto Moreira; Realvo Carlos Cruz;

Anna Bernardes da Silveira Rocha  
DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ENSINO  
FUNDAMENTAL

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO  
11.ª. IRS - SANTA CATARINA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

O Presidente da Comissão de Concorrência para Extração de Areia da 11.ª. IRS do DNOS, torna público que será realizar no dia 20 de dezembro de 1976, às 15 horas, a concorrência para extração de areia por processo mecanizado, no Rio Itajaí-Açu, numa extensão de 1.000 m (Um mil metro) lineares, na localidade de Barra de Luiz Alves, no Município de Ilhota-SC, podendo os interessados obterem o Edital de Concorrência nº 10/76 e todas as informações necessárias na sede da 11.ª. IRS do DNOS, sita à Rua Bulcão Viana, nº 130 - Florianópolis - S.C.

10359-3

*Nilton de Oliveira Cunha*  
ENGEº NILTON DE OLIVEIRA CUNHA  
Presidente Substituto da Comissão de Concorrência para Extração de Areia

RESOLUÇÃO CRTM/SC-05/76  
de 18 de outubro de 1976

O CONSELHO REGIONAL DO TRABALHO MARÍTIMO EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-lei 3.346/41 e Lei 4.589/65.

CONSIDERANDO, que a tabela de salários e taxas de produção por tonelada para o Sindicato dos Arrumadores de São Francisco do Sul, homologada pela Resolução CRTM/SC-04/76, foi omissa quanto ao repouso semanal remunerado e outras vantagens;

CONSIDERANDO, que essa omissão gerou interpretações dúbias quanto ao montante a ser pago, tanto por parte dos sindicalizados quanto pelas Agências Marítimas;

CONSIDERANDO, que a citada tabela, feita com base na que é vigente para os arrumadores de Itajaí, acompanhou o critério adotado pela SUNAMAM nas tabelas de pagamento referente aos estivadores, conferentes, consertadores e vigias portuários, conforme item 1.19 da Resolução 4.417, de 11-01-74;

RESOLVE por unanimidade:

Esclarecer ao Sindicato dos Arrumadores e às Agências Marítimas do Porto de São Francisco do Sul, que na elaboração

de tabela de Salários e Taxas de produção por tonelada para pagamento de mão-de-obra do serviço de capatazia, já foi levada em conta a parte referente ao repouso semanal remunerado, e todas outras vantagens citadas na Resolução nº 4.417 da SUNAMAM.

Sala das Sessões em  
Itajaí, 18 de outubro de 1976

*Alexandre Esberard Capanema*  
ALEXANDRE ESBERARD CAPANEMA  
Capitão de Fragata  
Delegado do Trabalho Marítimo

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO  
11.ª. D. R. S. - SANTA CATARINA

ATA Nº 11/76

ATA DA CONCORRÊNCIA Nº 10/76, PARA EXTRAÇÃO DE AREIA DO RIO ITAJAÍ-AÇU, NUM TRECHO DE 630,19 m (SEISCENTOS E TRINTA METROS E DEZENOVE CENTÍMETROS) DE EXTENSÃO, ENTRE AS ESTACAS "0" e 31 + 10,19m, NA LOCALIDADE DE POCINHO, MUNICÍPIO DE ILHOTA, SANTA CATARINA.

Aos 05 dias do mês de novembro de 1976, às 15 horas, na sede da 11.ª. Diretoria Regional de Saneamento, na sala da procuradoria, neste Estado, reuniu-se a Comissão de Concorrência para Extração de Areia, composta por seus membros: Engenheiro Milton de Oliveira Cunha, presidente substituto, Aloysio Pedro Ventura, membro e Afonso Aguiar Zilli, secretário. Inicialmente foi anunciado o recebimento de uma única proposta, entregue pelo Sr. JOÃO LESSA. Após ser procedida a abertura da proposta, referente ao Edital de Concorrência nº 10/76 e devidamente examinada pela Comissão, foi considerada vencedora a proposta apresentada pelo Sr. JOÃO LESSA, estando todos de acordo, havendo sido respeitadas as exigências contidas no Decreto nº 58.708, de 24 de junho de 1966 e as "Normas de Extração de Areia".

A proposta vencedora apresenta as seguintes condições:

- 1 - Retribuição garantida (mínima) de 5% (cinco) por cento do valor do volume de areia extraída;
- 2 - Volume mínimo mensal a ser extraída 1.250 m<sup>3</sup> (um mil e duzentos e cinquenta metros cúbicos);
- 3 - Preço mínimo garantido por metro cúbico, Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros);
- 4 - Descrição do equipamento a ser empregado:  
- Uma bomba de sucção e recalque de 4" (quatro) polegadas.

E, como nada mais havia para constar, eu Afonso Aguiar Zilli, secretariando a Comissão, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Florianópolis, 05 de novembro de 1976.

*Nilton de Oliveira Cunha*  
ENGEº NILTON DE OLIVEIRA CUNHA  
Presidente Substituto

*Aloysio Pedro Ventura*  
ALOYSIO PEDRO VENTURA  
Membro

*Afonso Aguiar Zilli*  
AFONSO AGUIAR ZILLI  
Secretário

10333-4

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

INDÚSTRIAS DE MADEIRAS PRATENSE S/A. CGC-MF 84.937.606/0001-48

### ATA Nº 24 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 1976 (mil novecentos e setenta e seis), às 9:00 horas, reuniram-se na sede social da empresa sita à rua Cruz e Souza nº 470, em Lages, Estado de Santa Catarina, a totalidade dos senhores acionistas, em virtude convocação feita sendo desnecessária a publicação do Edital de Convocação, face estarem presentes a totalidade dos acionistas, de acordo com o que dispõe a Portaria nº NRC - DOC - 018/69. O senhor Diretor Presidente da firma abriu os trabalhos na hora aprazada e conforme prescrevem os Estatutos Sociais, solicitou à Assembléia de acionistas que elegesse um dos presentes p/ presidir os trabalhos. A unanimidade dos acionistas indicou o Sr. Waldomiro Koeche para presidir os trabalhos, o qual 7 dias depois de aceitar, convidou a mim Narbal Martins para secretariar os trabalhos. Da mesa dos trabalhos também faziam parte os demais diretores, Srs. Joaquim Goulart Junior e Celso Leopoldo Koeche. A seguir declarou o Sr. Presidente que conforme assinaturas e demais declarações de direito lançadas no livro de presença de acionistas, achavam-se presentes todos os acionistas, representando a totalidade do capital social com direito a voto havendo portanto, quorum necessário, pelo que dava por validamente instalada a presente Assembléia Geral Ordinária, e foi da do início aos trabalhos. Ofereceu-se ao exame dos presentes o livro de presença de acionistas e os respectivos títulos de direito. Dando início aos trabalhos o senhor presidente determinou a mim secretário, que fosse lido aos presentes a carta circular / de convocação regularmente expedida na forma da lei e que é do seguinte teor: "Indústrias de Madeiras Pratense S/A, CGC - MF - 84.937.606/0001-48. Assembléia Geral Ordinária. Carta Circular de Convocação. Convidamos aos senhores acionistas desta sociedade de para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária que deverá realizar-se no dia 25 de agosto de 1976, às 9:00 horas, em sua sede social à rua Cruz e Souza, 470 na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, com a seguinte ordem do dia: I - Apreciação e deliberação sobre o relatório da diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, com o parecer do Conselho Fiscal e demais contas relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 1976; II - Eleição dos Membros Efetivos e Respetivos Suplentes do Conselho Fiscal, nas Formas de disposições estatutárias; III Outros assuntos de interesse social. Aviso - Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o Art. 99, do Dec. Lei nº 2627 de 26 de setembro de 1940. Lages, 23 de julho de 1976. Ass. Waldomiro Koeche - Diretor Presidente. CPF - 106001919-15. Terminada a leitura de carta circular de convocação, determinou o Sr. Presidente dos trabalhos a mim secretário que fizesse a distribuição de um exemplar do Balanço Geral, a cada um dos acionistas presentes, acompanhado do demonstrativo da Conta de Lucros e Perdas e Relatório Sintético da Diretoria. A seguir o Sr. Presidente passou ao item I da Ordem do Dia, oportunidade que apresentou amplo relatório referente ao exercício social encerrado, fazendo uma análise ampla, comparativamente com fatos pretéritos e com o comportamento do mercado madeireiro no último triênio. Após colocou-se a disposição dos acionistas presentes para qualquer esclarecimento suplementar que julgassem necessário, relativamente ao exercício social findo. Depois de amplamente debatido e discutido o Balanço Geral e demonstração da Conta Lucros e Perdas e demais contas apresentadas pela diretoria com parecer favorável do Conselho Fiscal exarado nos seguintes termos: "Parecer do Conselho Fiscal de Indústria de Madeiras Pratense S/A., com sede na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, examinando os negócios e as operações sociais do exercício findo em 30 de junho de 1976, tomando por base o inventário, Balanço Geral, Demonstrativo da Conta Lucros e Perdas e demais contas apresentadas pela Diretoria em face do exame realizado, somos de parecer mereçam as mesmas a aprovação dos senhores acionistas em reunião da Assembléia Geral Ordinária, convocada, para 25.08.76. Seguem-se as assinaturas dos senhores conselheiros. "Waldomiro Antonio Mercolini, Antonio Carlos Koeche e Aguinaldo Ronska. Em seguida o senhor Presidente submeteu à votação pela Assembléia Geral, tendo esta aprovado por unanimidade. O senhor presidente submeteu também a apreciação da Assembléia a destinação a ser dada ao resultado líquido do exercício no montante de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). Continuando ainda com a palavra esclareceu aos senhores acionistas presentes, que seria de boa política administrativa, fosse citada parcela levada a fundo para futura incorporação do capital da sociedade. Após submeteu a votação tendo a Assembléia se manifestado, unanimemente, que a importância posta a sua disposição no montante referido fosse levado a conta de Fundo p/Aumento de Capital. Dando continuidade aos trabalhos o diretor presidente da sociedade apresentou o "Orçamento Anual" relativo ao exercício social recém iniciado. Após foi submetido à apreciação da Assembléia, tendo esta se manifestado positivamente e aprovado integralmente. Continuando os trabalhos, passou-se ao item II da Ordem do Dia do qual consta a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. Foi sugerida a reeleição dos seguintes membros efetivos: Waldomiro Antonio Mercolini, brasileiro, casado, adv

gado, residente e domiciliado na cidade e comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, com CPF 028928129-68. Antonio Carlos Koeche, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado na cidade e comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, a rua Machado de Assis, 52, CPF 138124089-53; Aguinaldo Ronska, brasileiro, casado, bioquímico, residente e domiciliado na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, à rua Aristiliano Ramos, 33, apart. 33, CPF 056291799-34 e suplentes: Cesar Andrade, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, à rua Correia Pinto, CPF - 106001329- , Evandel Xavier Soares, brasileiro, casado, Industrial, residente e domiciliado na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, à rua São Joaquim, nº 90, CPF - 106108559-72 ; e a eleição de novo membro suplente Sr. Narbal Martins, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Lages, Estado de Santa Catarina à rua Paulo de Frontin, 38 CPF - 105999759-20. A assembléia aceitou e aprovou a susjeção, elegendo-os por unanimidade, os quais cumprirão um mandato de 1 (um) ano na conformidade da legislação vigente. Na sequência dos trabalhos o Presidente solicitou à Assembléia que fizesse digo que fixasse os honorários dos senhores conselheiros fiscais. Foi designada uma comissão de acionistas que fixou os honorários do Conselho Fiscal em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) para cada sessão a que comparecessem. A sugestão apresentada foi levada a plenário, posta em votação, manifestou-se a Assembléia totalmente favorável, aprovando-a por unanimidade. A seguir passou-se ao item III da Ordem do Dia, no qual consta / "Assuntos diversos de interesse social". Nesta altura da reunião diversos acionistas manifestaram-se sobre diversos assuntos de interesse da sociedade, oportunidade em que os mesmos obtiveram todos os esclarecimentos sobre a matéria examinada. Nada mais havendo a tratar na presente Assembléia por determinação do Senhor Presidente dos trabalhos, suspendeu-se a reunião pelo espaço de tempo suficiente a lavratura desta ata, que, após reabertos os trabalhos, foi lida, achada conforme, aprovada pela Assembléia e que vai assinada pelos acionistas presentes, seniores: Waldomiro Koeche, Antonio Carlos Koeche, Celso Leopoldo Koeche, José Luiz Koeche, Dalter José Koeche, Joaquim Goulart Junior, José Pedro Koeche, Narbal Martins e Ivo Casanova. Waldomiro Koeche Presidente e Narbal Martins Secretário da Assembléia Geral Ordinária. Lages, 25 de agosto de 1976.

Waldomiro Koeche  
Presidente

Narbal Martins  
Secretário

ARQUIVADO SOB Nº 45051/76 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA 11...11...76... JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDÃO - certifico que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente: - Francisco Paulo Kaeemöldel - Secretário Geral.

Extrato do Estatuto da Associação de Pais e Professores (APP) da Escola O.N. Costa e Silva, 12.01. 509.1349.

Objetivos: Criar ao máximo condições para integração escola-família - comunidade no Estado de Santa Catarina.

Sede: à Linha Raigão sem número, no Município de Itapiranga.

Tempo de Duração: Indeterminado

Organização: A Associação será administrada por uma Diretoria e um Conselho Fiscal, tendo como membros integrantes: Diretoria-Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro; Conselho Fiscal—Presidente, dois (2) Professores, dois (2) Pais ou Responsáveis de alunos.

Representação: A Associação será representada em suas relações exteriores, junto à outras entidades e em juízo pelo seu Presidente.

Reforma do Estatuto: O Estatuto poderá ser reformado em Assembléia Geral com o ad-referendum do Coordenador Regional de Educação.

Linha Raigão, 19 de Setembro de 1976.

*Waldomiro Koeche*  
Assinatura do Presidente

0756/1

**UNIFRICO S.A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
C.F.C.V.F. nº 86.547.965/0001-14

CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	- Cr\$. 12.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	- Cr\$. 5.600.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	- Cr\$. 5.600.000,00

**Assembleia Geral Extraordinária**

Aos quatro (04) dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e setenta e seis (1976), reunidos, em (3a.) terceira convocação, às onze (11) horas, na sua sede social, sita à Rua Bom Pastor nº119, cidade de Salto Veloso, Estado de Santa Catarina, acionistas da firma UNIFRICO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, que representavam mais de cinquenta por cento (50%) do capital social com direito a voto, como se verificou das assinaturas constadas do Livro de Presença em as declarações exigidas no artigo nº 92 do Decreto-Lei nº2.627, de 26.09.1940. Verificado haver "quorum" legal, foi indicado o nome do Sr. DARCI PEDRO GANTÚ para presidir a reunião, o qual assumindo a Presidência de Mesa dos Trabalhos, convidou a mim, ALOYSIO L. WENDLING, para secretário. Constituída, assim, a Mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, a qual, acrescentando, fora regularmente convocada por anúncio publicado no Diário Oficial do Estado sob nº 10557, 10558 e 10559, de 27, 30 e 31 de agosto de 1.976, respectivamente, e no Jornal "A Gazeta de Florianópolis", de 27, 28 e 29 de agosto de 1.976, respectivamente, e cujo anúncio era do seguinte teor: - "UNIFRICO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO" - CFCVF nº 86.547.965/0001-14 - Edital de Convocação - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - (Primeira Convocação) - Pela presente ficam os Senhores Acionistas da UNIFRICO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em primeira convocação, no dia 04 de setembro de 1976, às 8,00(oito) horas, na sede social, sita à Rua Bom Pastor nº 119, nesta cidade de Salto Veloso(SC), afim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) - Anulação da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21-08-75, arquivada sob nº43035/75, em 02-12-75 na JCESC. 2) - Aumento do capital autorizado de Cr\$. 3.500.000,00(três milhões e quinhentos mil cruzeiros), para Cr\$. 5.600.000,00(cinco milhões e seiscentos mil cruzeiros), com o aproveitamento das reservas acumuladas. 3) - Alteração estatutária, permitindo a emissão de Ações Preferenciais, sem direito a voto. 4) - Aumento de capital de Cr\$. 5.600.000,00(cinco milhões e seiscentos mil cruzeiros), para Cr\$. 12.000.000,00(doze milhões de cruzeiros). 5) - Alteração parcial dos Estatutos. 6) - Outros assuntos de interesse geral. (Segunda Convocação) - Caso não se verifique, em primeira convocação o "quorum" legal, ficam desde já convocados os Senhores Acionistas em segunda convocação, para o dia 04 de setembro de 1.976, para às 9,00(nove) horas, afim de deliberarem sobre a Ordem do Dia supra. (Terceira Convocação) - Caso ainda não se verifique, em segunda convocação, o "quorum" legal, desde logo ficam convocados os Senhores Acionistas, em terceira convocação, para o mesmo dia 04 de setembro de 1.976, às 11,00(onze) horas, no mesmo local e com a mesma Ordem do Dia, quando então se instalará a Assembleia com qualquer número de Acionistas presentes, na forma legal. Salto Veloso(SC), 23 de agosto de 1.976 - DARCI PEDRO GANTÚ - Diretor. E em seguida pediu a mim, secretário, que lesse a Exposição Justificativa da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal que se encontrava sobre a Mesa dos Trabalhos e que estavam assim redigidos: "EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA DA DIRETORIA - Senhores Acionistas e Senhores Membros do Conselho Fiscal: A Diretoria da firma UNIFRICO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com sede social à Rua Bom Pastor nº119, na cidade de Salto Veloso, Estado de Santa Catarina, vem propor o que se segue: - I - Tendo em vista a não efetivação do aumento de capital social de liberado pela Assembleia Geral Extraordinária de 02 de agosto de 1975 (seis e cinco), arquivada na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº43.035/74, por despacho em Sessão de 02.12.1975, - que aprovou a elevação do Capital Social Autorizado da sociedade de tres milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$. 3.500.000,00) para dez milhões de cruzeiros (.... Cr\$. 10.000.000,00), - a diretoria propõe a anulação da referida assembleia geral e o consequente aumento do capital social autorizado, por não meia consultar aos interesses sociais da sociedade, - a fim de que o Capital Social Autorizado fique reduzido ao capital social subscrito e integralmente realizado da sociedade, no valor de Cr\$. 3.500.000,00 (tres milhões e quinhentos mil cruzeiros), isto é, ao valor anterior ao aumento a - provado pela Assembleia Geral Extraordinária de 02.08.75. - II - Tendo em vista o proposto no item I, bem como a existência de reservas livres e sua conveniência de incorporá-las ao capital, - esta diretoria propõe um aumento de capital social autorizado, inteiramente subscrito e realizado no valor de Cr\$. 3.500.000,00 (tres milhões e quinhentos mil cruzeiros) para.... Cr\$. 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil cruzeiros), isto é, no valor de Cr\$. 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzeiros), mediante o aproveitamento dos seguintes recursos: a) - Reserva de Correção Monetária do Ativo Imobilizado, a importância de dois milhões de cruzeiros (..... Cr\$. 2.000.000,00); b) - Lucros Suspensos, a importância de cem mil cruzeiros (Cr\$.100.000,00). - O mencionado aumento de capital será distribuído, gratuitamente, em 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil) ações ordinárias ou comuns e nominativas, do valor nominal de Cr\$. 1,00 (hum cruzeiro), cada uma, - aos senhores acionistas, na proporção do capital de cada um, conforme dispõe o artigo 113, do Decreto-Lei nº2.627, de 26.09.40, e sem nenhuma ônus fiscal para os mesmos. - III - Tendo em vista a necessidade de prover a empresa de capital de trabalho, bem como a possibilidade de alocação de recursos do PROCAPE-Programa Especial de Apoio à Capitalização da Empresa do Estado, - esta diretoria propõe a criação de ações preferenciais sem direito a voto, do valor nominal de Cr\$. 1,00 (hum cruzeiro), cada uma, com e consequente alteração dos artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º, do Capítulo II, e artigo 20º "in fine", do Capítulo III, dos Estatutos Sociais. - IV - Tendo, finalmente, em vista o proposto nos itens I, II e III, - a direção propõe que o capital social autorizado da empresa seja elevado para Cr\$. 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) dividido em 12.000.000 (doze milhões) de ações do valor nominal de Cr\$. 1,00 (hum cruzeiro), cada uma, sendo 5.600.000 (seis milhões) de ações ordinárias ou comuns e nominativas, e 6.000.000 (seis milhões) de ações preferenciais

nominativas, sem direito a voto; por outro lado, o capital social subscrito e integralizado seria de Cr\$. 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil cruzeiros) dividido em 5.600.000 (cinco milhões e seiscentos mil) - ações ordinárias ou comuns e nominativas, em virtude da proposta no item II, ficando a diretoria a incumbência de estipular as condições de subscrição e integralização da emissão e colocação do capital restante, de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional e de acordo com os Estatutos da Sociedade. Assim sendo, a diretoria propõe a alteração dos artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, e 12º, do Capítulo II, e artigo 20º "in fine", do Capítulo III, dos Estatutos Sociais, dando-se lhas a seguinte redação "Artigo 6º - O Capital Social Autorizado é da Cr\$. 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) dividido em doze milhões (12.000.000) de ações no valor nominal de Cr\$. 1,00 (hum cruzeiro), cada uma, sendo 6.000.000 (seis milhões) de ações ordinárias ou comuns e 6.000.000 (seis milhões) de ações preferenciais sem direito a voto. § 1º - As ações ordinárias ou comuns serão nominativas ou endossáveis e podem ser convertidas de uma forma para outra mediante o registro em livro próprio da sociedade, a pedido do acionista, mediante pagamento do custo de substituição do certificado. § 2º - As ações preferenciais serão nominativas ou endossáveis, ou ainda, ao portador, depois de integralizadas e satisfeitas as seguintes exigências legais e estatutárias. § 3º - As ações resultantes de bonificações do mesmo tipo e classe das que receberem a bonificação, podendo ser nominativas, ou endossáveis ou ao portador, conforme o caso. Artigo 7º - A emissão, colocação e subscrição das ações dentro dos limites do capital autorizado serão feitas por deliberação da Diretoria, com prévia anuência do Conselho Fiscal. § 1º - As ações não poderão ser colocadas por valor inferior ao nominal. § 2º - As ações serão sempre assinadas por dois diretores, podendo a sociedade emitir cautelares e títulos múltiplos. § 3º - A emissão e colocação de ações dentro dos limites do capital autorizado não importa a modificação dos Estatutos Sociais. Artigo 8º - A integralização das ações subscritas poderá ser a vista ou a prazo. Quando a prazo, a integralização no ato da subscrição obedecerá ao mínimo fixado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), e o saldo será integralizado, a critério da Diretoria, no prazo máximo de doze (12) meses. § 1º - A integralização das ações subscritas poderá ser feita em dinheiro ou em bens de qualquer natureza, suscetíveis de avaliação, e desde que de interesse da sociedade. § 2º - Quando a integralização for feita em bens móveis e imóveis, ela será feita pelo valor fixado por uma comissão composta de tres (3) peritos nomeados pela assembleia geral. Artigo 9º - Em todas as publicações e documentos em que declarar o seu capital, a sociedade deverá indicar o montante do seu capital subscrito e integralizado. Artigo 10º - Cada ação ordinária ou comum terá direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais, admitida a representação do acionista através de mandato outorgado a outro acionista. Artigo 11º - As ações preferenciais são asseguradas os seguintes direitos: a) - Prioridade no reembolso do capital que lhes corresponde, em caso de liquidação da sociedade; b) - Prioridade na distribuição de dividendos fixos e não cumulativos de, no mínimo, 8% (oito por cento) ao ano, sobre o seu valor nominal; c) - Direito à participação proporcional nas bonificações decorrentes da Correção Monetária do Ativo Imobilizado ou de incorporação de fundos, reservas ou lucros. Artigo 12º - No caso de aumento de capital social, por subscrição, procedido nos termos da lei e destes estatutos, os acionistas terão preferência para subscrever as novas ações, na proporção das que já possuírem, observada para essa preferência o tipo de ações de cada um; deverão, outrossim, exercer o seu direito no prazo de trinta (30) dias. § Único - As ações preferenciais serão subscritas e integralizadas com os recursos e segundo as condições estabelecidas na legislação estadual FUNDESC/PROCAPE, isto é, Programa Especial de Apoio à Capitalização de Empresas, Lei Estadual de nº5.159, de 05.11.75. Artigo 20º - Acrescente-se "in-fine": "L - A emissão e colocação das ações do capital autorizado". Na certeza de que a sua proposta merecerá acolhimento dos Senhores acionistas, esta diretoria aguarda a sua deliberação. Salto Veloso (SC), 20 de agosto de 1.976. (Ass.): DARCI PEDRO GANTÚ, Diretor Comercial, e CLAUDIO CONVELLO, Diretor Industrial." - "PARECER DO CONSELHO FISCAL - Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da firma UNIFRICO S.A. Indústria e Comércio, efetuamos detalhado estudo da proposta da diretoria, do dia 20.08.76, no sentido de ser submetido à apreciação da assembleia geral extraordinária à anulação da assembleia geral extraordinária de 02.08.75 e o consequente aumento do capital social autorizado, por não ter sido efetivado, bem como não mais consultar aos interesses da sociedade; aumento do capital social com incorporação de reservas, no montante de Cr\$.2.100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzeiros), com a distribuição gratuita aos senhores acionistas de 2.100.000 (dois milhões e cem mil) ações ordinárias ou comuns e nominativas, na proporção do capital de cada um, e sem ônus fiscal - para os mesmos; criação de ações preferenciais sem direito a voto, com vistas à captação de recursos do PROCAPE; aumento do capital social autorizado para Cr\$.12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) dividido em ..... 12.000.000 (doze milhões) de ações no valor nominal de Cr\$.1,00 (hum cruzeiro), cada uma, sendo 6.000.000 (seis milhões) de ações ordinárias ou comuns e 6.000.000 (seis milhões) de ações preferenciais sem direito a voto, bem como alteração parcial dos Estatutos Sociais, artigos 6º a 12º, do Capítulo II, e artigo 20º "in fine" do Capítulo III. - Damos nosso inteiro e concordância à Proposta Justificativa da Diretoria. Somos, portanto, de parecer que a referida proposta merece integral aprovação dos senhores acionistas. Salto Veloso(SC), 23 de agosto de 1.976.(Ass.): DR. ODILON SEGAS-TIHO SALGUEIRA, DR. CÍZAR AUGUSTO BRANCHER e DR. TAITALO COELHO DE SOUZA - Lidos estes documentos, o Sr. Presidente da Mesa pos a palavra à disposição para a discussão dos mesmos, tendo feito uso da mesma diversos acionistas que discutiram e debateram o assunto de grande interesse para a sociedade. Assim, após analisados e discutidos, os mesmos foram postos em votação. Procedida a votação verificou-se que a proposta da diretoria com parecer favorável do conselho fiscal foi aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, em todos os seus itens e nos exatos termos como se achava redigida. Aprovada assim também a nova redação dos artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º, do Capítulo II, e artigo 20º "in fine", do Capítulo III. Finalmente, livre a palavra e ninguém mais querendo fazer uso de mesma, o Sr. Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, por mim, secretário, e reaberta a sessão foi esta -

esta lida e aprovada sem ressalvas ou emendas, sendo assinada por todos os acionistas presentes, Salto Veloso (SC), 04 de setembro de 1.976 (Ass.) - DARCÍ PEDRO CANTÚ - Presidente da Mesa; ALOYSIO L. WENDLING - Secretário da Mesa. **ACIONISTAS:** Valtér João Vivan, Aloysio L. Wendling, Francklin de Oliveira pp. Valtér João Vivan, Darcí Pedro Cantú, Ademir L. Canônica, Cláudia Cantú, Alvaldi M. Cantú, Maria des Lourdes G. Cantú, Cantú S/A, Agricultura Indústria e Comércio pp. Remy Silvio Cantú, Remy Silvio Cantú, Guardanien Lucien, Hermann S/A, Indústria e Comércio pp. Aurélio Bonalio, Roque Vier, Vitor Santian, Severino Saretta, Edmundo Mendes Gwertner, Davilio Bellan, pp. Aloysio L. Wendling, Albino Antonello, pp. Aloysio L. Wendling, Arduino Costenaro, pp. Aloysio L. Wendling, Gomerindo De Bestiani e Avelino Basco.

A presente é cópia fiel da ata lavrada e fls. 15 v. e seguintes do "Livro de Atas de Assembléias Gerais" da UNIFRICO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, registrado sob nº 289/74, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, por despacho em sessão de 28 de Fevereiro de 1.974. Eu, Aloysio L. Wendling, Secretário de Mesa, a lavrei e assino juntamente com o Sr. Presidente da Assembléia. O Presidente: *[Assinatura]*

O Secretário: *[Assinatura]*

10336-1

ARQUIVADO SOB Nº 43047/76 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA 09/11/76 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDÃO - certidão que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente. - Francisco Paulo Kaesemoldel - Secretário Geral.

COMERCIAL VIEIRA BRUNS S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 09.10.76

Aos nove dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e seis, em sua sede social, à Rua São Paulo, 320, nesta cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, em virtude das convocações anunciadas por três vezes no "Diário Oficial do Estado", edições nºs 10.574, 10575 e 10.576, nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 1976, bem como no jornal local "A Nação", nºs 10.041, 10.042 e 10.043, nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 1976, respectivamente, reuniram-se os acionistas abaixo-assinados, representando a totalidade do capital social, conforme faz certo o livro de presença que foi assinado a vista de ações que cada acionista era portador. Assumindo a presidência o acionista diretor-gerente Frederico Bruns, depois de convidar a mim, Renato Luiz Wagner, para secretariar os trabalhos, declarou aberta a sessão, determinando que procedesse a leitura do edital de convocação, nos jornais acima referidos, que são do seguinte teor: "COMERCIAL VIEIRA BRUNS S/A - inscrita no CGC/MF sob nº 82.639.386/0001-40 - Assembléia Geral Extraordinária - Convocação - Convidamos os Srs acionistas desta sociedade a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária que deverá realizar-se na sede social, à rua São Paulo nº 320, nesta cidade, pelas 10 horas, no dia 09 de outubro de 1976, com a seguinte ordem do dia - 1º) Aumento do capital social de Cr\$ 600.000,00 para Cr\$ 1.000.000,00, com aproveitamento de reservas livres e integralização em moeda corrente. 2º) Alteração dos Estatutos Sociais em decorrência do aumento do capital. 3º) Alteração da Diretoria. 4º) Outros assuntos de interesse social. Blumenau, 21 de setembro de 1976 - Frederico Bruns - diretor-gerente". Em seguida, foi apresentada proposta da diretoria para o aumento do capital social, no seguinte teor: PROPOSTA DA DIRETORIA - Senhores Acionistas. A diretoria de Comercial Vieira Bruns S/A., diante da significativa oportunidade de elevar o capital social da empresa, aproveitando os benefícios permitidos pela legislação em vigor e subscrição em moeda corrente, que trará excepcionais vantagens ante a evidente expansão dos negócios e atividades da empresa, tem a honra de submeter a apreciação da Assembléia Geral, o aumento do capital social de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) para Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), aproveitando os valores contábeis, consignados sob as intitulações seguintes: a) Lucros em Suspensão, no valor de Cr\$ 245.570,08 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito cruzeiros e oito centavos); b) Reserva para Manutenção do Capital de Giro Próprio, no valor de Cr\$ 55.259,23 (cincoenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte e três centavos); c) Correção Monetária do Ativo Imobilizado, no valor de Cr\$ 14.479,59 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e nove cruzeiros e cinquenta e nove centavos); d) Lucros Decorrentes de Alienação de Bens Imóveis, no valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros); e) Subscrição em Moeda Corrente, no valor de Cr\$ 24.691,10 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e um cruzeiros e dez centavos) somando assim, a importância de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), com a emissão de 400.000 (quatrocentos mil) ações ordinárias com valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, que serão distribuídas a título de bonificação entre os acionistas, na proporção das ações antigas que possuírem. Blumenau (SC), 30 de setembro de 1976 - Frederico Bruns, João Felipe Willrich. Parecer do Conselho Fiscal - Nôs abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Comercial Vieira Bruns S/A., tendo examinado a proposta da diretoria, com referência ao aumento de capital social de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) para Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) com aproveitamento de valores disponíveis contabilizados e integralização em moeda corrente, mencionados na aludida proposta, são de parecer, após ter estudado devidamente o assunto, que a mesma corresponde aos interesses da sociedade e portanto, deverá merecer aprovação pelos senhores acionistas em assembléia geral. Blumenau - SC., 30 de setembro de 1976. Osvaldo da Silva, Ernesto Zarling e Braulio Schloegl. Após a leitura,

o presidente retornou a palavra pondo em discussão a matéria. Amplamente discutida e em seguida votada, resultou na aprovação unânime do aumento de capital social proposto pela diretoria. Dada a aprovação da matéria, foi suspensa a sessão para fins de elaboração e assinatura do Boletim de Subscrição que apresentou a seguinte redação: Comercial Vieira Bruns S/A - Blumenau - Santa Catarina - CGC/MF nº 82.639.386/0001-40 "Boletim de Subscrição de Ações" correspondente ao aumento autorizado da Assembléia Geral Extraordinária de 09.10.76. Declaro estar ciente das condições gerais de subscrição e integralização das ações: Frederico Bruns - CPF nº 005339479, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com 240.051 (duzentos e quarenta mil e cinquenta e uma) ações subscritas e integralizadas com reservas facultativas e 22.691 - (vinte e dois mil e seiscentos e noventa e uma) ações subscritas e integralizadas em moeda corrente, totalizando Cr\$ 262.742,00 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois cruzeiros); Percy Bruns - CPF 003743189, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com 33.598 (trinta e três mil, quinhentos e noventa e oito) ações subscritas e integralizadas, com reservas facultativas, totalizando Cr\$ 33.598,00 (trinta e três mil, quinhentos e noventa e oito cruzeiros); Jacy Bruns - CPF 066286219, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com 41.041 (quarenta e hum mil e quarenta e uma) ações subscritas e integralizadas, com reservas facultativas, totalizando Cr\$ 41.041,00 (quarenta e hum mil, quarenta e um cruzeiros); Otto Bruns, brasileiro, casado, viajante, residente e domiciliado na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, com 2.957 (dois mil novecentos e cinquenta e sete) ações subscritas e integralizadas com reservas facultativas, totalizando Cr\$ 2.957,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e sete cruzeiros); Heins Schwanke, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com 3.229 (três mil, duzentos e vinte e nove) ações subscritas e integralizadas, com reservas facultativas, totalizando Cr\$ 3.229,00 (três mil, duzentos e vinte e nove cruzeiros); Fritz Wilfram Jr., brasileiro, casado, em pressário, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com 1.924 (hum mil, novecentos e vinte e quatro) ações subscritas e integralizadas, com reservas facultativas e 2.000 (duas mil) ações subscritas e integralizadas em moeda corrente, totalizando Cr\$ 3.924,00 (três mil, novecentos e vinte e quatro cruzeiros); João Felipe Willrich - CPF 114430909-30, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com 13.867 (treze mil, oitocentos e sessenta e sete) ações subscritas e integralizadas, com reservas facultativas, totalizando Cr\$ 13.867,00 (treze mil, oitocentos e sessenta e sete cruzeiros); Alfredo Budag, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com 371 (trezentos e setenta e uma) ações subscritas e integralizadas, com reservas facultativas, totalizando Cr\$ 371,00 (trezentos e setenta e um cruzeiros); Irineu Pereira, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com 371 (trezentos e setenta e uma) ações subscritas e integralizadas, com reservas facultativas, totalizando Cr\$ 371,00 (trezentos e setenta e um cruzeiros); Walter João Peuter, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com 370 (trezentos e setenta e nove) ações subscritas e integralizadas, com reservas facultativas, totalizando Cr\$ 370,00 (trezentos e setenta e nove cruzeiros); Onilda Schulz - CPF 006286139, brasileira, solteira, enfermeira, residente e domiciliada na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com 18.765 (dezoito mil, setecentos e sessenta e cinco) ações subscritas e integralizadas, com reservas facultativas, totalizando Cr\$ 18.765,00 (dezoito mil, setecentos e sessenta e cinco cruzeiros); Engoberto Grahl - CPF 121943019, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com 18.765 (dezoito mil, setecentos e sessenta e cinco) ações subscritas e integralizadas, com reservas facultativas, totalizando Cr\$ 18.765,00 (dezoito mil, setecentos e sessenta e cinco cruzeiros). Após a leitura do boletim de subscrição, constatou-se que o capital havia sido totalmente subscrito e integralizado, declarou o Sr. Presidente aumentado o capital social para Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), tornando-se necessário, dessa forma, modificação da redação do artigo 5º (quinto) dos Estatutos Sociais, que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social é de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), dividido em 1.000.000 (hum milhão) de ações ordinárias, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma". Tratando-se do terceiro item da ordem do dia, que se refere a Alteração da Diretoria, a Diretora-Adjunta Juracy Faria Vieira e o Diretor-Gerente, João Felipe Willrich, apresentaram seus pedidos de dispensa por motivo de suas aposentadorias, conforme consta das Atas de Diretoria realizadas em 30.08.76 e 30.09.76. A vista desses pedidos foram dispensados de seus cargos, solicitando a presidência que esta Assembléia homologasse os pedidos. Posto em votação, foram homologados as referidas dispensas. Tomando a palavra o acionista Jacy Bruns, solicitou fosse examinado a composição da atual diretoria, que ficaria com dois cargos vagos. Debatido o assunto, chegou-se a conclusão da conveniência da criação de novos cargos na diretoria, extinguindo-se os atualmente existentes. Dessa forma, faz-se necessário a reformulação do Capítulo III, em seus artigos 9º (nono) e 10º (décimo), permanecendo inalterados os demais. Ficando assim redigidos: Artigo 9º - A sociedade será administrada por uma diretoria composta de três membros, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor-Gerente e um Diretor-Adjunto, acionistas ou não, com mandato de 6 (seis) anos, eleitos ou reeleitos pela Assembléia Geral, que também poderá destituí-los a todo o tempo. Parágrafo 1º - Normalmente as eleições da diretoria terá lugar na primeira assembléia geral ordinária, que se realizará após o término do mandato, sendo investidos nas suas funções na mesma assembléia que os eleger. Parágrafo 2º - Não impedimento ou ausência temporária que qualquer dos diretores,

por tempo superior a 30 (trinta) dias, por motivo de saúde, via gens, férias ou licenças, os diretores serão substituídos pela maneira que o conselho fiscal deliberar, em reunião especial da qual se elaborará ata circunstanciada no livro de Pareceres do Conselho Fiscal. Parágrafo 4º - Em caso de vagar-se o cargo da diretoria, o Conselho Fiscal escolherá o substituto provisório, até que a assembleia geral que se seguir eleja o substituto definitivo, que exercerá o mandato pelo tempo que faltar ao diretor substituído. Parágrafo 4º - Cada um dos diretores cautionará como garantia de sua gestão, dez ações da sociedade, próprias ou alheias. Parágrafo 6º - A remuneração dos diretores será fixada pela assembleia que os eleger, podendo ser modificado a juízo da assembleia geral. Artigo 10º - Os poderes da diretoria são estabelecidos na forma que segue: 1 - Compete ao Diretor-Presidente, em conjunto ou isoladamente: a) Representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, por si ou mandatários que constituir; b) Convocar e presidir as assembleias gerais; c) Convocar o conselho fiscal, sempre que lhe parecer conveniente; d) Gerir e administrar a sociedade, com todos os poderes que lhe confere, a fim de garantir o seu funcionamento normal, devendo empregar no exercício de suas funções, tanto no interesse da sociedade como no do bem público, a diligência que todo o homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios. 2 - Compete ao Diretor-Gerente, em conjunto ou isoladamente: a) Representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, por si ou mandatário que constituir; b) Convocar e presidir as Assembleias Gerais, na ausência ou impedimento do diretor-presidente; c) Convocar o Conselho Fiscal, sempre que lhe parecer conveniente, na ausência ou impedimento do diretor-presidente; d) Gerir e administrar a sociedade, com todos os poderes que a lei confere, a fim de garantir o seu funcionamento normal, devendo empregar no exercício de suas funções, tanto no interesse da sociedade, como no do bem público, a diligência que todo o homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios. 3 - Compete ao diretor-adjunto, em conjunto ou isoladamente: a) O exercício dos poderes atribuídos ao diretor presidente e diretor gerente, sempre que convocados pelo conselho fiscal, em virtude da ausência ou impedimento desses diretores, bem como por razões de acúmulo de serviços, investindo-se todos os poderes do cargo que preenche ou no caso de convocação para auxiliar a diretoria, nos poderes atribuídos ao diretor-gerente. Permanecem inalterados os parágrafos 1º (primeiro) e 2º (segundo) do presente artigo. Em virtude das modificações feitas com a presente alteração dos estatutos, apresentou o acionista Engoberto Grahl sugestão para preenchimento dos cargos criados, indicando para Diretor-Presidente o Sr. Frederico Bruns e para Diretor-Adjunto a Sra. Irene Bruns, deixando-se vago o cargo de Diretor-Gerente até uma próxima oportunidade. Posto em votação, a sugestão foi aprovada por unanimidade, sendo empossados os referidos diretores na presente assembleia. Tomando a palavra o acionista Jacy Bruns, frisou da necessidade de se estipular a remuneração dos novos diretores, uma vez que foram extintos os cargos da diretoria anterior e consequentemente desaparecem. Sugeriu que fosse atribuída remuneração de Cr\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros) para o diretor presidente, de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) para o diretor-gerente e Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros) para o diretor-adjunto. Colocado em discussão e votação, essa proposição foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi abordado o 4º item do Edital de Convocação, quando foram apresentadas as atas de diretoria, para que fossem homologadas. Colocado em votação, foram aprovadas, sem restrições. Foi encerrada a presente assembleia, tendo sido suspensa pelo tempo necessário - elaboração da presente ata, que depois de lida e aprovada foi aprovada e assinada por todos os presentes, inclusive por mim, secretário Blumenau (SC), 09 de outubro de 1976. Frederico Bruns, Renato Luiz Wagner, João Felippi Willrich, Percy Bruns, Jacy Bruns, Engoberto Grahl, Osnilda Schulz, Otto Bruns, Heins Schawanke, Fritz Wolfram. A presente ata foi extraída do livro de atas de assembleias gerais, de nº 01 das folhas de nºs 87v, 88, 88v, 89, 89v, 90, 90v, 91, 91v, 92, 92v, da qual é cópia fiel. Blumenau (SC), 09 de outubro de 1976. Assinado: Frederico Bruns - Presidente. Renato Luiz Wagner - Secretário.

10345-5

ARQUIVADO SOB Nº 45053/76. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANOPOLIS - DATA 11/11/76. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDÃO - certifico que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente. - Francisco Paulo Kaeemöldel - Secretário Geral.

REFLORESTADORA CATARINENSE S/A

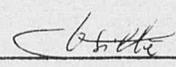
Avenida Expedicionário José Pedro Coelho, 1050  
 CAC 86.446.242/001 - IBDF 277  
 98.700 TUBARÃO Santa Catarina

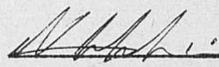
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13/10/1976

Aos treze (13) dias do mês de outubro de 1976, às 8:00 (oito) horas, em sua sede social, sita à Av. Expedicionário José P. Coelho, 1050, em Tubarão (SC), reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, acionistas da Reflorestadora Catarinense S.A., afim de deliberar sobre a ordem do dia constante no edital de convocação, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, edições de 01, 04 e 05 de outubro de 1976, e no jornal "O Estado", edições de 05, 06 e 07 do mesmo mês e ano. Estavam presentes acionistas possuidores de mais de dois terços do capital votante da empresa, proprietários de ações ordinárias nominativas com direito a voto, conforme assinaturas lavradas no livro "Presença de Acionistas". Foi eleito pelos presentes para presidir os trabalhos o Dr. Vendramim Antonio Silvestre, Diretor Presidente da Sociedade, que assumiu a presidência da sessão, e após verificar o quorum legal e estatutário convidou a mim, Mário José Prudêncio, para secretariar os trabalhos. Solicitou o Sr. Presidente que por mim fosse lido o edital de convocação, cujos termos são os seguintes: Reflorestadora Catarinense S.A., C.G.C. 86.446.242/0001, Assembleia Geral Extraordinária. Convocação. São convocados os senhores acionistas desta sociedade para a Assembleia Geral Extra-

ordinária a realizar-se no dia 13 de outubro de 1976, às 8:00 (oito) horas, em sua sede social, à Av. Expedicionário José P. Coelho, 1050, em Tubarão (SC), afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º - Alteração dos Estatutos Sociais; 2º - Assuntos diversos de Interesse da sociedade. Tubarão, 28 de setembro de 1976. Vendramim A. Silvestre, Diretor Presidente. Passando ao item primeiro da ordem do dia, foi justificado aos presentes, que as alterações a serem processadas nos Estatutos Sociais, são necessárias para uma perfeita adequação ao art. 89, §2º do Decreto-Lei nº 1.376/74 do Fundo de Investimentos Setoriais (FISET), conforme determinações deste. Sendo então que os artigos citados e transcritos a seguir, já adequadamente alterados, se apreciados favoravelmente pelos presentes, deverão constar dos Estatutos Sociais nos seguintes termos: 1) Art. 42, §1º, alínea a) As ações preferenciais classe "A" não terão direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais, e serão integralizadas mediante utilização de incentivos fiscais do Imposto de Renda, nos termos do Decreto-Lei nº 1.134 de 16.11.70, e Regulamento aprovado pelo Decreto nº 68.565 de 29.04.71, sendo intransferíveis por 5 (cinco) anos a partir da data em que, a critério do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, o empreendimento florestal houver sido aprovado, conforme determina o artigo 189 do Regulamento aprovado pelo Decreto 68.565, de 29.04.71; e também serão integralizadas mediante aproveitamento de recursos do Fundo de Investimentos Setoriais-FISET, Florestamento e Reflorestamento, com participação integral nos resultados da Empresa, de acordo com o § 2º, art. 89 do Decreto-Lei nº 1.376 de 12.12.74, sendo estas intransferíveis por 4 (quatro) anos, nos termos do art. 19 do Decreto-Lei nº 1.376 de 12.12.74; 2) Art. 42, §2º - As ações preferenciais classes "A" e "B" terão a seguinte inscrição, seja tipográfica ou através de carimbo: INTRANSFERIVEL PELO PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS (ou no caso de ações subscritas com recursos do FISET, DE 4 (QUATRO) ANOS DE ACORDO COM O ART. 19 DO DECRETO-LEI Nº 1.376 DE 12, 12, 74) DE ACORDO COM O ARTIGO 189 DO REGULAMENTO DOS INCENTIVOS FISCAIS PARA O DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO PAÍS, APROVADO PELO DECRETO Nº 68.565, DE 29.04.71, E CONFORME O ARTIGO 20º, §1º DOS ESTATUTOS SOCIAIS QUE REGEM A SOCIEDADE.; 3) Com relação as ações preferenciais, Art. 12, alínea "c": Prioridade no reembolso do capital, em caso de encerramento das atividades por parte da sociedade. 4) Art. 142 - A Assembleia Geral dos acionistas poderá criar fundo destinado ao resgate das ações preferenciais, com exceção das preferenciais classe "A", bem como assim deliberar a conversão no todo ou em parte, das ações preferenciais em ações ordinárias. 5) Art. 152 - O resgate das ações preferenciais classes "B", "C" e "D", cita do no artigo anterior, se não abranger toda a classe, se mediante sorteio poderá realizar-se. 6) Art. 162 - O resgate das ações preferenciais classes "B", "C" e "D" não poderá ser efetuado por preço inferior ao valor de cotação em bolsa das ações preferenciais, seis meses antes da Assembleia que resolver a operação e nunca por preço inferior ao seu valor nominal. 7) Art. 182 - O resgate das ações preferenciais classes "B", "C" e "D" ou a conversão de ações, nas condições previstas dos artigos anteriores, dependem de aprovação dos titulares das referidas ações. 8) Art. 622 - Ao término de cada exercício social levantar-se-ão o inventário e o balanço geral e, com observância das prescrições legais, feitas as necessárias amortizações e depreciações, do lucro líquido deduzir-se-ão, na seguinte ordem: a) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até que este alcance 20% (vinte por cento) do capital social; b) importância suficiente para o pagamento dos dividendos as ações preferenciais, de no mínimo 8% a.a., ou, no caso de insuficiência, apropriação total do saldo como "Fundo para pagamento de dividendos as ações preferenciais"; c) Importância suficiente para o pagamento de dividendos as ações ordinárias, de no mínimo 6% a.a., ou, se for o caso, apropriação do saldo como "Fundo para pagamento de dividendos as ações ordinárias"; d) até 10% para pagamento de gratificação à Diretoria e aos empregados, cabendo à Assembleia Geral distribuir a referida percentagem entre e cada uma destas destinações. O saldo que houver será colocado a disposição da Assembleia Geral, podendo, a critério desta, ser distribuído a título de dividendos adicionais ou bonificações, em igualdade de condições, as ações preferenciais e ordinárias, ou ainda ser destinado a fundos julgados convenientes. Passando ao item 2º da ordem do dia, foram discutidos assuntos diversos de Interesse Social. Logo após o senhor presidente colocou a palavra livre para que qualquer fazer uso; como ninguém se manifestou o senhor presidente então solicitou aos presentes para votarem sobre a matéria do dia; a qual foi aprovada por unanimidade, nada mais havendo a tratar o senhor presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário, para a redação do presente documento, que em sinal de total aprovação, vai assinado por todos os presentes: Vendramim Antonio Silvestre, Mário José Prudêncio, Délio Rafael Silvestre, Lígia Dalassio Silvestre, João Domicio de Medeiros e Carlos Alberto Martins. A presente ATA acha-se registrada no livro 003, de Atas de Assembleias Gerais, as fls. 14 e 15.

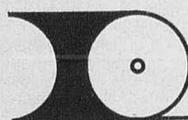
Tubarão (SC), 13 de outubro de 1976.

  
 VENDRAMIM ANTONIO SILVESTRE  
 Presidente da Assembleia

  
 MÁRIO JOSÉ PRUDÊNCIO  
 Secretário da Assembleia

0749/5

ARQUIVADO SOB Nº 44933/76. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANOPOLIS - DATA 21/10/76. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDÃO - certifico que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente. - Francisco Paulo Kaeemöldel - Secretário Geral.



IOESC

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA S. A.

## AVISO AO PÚBLICO

Conforme resolução tomada pela Diretoria da empresa em 31 de agosto último, fica implantada uma nova sistemática de cálculo para publicações no "Diário Oficial", através de centímetros de coluna, com o uso de folhas padronizadas para preparação de originais.

Toda a matéria a ser publicada que não estiver de acordo com o novo sistema será cobrada dentro do critério usado até a presente data, isto é, por linha de original.

A nova sistemática entrará em vigor a partir de 1o. de setembro.

### TABELA DE PREÇOS PARA PUBLICAÇÃO COM ORIGINAIS EM FOLHAS PADRONIZADAS.

( Preço por centímetro de coluna de 12 cÍceros CR\$ 20,00 ).

MODELO 1		4 COLUNAS = 48 CÍCEROS	
01 cm	Cr\$	80,00	
02 cm	Cr\$	160,00	
03 cm	Cr\$	240,00	
04 cm	Cr\$	320,00	
05 cm	Cr\$	400,00	
06 cm	Cr\$	480,00	
07 cm	Cr\$	560,00	
08 cm	Cr\$	640,00	
09 cm	Cr\$	720,00	
10 cm	Cr\$	800,00	
11 cm	Cr\$	880,00	
12 cm	Cr\$	960,00	
13 cm	Cr\$	1.040,00	
14 cm	Cr\$	1.120,00	
15 cm	Cr\$	1.200,00	
16 cm	Cr\$	1.280,00	
17 cm	Cr\$	1.360,00	
18 cm	Cr\$	1.440,00	
19 cm	Cr\$	1.520,00	
20 cm	Cr\$	1.600,00	
21 cm	Cr\$	1.680,00	
22 cm	Cr\$	1.760,00	
23 cm	Cr\$	1.840,00	
24 cm	Cr\$	1.920,00	
25 cm	Cr\$	2.000,00	
26 cm	Cr\$	2.080,00	
27 cm	Cr\$	2.160,00	
28 cm	Cr\$	2.240,00	
29 cm	Cr\$	2.320,00	
30 cm	Cr\$	2.400,00	
31 cm	Cr\$	2.480,00	
32 cm	Cr\$	2.560,00	

MODELO 2		2 COLUNAS = 24 CÍCEROS	
01 cm	Cr\$	40,00	
02 cm	Cr\$	80,00	
03 cm	Cr\$	120,00	
04 cm	Cr\$	160,00	
05 cm	Cr\$	200,00	
06 cm	Cr\$	240,00	
07 cm	Cr\$	280,00	
08 cm	Cr\$	320,00	
09 cm	Cr\$	360,00	
10 cm	Cr\$	400,00	
11 cm	Cr\$	440,00	
12 cm	Cr\$	480,00	
13 cm	Cr\$	520,00	
14 cm	Cr\$	560,00	
15 cm	Cr\$	600,00	
16 cm	Cr\$	640,00	
17 cm	Cr\$	680,00	
18 cm	Cr\$	720,00	
19 cm	Cr\$	760,00	
20 cm	Cr\$	800,00	
21 cm	Cr\$	840,00	
22 cm	Cr\$	880,00	
23 cm	Cr\$	920,00	
24 cm	Cr\$	960,00	
25 cm	Cr\$	1.000,00	
26 cm	Cr\$	1.040,00	
27 cm	Cr\$	1.080,00	
28 cm	Cr\$	1.120,00	
29 cm	Cr\$	1.160,00	
30 cm	Cr\$	1.200,00	
31 cm	Cr\$	1.240,00	
32 cm	Cr\$	1.280,00	

### ATENÇÃO

1. Procure datilografar a matéria para publicação no "Diário Oficial" numa das folhas padronizadas criadas pela IOESC. É muito mais fácil e bem mais econômico. Toda matéria datilografada em qualquer outro papel será cobrada por linha do original.

2. As folhas padronizadas podem ser adquiridas na IOESC, ao preço de CR\$ 1,00 (Modelo 1) e CR\$ 0,50 (Modelo 2) a unidade.

IOESC  
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA S. A.

NORMAS PARA A PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA NO "DIÁRIO OFICIAL"

A fim de tornar mais rápida e segura a publicação de matéria no "Diário Oficial" (atas, balanços, editais, etc.), a IOESC criou dois modelos exclusivos para a preparação dos originais e vem baixar normas para o correto emprego do novo sistema.

MODELOS PARA PREENCHIMENTO

Toda matéria destinada ao "Diário Oficial" só poderá ser encaminhada à IOESC, nos dois modelos padronizados, agora introduzidos.

COMO OBTER OS MODELOS PADRONIZADOS

Ambos os modelos podem ser solicitados diretamente à IOESC. O preço de cada um deles consta da tabela baixada para as publicações, inserida nas edições do "Diário Oficial".

PREENCHIMENTO DOS MODELOS

A preparação de cada matéria deve obedecer às seguintes normas:

- a) Datilografar com a maior nitidez, em espaço um, com fita preta; remeter sempre a primeira via;
b) Datilografar rente às linhas laterais;
c) Evitar quaisquer anotações ou rasuras no corpo do texto;
d) Observar que atas e balanços dispensam, para publicação, as assinaturas dos diretores da empresa. É necessária, contudo, a assinatura de um deles, com firma reconhecida, no verso do formulário; essa assinatura significa a autorização para publicação no "Diário Oficial", sendo por isso mesmo, absolutamente indispensável.

As empresas poderão apresentar a arte final dos textos em composição tipográfica, desde que localizados nos modelos aqui descritos e obedecidas as normas de preenchimento acima.

CÁLCULO E PAGAMENTO DO VALOR DA PUBLICAÇÃO

A adoção dos dois modelos para preenchimento da matéria torna extremamente simples o cálculo do custo da publicação. A IOESC, com a introdução do novo sistema, não fará mais nenhuma publicação sem pagamento prévio.

Cada um dos dois modelos está dividido em 32 espaços. Feita a redução fotográfica para impressão no jornal, cada um desses espaços terá um centímetro de altura. A tabela de preços estabelecida pela IOESC apresenta o valor de cada centímetro: no Modelo 1, centímetro de quatro colunas; no Modelo 2, centímetro de duas colunas. Para determinação do custo, portanto, basta verificar o número (à margem esquerda do modelo) atingido pelo texto e procurar na tabela o valor correspondente a esse número.

O pagamento será feito por meio de cheque nominal (Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina S. A.), encaminhado juntamente com o original da publicação.

A tabela de preços é publicada no "Diário Oficial".

REMESSA DA MATÉRIA

Como os originais serão fotografados para impressão em offset, é preciso muito cuidado na remessa deles para a IOESC. Quando tiverem de ser remetidos pelo Correio ou por outro meio que não seja a entrega direta em nossa sede, pedimos seja feito o mínimo possível de dobras, a fim de se obter a melhor reprodução da matéria no jornal.

O endereço para remessa é o seguinte: Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina S.A.

Setor de Taxação
Rua Duque de Caxias, 33 - Saco dos Limões
88.000 - Florianópolis, S.C.

Table with financial data for 'Balanco Geral' and 'Balanco Patrimonial' for 'Luzes e Energia S.A.'. Includes columns for assets and liabilities, and a small line graph.

Observações:
1. O texto deve ser datilografado com a maior nitidez (12" x 18") em espaço um, com fita preta.
2. Datilografar rente às linhas laterais.
3. Evitar quaisquer anotações ou rasuras no corpo do texto.
4. Observar que atas e balanços dispensam, para publicação, as assinaturas dos diretores da empresa. É necessária, contudo, a assinatura de um deles, com firma reconhecida, no verso do formulário; essa assinatura significa a autorização para publicação no "Diário Oficial", sendo por isso mesmo, absolutamente indispensável.

Table with financial data for 'Balanco Geral' and 'Balanco Patrimonial' for 'Luzes e Energia S.A.'. Includes columns for assets and liabilities, and a small line graph.

MODELO 1
Reduzido, corresponde a uma página do "Diário Oficial"

Table with financial data for 'Balanco Geral' and 'Balanco Patrimonial' for 'Luzes e Energia S.A.'. Includes columns for assets and liabilities, and a small line graph.

Observações:
1. O texto deve ser datilografado com a maior nitidez (12" x 18") em espaço um, com fita preta.
2. Datilografar rente às linhas laterais.
3. Evitar quaisquer anotações ou rasuras no corpo do texto.
4. Observar que atas e balanços dispensam, para publicação, as assinaturas dos diretores da empresa. É necessária, contudo, a assinatura de um deles, com firma reconhecida, no verso do formulário; essa assinatura significa a autorização para publicação no "Diário Oficial", sendo por isso mesmo, absolutamente indispensável.

Table with financial data for 'Balanco Geral' and 'Balanco Patrimonial' for 'Luzes e Energia S.A.'. Includes columns for assets and liabilities, and a small line graph.

MODELO 2
Reduzido, corresponde a meia página do "Diário Oficial"

~~CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S/A. - ELETROSUL~~

SUBSIDIÁRIA DA ELETROBRÁS

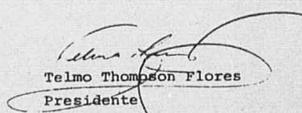
C.G.C. MF - 000 73 957/0001

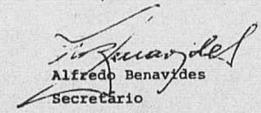
ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e hum dias do mês de outubro de hum mil novecentos e setenta e seis, às quatorze horas, na sede da Empresa, reuniram-se os senhores acionistas da Centrais Elétricas do Sul do Brasil S/A. - ELETROSUL, em número legal, como se verifica pelas assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas", folhas 3(três), a fim de deliberar sobre os assuntos constantes da respectiva Ordem do Dia. Na forma dos Estatutos Sociais, assumiu a direção dos trabalhos o Presidente da Empresa, Telmo Thompson Flores, que após agradecer a presença dos senhores acionistas, solicitou que se procedesse à eleição do Presidente da Assembléia, tendo a escolha, por aclamação, recaído em seu próprio nome. Em seguida, o senhor Presidente convidou a mim, Alfredo Benavides, para secretariar a reunião. Constituída a Mesa e dando início aos trabalhos, o senhor Presidente informou que a presente Assembléia havia sido regularmente convocada por edital publicado nas edições do Diário Oficial do Estado dos dias 08, 11 e 12 de outubro de 1976 e do Jornal "O Estado" dos dias 11, 12 e 13 de outubro de 1976, solicitando-me a leitura do mesmo, o que fiz, como a seguir se transcreve: "C.G.C. MF - 000 73 957/0001 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os Senhores Acionistas da Centrais Elétricas do Sul do Brasil S/A. - ELETROSUL a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de outubro de 1976, às 14:00 horas, na sede da Empresa, em Florianópolis(SC), a fim de tomar conhecimento e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Aumento do Capital da ELETROSUL de Cr\$ 3.019.200.000,00 para Cr\$ 3.127.000.000,00, a ser realizado pela Centrais Elétricas Brasileiras S/A. - ELETROBRÁS, mediante subscrição e integralização em dinheiro; e respectiva alteração estatutária. Florianópolis, 06 de outubro de 1976. Telmo Thompson Flores, Presidente? A seguir o senhor Presidente solicitou-me que procedesse à leitura da Proposta da Diretoria e cujos termos são os seguintes "Florianópolis, 05 de outubro de 1976. PRE-631/76 - DF-562/76. Ilmos.Srs. Acionistas. Centrais Elétricas do Sul do Brasil S/A. - ELETROSUL. Senhores Acionistas, Temos a honra de solicitar a atenção dos Senhores Acionistas para o que expomos a seguir: 1. Parte dos recursos recentemente assegurados à Eletrosul pela Centrais Elétricas Brasileiras S/A. - Eletrobrás será entregue sob a forma de participação acionária, sendo que Cr\$ 107.994.000,00, serão subscritos e integralizados ainda no decorrer do exercício de 1976, para aplicação nos seguintes projetos:a) Obras complementares da Usina Hidrelétrica de Salto Osório - Deliberação nº 141/76....Cr\$ 46.600.000,00. b) Obras do Sistema de Transmissão associado à Usina Hidrelétrica de Salto Santiago - Deliberação nº 142/76 .....Cr\$ 61.394.000,00. 2. Nestas condições, verifica-se que o capital social da Eletrosul pode ser aumentado em mais Cr\$ 107.994.000,00, mediante a subscrição e integralização, em dinheiro, pela Eletrobrás.3. Em face do exposto e tendo em vista, todavia, a conveniência de se evitar demasiados fracionamentos no valor do capital social, propomos que o aumento seja de Cr\$107.800.000,00, permanecendo em reserva, para futuro aumento de capital, a crédito da Eletrobrás, a quantia de Cr\$ 194.000,00. 4. Se aprovada a presente proposta, o capital social da Eletrosul passará de Cr\$ 3.019.200.000,00 para Cr\$ 3.127.000.000,00, alterando-se, em consequência, o artigo 4º dos Estatutos Sociais, mantido inalterado o seu parágrafo único. 5. Reiteramos, na oportunidade, expressões de consideração e apreço. Atenciosamente, Telmo Thompson Flores-Presidente-Glauco José Córte-Diretor Financeiro em Exercício". Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou-me a leitura do Parecer do Conselho Fiscal da Empresa a respeito da Proposta em apreço, o que fiz, como a seguir se transcreve: "PARECER DO CONSELHO FISCAL- Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas do Sul do Brasil S/A. - ELETROSUL, declaram que, no desempenho de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram os termos da proposta consubstanciada na carta PRE-631/76 - DF-562/76, de 05 de outubro de 1976, na qual a Diretoria propõe o aumento do capital social da Empresa de Cr\$ 3.019.200.000,00 para Cr\$ 3.127.000.000,00, mediante subscrição e integralização, em dinheiro, pela Centrais Elétricas Brasileiras S/A. - ELETROBRÁS. Tendo em vista o exposto na proposta em apreço, que atende aos interesses da Empresa, os membros do Conselho Fiscal manifestam-se favoravelmente à sua aprovação pela Assembléia Geral de Acionistas. Florianópolis, 20 de outubro de 1976. Bernardo Gabriel, Fernando Antônio Carneiro Leão, Edmilson Liberman Dias". Em seguida o senhor Presidente colocou em discussão a Proposta da Diretoria, tendo a mesma recebido indicação favorável do Senhor representante do acionista majoritário, Centrais Elétricas Brasileiras S/A. - ELETROBRÁS. Não havendo outra manifestação, a Pro-

posta foi ~~colocada~~ em votação, tendo sido aprovada por unanimidade e ficando, assim, aprovado o aumento do capital social da Centrais Elétricas do Sul do Brasil S/A. - ELETROSUL de Cr\$ 3.019.200.000,00 para Cr\$ 3.127.000.000,00, mediante a subscrição e integralização em dinheiro pela ELETROBRÁS. O aumento ora aprovado observa o disposto no artigo 6º da Lei nº 4.364/64, alterado pelo artigo 9º da Lei nº 4.676/65 e pelo artigo 2º da Lei nº 5.875/73 e, em decorrência, a Assembléia deu por alterado o artigo 4º dos Estatutos Sociais da ELETROSUL, que passa a ter a seguinte redação, mantido inalterado o seu parágrafo único: "Artigo 4º - O Capital Social da Companhia é de Cr\$ 3.127.000.000,00, dividido em 3.127.000.000 ações ordinárias nominativas, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma". Em seguida, por nada mais haver a tratar e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, o senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, o que foi feito, após o que a sessão foi reaberta e a ata lida e achada conforme, pelo que foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes, dela extraíndo-se as cópias necessárias e destinadas aos fins legais. Florianópolis, 21 de outubro de 1976. Em tempo: Antes da assinatura da Ata, pediu a palavra o senhor representante da ELETROBRÁS, para esclarecer que, do total do aumento ora aprovado, no valor de Cr\$ 107.800.000,00, a quantia de Cr\$ 81.306.000,00 está sendo integralizada no ato. Do saldo das parcelas previstas nas Deliberações do Conselho de Administração da ELETROBRÁS, de N.ºs. 141/76 e 142/76, a serem liberadas no exercício de 1976, o valor de Cr\$ 26.494.000,00, será utilizado para completar a integralização do Capital ora subscrito, permanecendo em reserva a crédito da ELETROBRÁS, para futuro aumento do capital, a importância de Cr\$194.000,00. Em seguida, por nada mais haver a tratar e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, o senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, o que foi feito, após o que a sessão foi reaberta e a ata lida e achada conforme, pelo que foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes, dela extraíndo-se as cópias necessárias e destinadas aos fins legais. Florianópolis, 21 de outubro de 1976. Telmo Thompson Flores, Presidente. Alfredo Benavides, Secretário. Luiz Oswaldo Norris Aranha, pela ELETROBRÁS, Gecy Rocha, pela CNS, Manoel Bonini Lourenço, pela CEEE, Fernando Marcondes de Mattos, pela Eletrosul, Glauco José Córte, pela Eletrosul. Declaramos, na qualidade de Presidente e Secretário da Quadragésima Segunda Assembléia Geral Extraordinária da Centrais Elétricas do Sul do Brasil S/A. - ELETROSUL, que o texto retro é transcrição integral e fiel da Ata que consta do "Segundo Livro de Assembléias Gerais da ELETROSUL, nas folhas 25, 25V e seguintes, pelo que damos fé. Florianópolis, 21 de outubro de 1976.

10360-10

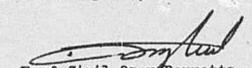
  
Telmo Thompson Flores  
Presidente

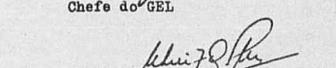
  
Alfredo Benavides  
Secretário

ARQUIVADO SOB Nº 45924/76. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA 09/11/76. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICADO - certifica que este documento foi arquivado sob número e data estampados anteriormente. - Presidente Paulo Mascarenhas - Secretário Geral.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS  
~~DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE ENRIQUECIMENTO~~  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE ENRIQUECIMENTO DE RODAGEM DE SANTA CATARINA, através do GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES (GEL), comunica aos interessados que fica transferida para às 9,00 (nove) horas do dia 23 (vinte e três) do corrente mês, a realização da TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 131/76, marcada para o dia 17 (desessete) próximo vindouro.

Florianópolis, 12 de novembro de 1976.

  
Engº Civil Osny Berretta  
Chefe do GEL

  
Engº Civil Nelson Luiz Picanço  
Diretor de Apoio Administrativo

10351-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA PELOS AÇONISTAS DA FIRMA "ENGENHO DE ARROZ SÃO ROQUE S.A." NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 1976.-

C.G.C.M.F. N° 82.984.584/0001-41

Aos três (3) dias do mês de novembro de 1976, às 17 horas, na sede social de "ENGENHO DE ARROZ SÃO ROQUE S/A" à Rua D. Jaime s/n°, Bairro de Santa Terezinha, nesta cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, por convocação epistolar do seu Diretor Sr. Onildo Westarb, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, seus acionistas, cujos nomes constam desta ata e do livro de presença de acionistas, representando com por cento (100%) do capital social, tendo sido aclamado para presidir a reunião o próprio Sr. Onildo Westarb, que, aceitando a incumbência, convidou a mim Oscar Bernardi para secretariar os trabalhos. Instalados os trabalhos o Sr. presidente informou que, estando presentes acionistas representando a totalidade do capital social, ficava dispensado a convocação por edital e assim apto o presidente para deliberar sobre todos os assuntos que lhe fossem submetidos a apreciação. Proseguindo disse que a convocação desta assembleia visava apreciar uma proposta da Diretoria, pela qual sugeria a transformação do tipo jurídico de sociedade anônima em sociedade por quotas de responsabilidade limitada, bem assim o concomitante aumento do capital social de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros) mediante a incorporação de fundos de reserva em poder da sociedade, no montante de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) solicitando a seguir ao senhor secretário para que procedesse a leitura dos documentos seguintes: "PROPOSTA DE TRANSFORMAÇÃO DA FIRMA DE ENGENHO DE ARROZ SÃO ROQUE S.A. em sociedade por quotas de responsabilidade limitada com o seu número de acionistas reduzido para menos de sete (7) membros, não mais dispo de condições para funcionar como sociedade anônima, por isto eu gerimos a transformação do seu tipo jurídico de sociedade anônima para sociedade por quotas de responsabilidade limitada, conservando a sociedade transformada o mesmo patrimônio social, ativo e passivo, sem solução de continuidade, identico objetivo social e a mesma sede. 2. - Aumentar o capital social da sociedade de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros) mediante a incorporação dos seguintes fundos de reserva em poder da sociedade: Fundo para aumento de capital Cr\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros) e Fundo de Correção Monetária Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros). 3. - Consequentemente, em substituição das ações e com o aumento proposto, os quotistas da sociedade transformada passarão a possuir as seguintes participações no capital social: ONILDO WESTARB com a importância de Cr\$ 1.100.320,00 (um milhão e cem mil e trezentos e vinte cruzeiros), ANA C. WESTARB com a importância de Cr\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil novecentos e vinte cruzeiros), ADEMAR WESTARB com a importância de Cr\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil novecentos e vinte cruzeiros), VILSON WESTARB com a importância de Cr\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil novecentos e vinte cruzeiros) e TÂNIA WESTARB com a importância de Cr\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil novecentos e vinte cruzeiros). Brusque, (SC) 20 de Outubro de 1976 - Onildo Westarb - Diretor. "PAROER DO CONSELHO FISCAL - Na condição de membros do conselho fiscal da Firma "ENGENHO DE ARROZ SÃO ROQUE S/A", com sede nesta cidade de Brusque, declaramos ter examinado a Exposição Justificativa da Diretoria desta sociedade, pela qual propõe a transformação do seu tipo jurídico de sociedade anônima por sociedade por quotas de responsabilidade limitada, bem assim o aumento do capital social de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros), mediante a incorporação de fundos disponíveis em poder da sociedade, e somos de parecer que a proposta da Diretoria consulta aos interesses da sociedade, dos acionistas e está de acordo com a lei, por isto recomendamos aos acionistas a sua aprovação. Brusque (SC) 22 de outubro de 1976 - Ass. Wladant Stanok, Ass. Adolfo Witkowski - Ass. Nelson Szpoganicz - CONSELHEIROS. Após a leitura dos documentos acima transcritos o senhor presidente submeteu-os a discussão e, em seguida, à votação, verificando-se os mesmos terem sido aprovados por unanimidade, em face do que o Sr. Presidente solicitou ao secretário para que procedesse a leitura do projeto de contrato da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, o qual foi concebido e feito nos seguintes termos: "PROJETO DE TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURIDICO DA SOCIEDADE ENGENHO DE ARROZ SÃO ROQUE S.A. EM SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO DE ENGENHO DE ARROZ SÃO ROQUE S.A. S/A".

ONILDO WESTARB, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à Rua D. Jaime s/n° em Brusque-SC, ANA C. WESTARB, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliado à Rua D. Jaime s/n° em Brusque-SC, ADEMAR WESTARB, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado à Rua D. Jaime s/n° em Brusque-SC, VILSON WESTARB, brasileiro, solteiro, menor, estudante, residente e domiciliado à Rua D. Jaime s/n° em Brusque-SC e TÂNIA WESTARB, brasileira, solteira, menor, estudante, residente e domiciliado à Rua D. Jaime s/n° em Brusque-SC, acionistas da firma "ENGENHO DE ARROZ SÃO ROQUE S.A.", com sede à Rua D. Jaime s/n°, Bairro de Santa Terezinha, nesta cidade de Brusque, SC, inscrita no C.G.C.M.F. sob o n° 82.984.584/0001-41, com atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial deste Estado, sob o n° 30.835, em data de 16 de abril de 1964, deliberaram de pleno e comum acordo, transformar o tipo jurídico de sociedade anônima em sociedade por quotas de responsabilidade limitada, a qual reger-se-á de acordo com o Decreto n° 37.708 de 10 de Janeiro de 1919 e suas alterações e condições seguintes: DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

- Primeira: - A partir desta data fica alterado o tipo jurídico de "ENGENHO DE ARROZ SÃO ROQUE S.A.", para sociedade de por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação de "ENGENHO DE ARROZ SÃO ROQUE S/A S/A".
Segunda: - A sede e foro da sociedade situar-se à Rua D. Jaime s/n°, na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina.
Terceira: - A sociedade tem por objeto, como ramo principal o de beneficiamento de arroz, e outras de comércio e industria que venham a interessar a sociedade.
Quarta: - A duração da sociedade será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL
Quinta: - O capital social é de Cr\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros) dividido em 1.300.000 (um milhão e trezentos mil) quotas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, integralmente realizado em moeda corrente, bens e fundos de reserva, ficando assim distribuído entre os quotistas: ONILDO WESTARB, com 1.100.320 (um milhão e cem mil e trezentos e vinte) quotas, no valor nominal total de Cr\$ 1.100.320,00 (um milhão e cem mil e trezentos e vinte cruzeiros); 2. ANA C. WESTARB, com 49.920 (quarenta e nove mil novecentos e vinte) quotas no valor nominal total de Cr\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil novecentos e vinte cruzeiros); 3. ADEMAR WESTARB, com 49.920 (quarenta e nove mil novecentos e vinte) quotas, no valor total de Cr\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil novecentos e vinte

cruzeiros); 4. VILSON WESTARB, com 49.920 (quarenta e nove mil novecentos e vinte) quotas, no valor total de Cr\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil novecentos e vinte cruzeiros); 5. TÂNIA WESTARB com 49.920 (quarenta e nove mil novecentos e vinte) quotas no valor total de Cr\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil novecentos e vinte cruzeiros).

Parágrafo Único: - A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO
Sexta: - A sociedade será administrada por um sócio Gerente, podendo hipotecar, penhorar ou onerar bens que constituam o patrimônio social em contratos de financiamento, ou estabelecer empréstimos bancários ou entidades financeiras autorizadas a operar no país, representar a sociedade ativa e passivamente nos atos judiciais ou extra judiciais, praticar operaões de comércio e de crédito para isso assinando documentos de qualquer espécie, escrituras públicas ou particulares, emitindo, aceitando e encossando cheques, notas promissórias, duplicatas, enfim quaisquer títulos de crédito, movimentando conta em Bancos e estabelecimentos de crédito público ou privado.

Parágrafo Primeiro: - Fica investido na função de Gerente o Sr. ONILDO WESTARB, acima qualificado como quotista, sendo sua gestão por tempo indeterminado.

Parágrafo Segundo: - A sociedade também poderá fazer-se representar por um ou mais procuradores nomeados pelo Gerente.

Sétima: - O gerente fica dispensado de prestar caução.

Octava: - O gerente poderá retirar mensalmente, a título de "pró-labore" a importância que for fixada pela maioria dos quotistas no início de cada exercício social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Nona: - O exercício social findar-se no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que se levantará o balanço geral da sociedade.

Décima: - Após serem feitas as amortizações e depreciações do lucro líquido deduzir-se-á uma percentagem de 5% (cinco por cento) para a constituição de Fundo de Reserva Legal, o restante poderá ser creditado ou pago aos sócios na proporcão de suas quotas, ou contabilizado a crédito de conta especial para aproveitamento em futuros aumentos de capital social.

Parágrafo Único: - Os prejuízos serão mantidos em conta especial para amortização em exercícios futuros.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Décima Primeira: - A sociedade não tem conselho fiscal e nem reuniões dos quotistas previstas neste instrumento que não importem em alteração de contrato social, sendo tomadas em reunião informal, convocada por qualquer dos sócios. Incluem-se entre estas deliberações as que solucionem casos omissos do presente instrumento.

Décima Segunda: - As quotas de capital são intransferíveis a terceiros sem o consentimento expresso de todos os quotistas em alteração especial para modificação deste e admissão de novo quotista.

Décima Terceira: - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolve a sociedade que continuará com os sobreviventes, ficando a parte dos herdeiros para ser distribuída em quantas quotas forem necessárias.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Décima quarta: - Os casos omissos neste instrumento serão regulados de acordo com a legislação vigente.

Décima Quintas: - Os negócios efetuados a partir desta data serão considerados em sua plenitude como efetuado pelo "ENGENHO DE ARROZ SÃO ROQUE LTDA", que assume todo o ativo e o passivo da sociedade ora transformada.

Ultimada a leitura do projeto de contrato social, o senhor presidente submeteu-o a discussão e, imediatamente após, à votação, verificando-se ter sido o mesmo aprovado sem qualquer divergência. E, como todos os acionistas, representando a totalidade do capital social, confirmaram a sua vontade em transformar a sociedade anônima Engenho de Arroz São Roque S/A em sociedade por quotas de responsabilidade limitada, aceitaram e aprovaram sem reserva o contrato acima transcrito. A seguir o senhor presidente declarou a sociedade transformada, neste ato, em sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sob a denominação de "ENGENHO DE ARROZ SÃO ROQUE LTDA", a qual se regerá pelo contrato transcrito, sem solução de continuidade, os mesmos fins, a mesma sede social, os mesmos elementos patrimoniais, ativos e passivos. Também por unanimidade a assembleia deliberou que cada sócio recebesse a parte que tinha no capital da sociedade anônima, em quotas de igual número e valor na sociedade por quotas de responsabilidade limitada, de acordo com o que já consta no contrato social acima transcrito e aprovado. A seguir o senhor presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como nenhuma se manifestasse, declarou esgotada a ordem dos trabalhos e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio e em seis (6) vias avulsas de igual teor. Redigida a ata e reaberta a sessão, foi a mesma por mim, secretário, lida em voz alta, na presença de todos os comparecentes, que em sinal de sua aprovação, assinam no livro e em todas as folhas, com duas (2) testemunhas instrumentais.

Brusque (SC) 03 de novembro de 1976
Onildo Westarb - Presidente
Oscar Bernardi - Secretário
Ana C. Westarb - Ademar Westarb
Vilson Westarb - Tânia Westarb
p/m/filho menor Vilson Westarb p/m/filha menor Tânia Westarb

TESTEMUNHAS:
Wladant Stanok
Adolfo Witkowski
Oscar Bernardi
10347-10

ARQUIVADO SOB N° 95061/76 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA 18.11.1976. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICADA - certifico que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente. - Francisco Paulo Kasmeloidel - Secretário Geral.

INDÚSTRIAS DE MADEIRAS PRATENSE S/A. CGC-MF 84.937.606/0001-48

ATA Nº 25 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e seis, às (9:30) nove e trinta horas, reuniram-se na sede social da empresa, Indústrias de Madeiras Pratense S/A. localizada à rua Cruz e Souza, nº 470 na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, a unanimidade dos senhores acionistas, em virtude de convocação, face estarem presentes a unanimidade dos acionistas representando a totalidade do capital social, isto é, cem por cento (100%), de acordo com o que dispõe a portaria nº NRC - DOC - 018/69. O senhor presidente da empresa na hora aprazada e conforme prescrevem os Estatutos Sociais, abriu os trabalhos solicitando a assembleia de acionistas que elegesse um dos presentes para presidir os trabalhos. A totalidade dos acionistas indicou o sr. Joaquim Goulart Junior para presidir os trabalhos, o qual aceitou e convidou a mim Celso Leopoldo Koeche para secretários os trabalhos. Formada a mesa diretiva dos trabalhos, solicitou o senhor presidente que fosse lida a carta circular da convocação que tem o seguinte teor: "Indústrias de Madeiras Pratense S/A." CGC-MF 84.937.606/0001-48 - Assembleia Geral Extraordinária. São convidados os senhores acionistas da empresa Indústrias de Madeiras Pratense S/A., para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às nove e trinta (9:30) horas do dia 31 de agosto de 1976 em sua sede social, sita a rua Cruz e Souza nº 470 na cidade de Lages Estado de Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Autorização para a Diretoria Aliar 3.730.000 quotas da Empresa FLOKO - FLORESTADORA KOECHE LTDA. de participação de Indústrias de Madeiras Pratense S/A., por pinheiros de bitolas de 30 cm e acima; II - Eleição de peritos avaliadores para procederem avaliação dos pinheiros a serem permutados pela quotas da empresa já citada; III - Assuntos diversos de interesse social. Sendo o que nos oferece, apresentamos cordiais saudações. Lages, 26 de Julho de 1976. Assinado Waldomiro Koeche - Diretor Presidente - CPF - 106001919-15 Terminada a leitura da carta circular de convocação informou que de acordo com as assinaturas e demais declarações de direito lançadas no livro "Presença de Acionistas" achavam-se presentes a unanimidade dos acionistas representando a totalidade do capital social pelo que dava por validamente instalada instalada esta Assembleia Geral Extraordinária e iniciados os trabalhos. Ofereceu-se ao exame dos presentes o livro de Presença de Acionistas e os respectivos títulos de direito. Imediatamente passou o senhor presidente a fazer ampla explanação sobre o item primeiro (1º) da Ordem do Dia dizendo das múltiplas vantagens da realização do negócio em virtude da ordem econômica por tratarem-se de pinheiros de imediata industrialização e vendo assim o curto prazo robustecer o capital de giro da empresa. Esclareceu também que é interessado nas quotas de FLOKO o senhor Waldomiro Koeche, e que a presente proposição já se ve parecer favorável do Conselho Fiscal, conforme consta da ata de nº 41 do mesmo conselho, em 27 de agosto de 1976. Na oportunidade e após discutido amplamente o assunto pelos acionistas presentes, representando a totalidade do capital social, foi pelo senhor presidente posto em votação, tendo sido a proposição aprovada por unanimidade, ficando a diretoria autorizada a promover a conclusão do negócio com a elaboração dos respectivos documentos legais. Passado ao item segundo (2º) da Ordem do Dia a mesma Assembleia Geral Extraordinária deliberou indicar para comporem a comissão de peritos avaliadores os senhores, Dr. Getúlio Rigão, engenheiro agrônomo residente em Lages S.C.; Dr. Augusto Weis, engenheiro Agrônomo, residente em Lages S.C., e o senhor Amílcar Franzenn Trabalhador na indústria madeireira, residente em Lages S.C.; A seguir passado ao terceiro (3º) item da ordem do dia no qual consta assuntos diversos de interesse social. Nesta altura da reunião, diversos acionistas se manifestaram sobre diversos assuntos da sociedade, oportunidade em que os mesmos receberam todos os esclarecimentos necessários. Nada mais havendo a ser tratado na presente assembleia suspendeu-se a reunião pelo tempo suficiente a lavratura de presente ata que após, reabertos os trabalhos, foi lida, achada conforme, aprova da e assinada pelos acionistas presentes, senhores, Waldomiro Koeche, Antonio Carlos Koeche, Celso Leopoldo Koeche, José Pedro Koeche, José Luiz Koeche, Daltor José Koeche, Joaquim Goulart Junior, Narbal Martins e Ivo Casanova. Lages S.C., 31 de agosto de 1976.

10349-B

Joaquim Goulart Junior  
Presidente

Celso Leopoldo Koeche  
Secretário

ARQUIVADO SOB Nº 45052/76 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA 11/11/76 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDÃO - certifico que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente - Francisco Paulo Kaesemoldel - Secretário Geral.

INDÚSTRIAS DE MADEIRAS PRATENSE S/A. CGC-MF 84.937.606/0001-48  
ATA Nº 26 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de setembro de um mil novecentos e setenta e seis às (10:00) dez horas, reuniram-se na sede social da empresa Indústrias de Madeiras Pratense S/A., localizada a rua Cruz e Souza, nº 470, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, a unanimidade dos senhores acionistas representando a totalidade do capital social isto é 100% (cem por cento), de acordo com o que dispõe a portaria nº MRC - DOC 018/69. O senhor Diretor Presidente da empresa na hora prevista e conforme prescrevem os Estatutos Sociais, deu por aberto os trabalhos, solicitando a Assembleia de Acionistas que elegesse um dos presentes para presidir os trabalhos. Por unanimidade foi eleito o senhor Waldomiro Koeche para presidir os trabalhos de reunião, o

qual aceitou e solicitou a mim Narbal Martins para servir como secretário. Formada a mesa diretiva dos trabalhos, solicitou que fosse lida a "Carta Circular de Convocação" "Indústrias de Madeiras Pratense S/A." CGC-MF 84.937.606/0001-48 - "Assembleia Geral Extraordinária". São convidados os senhores acionistas da empresa Indústrias de Madeiras Pratense S/A., para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às (10:00) dez horas, do dia 10 (dez) de setembro de 1976 em sua sede social, sita a rua Cruz e Souza, nº 470 na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I - Autorização para a diretoria permutar 3.900 (tres mil e novecentos) pinheiros de propriedade da empresa, localizados em Lages, nos Distritos de Correia Pinto e Bocaina do Sul, por 3.048 pinheiros de propriedade dos donatários de Waldomiro Koeche - localizados em Lages, no Distrito de Painel; II - Análizer o Laudo Pericial de Avaliação dos pinheiros acima especificados, elaborado por peritos indicados de comum acordo pelas partes; III - Assuntos diversos de interesse social." Sendo o que se nos oferece para o momento apresentamos cordiais saudações". Lages 01 de setembro de 1976. Assinado Waldomiro Koeche - Diretor Presidente - CPF 106001919-15. Após a leitura da "Carta Circular de Convocação", o senhor presidente dos trabalhos informou que de acordo com as assinaturas e demais declarações de direito lançadas no "Livro de Presença de Acionistas", achavam-se presentes a unanimidade dos acionistas representando a totalidade do capital social pelo que dava por validamente instalada a Assembleia Geral Extraordinária e iniciados definitivamente os trabalhos. Apresentou-se para exame dos presentes o "Livro de Presença de Acionistas" e os respectivos títulos de direito. De imediato passou o senhor presidente a fazer objetiva explanação sobre o item 1º (primeiro) da ordem do dia. Informou aos presentes que a permuta dos 3.900 (tres mil e novecentos) pinheiros de propriedade da empresa que se acham localizados, 1.915 (hum mil novecentos e quinze) pinheiros na localidade denominada "Capela do Abrau" no Distrito de Correia Pinto e 1.985 (hum mil novecentos e oitenta e cinco) pinheiros na localidade denominada "Pessegueiros" Distrito de Bocaina do Sul, por 3.048 (tres mil e quarenta e oito) pinheiros de propriedade dos donatários de Waldomiro Koeche, localizados no lugar denominado Arrozeira, Distrito de Painel em Lages S.C., é de grande interesse para a empresa, pois a mesma já possui pinheiros de outras origens nessa região, então custo operacional será menor, pois não teria a empresa que deslocar pessoal e máquinas para a sua industrialização. Informou ainda que os pinheiros localizados na Arrozeira são de melhor qualidade do que os que a empresa está dando em permuta, razão também, da diferença de qualidade. Em seguida foi exibido aos senhores acionistas o "Laudo Pericial de Avaliação", objeto do item 2º (segundo) da Ordem do Dia, que foi elaborado pelos senhores, Dr. Getúlio Rigão, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado em Lages, S.C.; Dr. Augusto Weis, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado em Lages S.C. e o senhor Amílcar Franzenn trabalhador na indústria madeireira, residente e domiciliado em Lages S.C., os quais informam no documento que acharam valor compatível para os pinheiros permutados. O senhor presidente dos trabalhos exibiu também para os senhores acionistas presentes a ata nº 42 de Reunião do Conselho Fiscal que examinou esta mesma proposição da Diretoria da Empresa e que emitiu o seguinte parecer: "Na qualidade de Membros do Conselho Fiscal da firma Indústrias de Madeiras Pratense S/A. tendo examinado a proposição da Diretoria da empresa relativo a permuta de pinheiros, tomando por base os documentos exibidos bem como o Laudo Pericial de Avaliação com a informação precisa dos avaliadores somos de parecer que a permuta em tela merece aprovação dos senhores acionistas, a cuja apreciação serão submetidos por ocasião da Assembleia Geral Extraordinária convocada para dia 10 (dez) de setembro de 1976, às (10:00) dez horas. Na oportunidade e após discutido vastamente o assunto pelos senhores acionistas presentes representando a totalidade do capital social, foi o assunto posto em votação, tendo sido a proposição da Diretoria aprovada por unanimidade, ficando a mesma autorizada a concluir a permuta com a elaboração dos respectivos documentos legais. Passando ao item 3º (terceiro) que constava de assuntos diversos de interesse social", diversos acionistas, se manifestaram sobre outros assuntos da sociedade, oportunidade em que receberam da Diretoria amplos esclarecimentos. Nada mais havendo a ser tratado na presente Assembleia Geral Extraordinária, suspendeu-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura de presente ata que após reabertos os trabalhos, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes, senhores, Waldomiro Koeche, Joaquim Goulart Junior, Antonio Carlos Koeche, Celso Leopoldo Koeche, José Pedro Koeche, Daltor José Koeche, Narbal Martins e Ivo Casanova. Lages S.C., 10 de setembro de 1976.

10349-A

Waldomiro Koeche  
Presidente

Narbal Martins  
Secretário

ARQUIVADO SOB Nº 45099/76 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA 18/11/76 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDÃO - certifico que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente - Francisco Paulo Kaesemoldel - Secretário Geral.

OMINO HERING S/A. CONFECÇÕES

CGC. MF. 82.631.599/0001-26

ATA DA 4ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Às quinze horas do dia vinte e nove de outubro de mil novecentos e setenta e seis, reuniram-se, na sede social, à rua Alexander - Flemming, 48/100, em Blumenau (SC), acionistas da Omino Hering S/A. Confecções, para participarem de Assembléia Geral Ordinária. Cumprindo o disposto no artigo 21 dos Estatutos Sociais, o Sr. Hans Prayon, Presidente do Conselho de Administração, assumiu a presidência da Assembléia Geral, após verificar pelas assinaturas lançadas no livro "Presença dos Acionistas" a existência de quorum legal para validade das deliberações da Assembléia. Ato contínuo convidou a mim, Roland Herbert Mueller Hering para secretariar os trabalhos, ficando assim constituída a mesa. Por solicitação do Sr. Presidente procedi à leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial de Santa Catarina - edições dos dias 13, 14 e 15 de outubro corrente - e no jornal local "Jornal de Santa Catarina" - edições dos dias 25, 26/27 e 28 de setembro do corrente ano - e cujo teor é o seguinte: "Omino Hering S/A. Confecções - CGC. MF. 82.631.599/0001-26 - Assembléia Geral Ordinária - Ficam convidados os senhores acionistas da Omino Hering S/A. Confecções a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se na sede social, à rua Alexander Flemming, nº 100, Blumenau (SC), no dia 29 de outubro de 1976, às 15:00 horas afim de deliberarem sobre a seguinte - Ordem do dia - 1) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 30 de Junho de 1976 - 2) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício social 1976/77 e fixação da sua remuneração. Blumenau, 23 de Setembro de 1976. Walter Paul F. C. Werner Dir. Pres. C.P.F. 003756329; - Roland Herbert M. Hering - Dir. Coml. C.P.F. 003697219; Julio Froeschlin - Dir. Tecn. C.P.F. 003762569" No Diário Oficial de Santa Catarina - edições dos dias 09, 10 e 11 de Agosto do corrente e no jornal local "A Nação" - edições dos dias 07, 08 e 10 de Agosto do corrente - foi publicado o seguinte aviso "Omino Hering S/A. Confecções - CGC. MF. 82.631.599/0001-26 - Aviso - A cham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos de que trata o artigo 99 do decreto lei nº 2.627, de 26/09/1940. Blumenau, 06 de agosto de 1976. Walter Paul F. C. Werner - dir. presid. C.P.F. 003756329; Roland Herbert M. Hering - dir. Comerc. C.P.F. 003697219; Julio Froeschlin - dir. Técnico C.P.F. 003762569". Passando ao primeiro ponto da ordem do dia o Sr. Presidente colocou em debate o Balanço Geral, Demonstração de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Diretoria, constantes dos volumes próprios e colocados a disposição dos Senhores Acionistas. Após esclarecidas as indagações surgidas foram tais documentos submetidos à votação, resultando serem os mesmos totalmente aprovados, abstendo-se de votar os acionistas legalmente impedidos. Diante da deliberação da Assembléia o Sr. Presidente declarou aprovadas todas as contas relativas ao exercício social encerrado em 30 de Junho de 1976. Passou-se em seguida a se deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, tendo sido apresentada a Ata nº 26 do Conselho de Administração, relativa a reunião realizada em 28 de Outubro corrente, tendo sido unanimemente aprovada a distribuição proposta na referida ata. Em seguida passou-se ao segundo ponto da Ordem do Dia - que anunciado pelo Sr. Presidente, foi colocado em debate. Manifestou-se o acionista Sr. Ingo W. Hering propondo a reeleição dos atuais membros efetivos e suplentes. Colocada a proposta em votação obteve-se aprovação total para a mesma. Em vista disso ficaram empossados, por reeleição os seguintes membros do Conselho Fiscal: I) Efetivos: a) Lauro Cordeiro, brasileiro, casado, técnico em contabilidade; b) Abramo Moser, brasileiro, casado, economista; c) Conrado Odebrecht Filho, brasileiro, casado, bacharel em Direito. II) Suplentes: a) Lucinio Carezia, brasileiro, desquitado, economista; b) Ingo José Müller, brasileiro, casado, industrial; c) Paulo Aloysio Malburg Filho, brasileiro, casado, advogado. Foi fixada a remuneração individual de R\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por sessão a que comparecerem. Em seguida o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem desejasse fazer uso. Como ninguém se manifestou deixou consignado, antes de encerrar, um voto de louvor à Diretoria e ao corpo de funcionários e operários da Empresa, pelo excelente desempenho tido no correr do exercício social encerrado. Nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa pelo tempo suficiente, digo, necessário para a levatura da presente ata, que é assinada pelos acionistas que a mesma compareceram: Meira Ivo Hering, Hans Prayon, Ingo W. Hering, Walter P. F. C. Werner, Ivo Hering, Roland H. M. Hering, Dieter Hering, Julio Froeschlin, Miluri Anstalt, Fabrice Riunite Omino di Ferro e Martazz S.p.A.

Blumenau, 29 de outubro de 1976

Confere com o original lavrado a folhas 20, 20v e 21 do livro nº 1 de Atas de Assembléias de Acionistas.

Blumenau, 29 de outubro de 1976

HANS PRAYON  
PresidenteROLAND H. M. HERING  
secretário

10415-10

ARQUIVADO SOB Nº 45084/76. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA 18. 11. 76. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDÃO - certifique que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente. - Francisco Paulo Kacemoldel - Secretário Geral.

PÁTRIA-COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS GERAIS

Ata da Reunião de Diretoria da PÁTRIA-COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS GERAIS, realizada em 21 de setembro de 1976.  
Aos vinte e um dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e seis, às tre-

ze horas, na sede social, à Praça Pereira de Oliveira nº10, nesta Cidade, de Florianópolis, SC, reuniu-se a Diretoria da PÁTRIA-COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS GERAIS, regularmente convocada. Dando início aos trabalhos, informou o Presidente da Sociedade ter a reunião por objetivo, decidir-se a respeito de uma Sucursal no Território Federal de Rondônia. Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade dos presentes, a abertura de Sucursal na Cidade de Porto Velho, à Rua Henrique Dias s/nº esquina de Presidente Dutra, para operar em todos os ramos de seguro objeto da Sociedade. Ficou ainda deliberado destacar-se o capital de Cr\$500,00 (quinhentos cruzeiros), para efeito do pagamento do Imposto Sindical. Como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. Florianópolis, 21 de setembro de 1976. Ass.) Milton Fett. Eriodes João Battistella. Ildio Silva. Obertal Paes Filho. Ivo Silveira Filho.

Cópia fiel do texto lavrado no livro de Atas de Reuniões de Diretoria.

Milton Fett  
Presidente

10368-10

Obertal Paes Filho

Secretário

ARQUIVADO SOB Nº 45084/76. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA 11. 11. 76. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDÃO - certifique que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente. - Francisco Paulo Kacemoldel - Secretário Geral.

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DA FIRMA SUL ATLÂNTICO DE PESCA S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO REALIZADA EM DATA DE 03 / DE ABRIL DE 1976. AOS TRES DIAS DO / MES DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS, ÀS / DEZ HORAS, NA SEDE SOCIAL A RUA LINDOLFO CAETANO VIEIRA, 73 / NA CIDADE DE ITAJAI, ESTADO DE SANTA CATARINA, REUNIRAM-SE OS DIRETORES DA SUL ATLÂNTICO DE PESCA S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO / SRS. HILÁRIO HENRIQUE FUCK E ALFREDO FERNANDO KUGLER, PARA O FIM ESPECÍFICO DE DELIBERAREM SOBRE A CONVENIÊNCIA, OU NÃO DA CRIAÇÃO DE UM ESCRITÓRIO-FILIAL EM SANTOS, ESTADO DE SÃO PAULO. EXPOSTO O ASSUNTO, EM DETALHES PELO DIRETOR-PRESIDENTE SR HILÁRIO HENRIQUE FUCK, QUE ACABAVA DE REGRESSAR DE SANTOS ONDE PROCEDERA O ESTUDO, SEMPRE ASSESSORADO PELO DIRETOR ADMINISTRATIVO SR. ALFREDO FERNANDO KUGLER, RESOLVERAM OS CITADOS DIRETORES DE COMUM ACORDO COM BASE NO DISPOSTO NO ART. 2º CAP. I DOS ESTATUTOS SOCIAIS, CRIAR UM ESCRITÓRIO-FILIAL, A AVENIDA REI ALBERTO S/Nº, NO ENTREPOSTO FEDERAL DE PESCA DE SANTOS ESTADO DE SÃO PAULO, DESIGNANDO-SE-LHE A PARCELA DE CAPITAL / DE CR\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS), COMPLEMENTARMENTE RESOLVERAM OS SENHORES DIRETORES QUE O ESCRITÓRIO-FILIAL SERIA DIRIGIDO POR UM PROCURADOR COM PODERES GERAIS DE GERÊNCIA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O SR. HILÁRIO HENRIQUE FUCK, QUE PRESIDIA OS TRABALHOS, DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. EU ALFREDO FERNANDO KUGLER SERVINDO DE SECRETARIO LAVREI A PRESENTE ATA/ QUE VAI POR TODOS ASSINADA. ALFREDO FERNANDO KUGLER E HILÁRIO HENRIQUE FUCK. É TRANSCRITO DO ORIGINAL, LAVRADO A FLS. 63 e 63 v DO LIVRO DE ATAS DE REUNIÃO DA DIRETORIA DE Nº 1, REGISTRADO SOB O Nº 2390/67 EM 09 DE OUTUBRO DE 1967. ITAJAI, 03 / DE ABRIL DE 1976.

Alfredo Fernando Kugler-D-Administrativo

Hilário Henrique Fuck-D.Presidente

0759/20

ARQUIVADO SOB Nº 43922/76. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA 01. 06. 76. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDÃO - certifique que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente. - Francisco Paulo Kacemoldel - Secretário Geral.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL-EXTRAORDINÁRIA DA FIRMA SUL ATLÂNTICO DE PESCA S/A / INDUSTRIA E COMÉRCIO, SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO NO VALOR DE CR\$ 36.648.871,00, TENDO SIDO SUBSCRITO CR\$ 11.319.050,00, E, INTEGRALIZADO CR\$ 11.311.050,00, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 1976 - AOS DÉZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS, AS 14,00 HORAS NA SUA SEDE SOCIAL A / RUA LINDOLFO CAETANO VIEIRA, 73 NA CIDADE DE ITAJAÍ, ESTADO DE SANTA CATARINA, ATENDENDO A CONVOCAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE CONVITE INDIVIDUAL, DATADO DE 18 DE MARÇO DE 1976, REUNIRAM-SE EM ASSEMBLÉIA GERAL-EXTRAORDINÁRIA, OS SENHORES ACIONISTAS DA SUL ATLÂNTICO DE PESCA S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO, REPRESENTANDO A TOTALIDADE DO CAPITAL/SOCIAL COM DIREITO A VOTO, CONFORME SE VERIFICA DAS ASSINATURAS NO LIVRO DE PRESENÇA DE ACIONISTAS. ANTES DE INICIAR OS TRABALHOS O SR. PRESIDENTE DA COMPANHIA SOLICITA AOS PRESENTES QUE ELEJAM O PRESIDENTE DA MESA, TENDO A ESCOLHA RECAÍDO NA PRÓPRIA PESSOA DO DIRETOR PRESIDENTE SR. HILÁRIO HENRIQUE FUCK, O QUAL AGRADECEU E CONVIDOU / PARA SECRETARIO DA MESA O ACIONISTA SR. ALFREDO FERNANDO KUGLER. / INSTALADOS OS TRABALHOS DA MESA O PRESIDENTE PEDIU AO SECRETARIO / QUE PROCEDESSE A LEITURA DO CONVITE DE CONVOCAÇÃO, QUE ABAIXO TRANSCREVO "SUL ATLÂNTICO DE PESCA S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO - S/A V.S.A. CONVITADO PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLÉIA GERAL-EXTRAORDINÁRIA QUE SE RÁ REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 1976, AS 14,00 HORAS EM NOSSA SEDE SOCIAL A RUA LINDOLFO CAETANO VIEIRA, 73 PARA TRATAR DA SEGUINTE ORDEM DO DIA: a) ELEIÇÃO DA DIRETORIA b) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL, ITAJAÍ, 18 DE MARÇO DE 1976. ASSINADO HILÁRIO HENRIQUE / FUCK DIRETOR-PRESIDENTE, ALFREDO FERNANDO KUGLER DIRETOR-ADMINISTRATIVO. DEPOIS DA LEITURA DO CONVITE PELO SECRETARIO RETOMOU A PALAVRA O DIRETOR-PRESIDENTE E DETERMINOU PÓSSE PROCEDIDA A ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DE CONFORMIDADE COM O ITEM A CONSTATANTE DA Pauta, E, / QUE SERÁ COMPOSTA DE DOIS MEMBROS. REALIZADA A ELEIÇÃO O QUE FOI / FEITO POR ACLAMAÇÃO, RECAIU A ESCOLHA NAS PESSOAS DOS SRS. HILÁRIO / HENRIQUE FUCK, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA / LINDOLFO CAETANO VIEIRA, 73 EM ITAJAÍ, PARA DIRETOR-PRESIDENTE CPF-004576809-97, E, ALFREDO FERNANDO KUGLER, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA TIJUCAS, 94 1º ANDAR, EM ITAJAÍ, PARA DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF 006174669-04, QUE FORAM REELEITOS. ATO CONTINUO A ASSEMBLÉIA, DANDO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 14 DOS / ESTATUTOS SOCIAIS, DEU POSSE AOS DIRETORES. EM SEGUIDA O SR. PRESIDENTE CONCEDEU A PALAVRA A QUEM DELA QUIZESSE FAZER USO E COMO NINGUÉM / QUÉM TIVESSE SE MANIFESTADO, SUSPENDEU A SESSÃO PELO TEMPO NECESSARIO A LAVRATURA DESTA ATA. LAVRADA A ATA E REABERTA A SESSÃO, FOI / A MESMA POR MIM LIDA, EM VOZ ALTA NA PRESENÇA DE TODOS OS COMPONENTES, QUE EM SINAL DA SUA PLENA APROVAÇÃO POR TODOS VAI ASSINADA, E POR MIM SECRETARIO ALFREDO FERNANDO KUGLER, HILÁRIO HENRIQUE FUCK, / CEDI FRANCISCO ZADRA, JOSE EDU PEREIRA, JOÃO MARCOS DA SILVA, / CASSIANO RICARDO FUCK, MARIA BERNADETE NASCIMENTO FUCK, RUTH CARDOSO MACHADO, WALDEMAR JOÃO HOFFMANN, ALFREDO FERNANDO / KUGLER, VERA DENISE CARDOSO MACHADO, LUCIA MARIA CARDOSO MACHADO, E TRANSCRITO DO ORIGINAL, LAVRADO A FLS. 30 e 30 V DO LIVRO DE ATAS DE ASSEMBLÉIAS GERAIS DE NR. 1 REGISTRADO SOB O NR. 2389/67 EM 09 DE OUTUBRO DE 1967. ITAJAÍ, 10 DE ABRIL / DE 1976.

Alfredo Fernando Kugler-Secretario

Hilário Henrique Fuck-Presidente

0758/20

ARQUIVADO SOB N° 43923/76. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANOPOLIS - DATA 01/11/76. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDÃO - certifico que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente. - Francisco Paulo Kaesemoldel - Secretário Geral.

**MAROMBAS, BERNARDONI S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO**  
CURTIBANOS - SANTA CATARINA  
CGO(MP) 83.751.065/0001-04 - I.E. 250.149.877

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Aos dez dias do mês de novembro de um mil, novecentos e setenta e seis, as 9,00 horas da manhã, na sede social, nesta cidade de Curitiba - Santa Catarina, a Rua Coronel Albuquerque, 205 realizou-se em primeira convocação, a Assembléia Geral Extraordinária de Marombas, Bernardoni S/A Industria e Comércio, regu-

larmente convocada, por editais publicados no Diário Oficial do Estado e no jornal "O Estado", ambos de Florianópolis, nos n.ºs. 10599 - 10600 - 10601 de 27, 28 de outubro e 01 de novembro de 1.976 respectivamente, e mais os n.ºs. 28, 29 e 30 de outubro de 1.976 respectivamente, os quais convocavam os acionistas para a ordem do dia que solicitava outorga a Diretoria para proceder Avals à Industria de Fósforos Catarinense Ltda, de Curitiba, junto ao Badesco de Santa Catarina. Verificando-se o comparecimento de acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito de voto, conforme consta do livro de presença. Por unanimidade foi eleito Presidente da Assembléia Sr. Nelson Sbravati que convidou a mim Ramiro Centenaro para secretário. Esclareceu o Sr. presidente que como era do conhecimento dos senhores acionistas a presente Assembléia tinha por finalidade deliberar sobre o pedido da Diretoria, solicitando autorização de acordo com o artigo 11 §§ 1 dos Estatutos, a fim de que a mesma se capacitasse com poderes legais para avaliar a Industria de Fósforos Catarinense Ltda, de Curitiba - SC, / junto ao Badesco; Banco de desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, com sede em Florianópolis, considerando-se que o Aval era pedido em função de ser a Marombas, Bernardoni S/A Industria e Comércio, a maior cotista daquela empresa, por conseguinte, se justificava o aval do financiamento no valor de Cr\$800.000,00(Oitocentos mil cruzeiros), mais os juros e respectiva correção monetária. Após amplos debates onde tudo foi esclarecido o Sr. Presidente submeteu a votação a correspondente/ordem do dia. Por unanimidade, representando os acionistas mais de 2/3(dois terços) houve votação concedendo a diretoria autorização e planos poderes para proceder o aval mencionado, podendo por isso os diretores, em nome da firma avaliar a Industria de Fósforos Catarinense Ltda, especificamente dentro daquele valor e mais juros e correção monetária, nos termos que o Órgão Para Estatal Badesco o está determinando. Estando esgotada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra, a quem dela quizesse/fazer uso. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente declarou a Assembléia encerrada, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e por todos os presentes.

Curitiba; 10 de novembro de 1.976.-

*Nelson Sbravati* *Ramiro Centenaro*

ALDO SBRAVATI  
CLEOPHANO M. BERNARDONI  
LUIZ OSÉIA SBRAVATI  
RAMIRO CENTENARO  
SUKELY S. DI DOMENICO  
p.p.AMARY ROGÉRIO SBRAVATI  
AMARY ROGÉRIO SBRAVATI  
ELVIRA SBRAVATI  
p.p.NELSON SBRAVATI  
LIA IZABEL CENTENARO  
p.p.NELSON SBRAVATI  
TANIA MARIA C.HELLWIG  
p.p.NELSON SBRAVATI  
NILSEIA S.DELLA LIBERA  
p.p.NELSON SBRAVATI  
MARIA APARECIDA SBRAVATI  
p.p.NELSON SBRAVATI  
NELSON SBRAVATI

Atestamos sob as penas da Lei ser a transcrição supra cópia fiel da original constantes no respectivo livro de Atas, fls.32vs. 33 e 33vs.-

*Nelson Sbravati*  
PRESIDENTE  
*Ramiro Centenaro*  
SECRETÁRIO

0750/20

ARQUIVADO SOB N° 45048/76. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANOPOLIS - DATA 11/11/76. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDÃO - certifico que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente. - Francisco Paulo Kaesemoldel - Secretário Geral.

CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS DE CAMPOS NOVOS

EXTRATO DOS ESTATUTOS-CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES-Art.12-O Clu-  
be de Diretores Lojistas de Campos Novos, entidade civil de di-  
reito privado, com sede e foro na cidade de Campos Novos, tem  
por finalidade: a) desenvolver a aproximação entre os diretores  
de lojas a varejo, criando um clima propício à cooperação, troca  
de ideias e ação conjunta na solução dos problemas comuns de  
interesse da classe lojista; b) esclarecer a opinião pública so-  
bre a importância das funções econômicas e sociais exercidas  
pelo comércio em geral e sobre os serviços prestados a coleti-  
vidade pelas lojas de varejo; c) cooperar com os poderes públi-  
cos em benefício da ordem, do respeito às autoridades constitu-  
das e com as demais associações de classe, em tudo que interes-  
se diretamente as lojas de varejo; e) promover entre os associa-  
dos a melhoria de conhecimentos técnicos especializados, bem  
como manter um Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) como depar-  
tamento do Clube. CAPÍTULO II - DOS SÓCIOS-Art.22-Admissão-Pode-  
rão ser sócios do Clube, com direito a voto, as empresas do co-  
mércio lojista estabelecidas em Campos Novos e conceituadas  
pela reputação de honestidade, de ética comercial e de espírito  
de colaboração à classe; art.32-Será membro nato do Clube,  
sem direito a voto, quando existir, a Associação Comercial e In-  
dustrial, na pessoa do seu presidente, podendo ser admitidos,  
sem direito a voto, empresas diretamente ligadas ao comércio  
varejista; art.42-O número de sócios com direito a voto não po-  
derá exceder de trinta. Art.72-Direito dos Sócios-a) Tomar parte  
nas reuniões do Clube, representados por seus diretores, sócios  
quotistas ou por pessoas que exerçam funções diretivas na em-  
presa; b) fazer sugestões e apresentar propostas, discutir, deli-  
berar, votar e ser votado. Art.82-Deveres dos Sócios-a) Traba-  
lhar pelos fins e objetivos do Clube; b) pagar em dia as contri-  
buições devidas; c) Comparecer às reuniões programadas, admiti-  
das apenas uma falta por semestre. Art.92-Das Penalidades-a) Os  
sócios que infringirem estes Estatutos, ou agirem contra os in-  
teresses do Clube, poderão ser eliminados do quadro social, por  
votação secreta de dois terços dos sócios com direito a  
voto. CAPÍTULO III - DA DIREÇÃO-Art.102-O Clube é admi-  
nistrado por uma diretoria constituída de oito (8) diretores, e-  
leitos por um ano, com início em 12 de julho e término em 30  
de junho, admitida a reeleição; art.112-A diretoria será compo-  
sta do Presidente, Vice-Presidente, Diretor-Secretário, Diretor-  
Tesoreroiro, Diretor de Relações Públicas, Diretor-Social, Diretor  
do SPC e Diretor Sem Pasta. Art.122-Ao Presidente cabe: c) Repre-  
sentar o Clube em Juízo ou fora dele. CAPÍTULO IV - DAS ELEIÇÕES-  
Art.222-Na última reunião de maio de cada ano, realizar-se-á a  
eleição para a diretoria do Clube. Art.232-Cada sócio votará  
em sete nomes, representantes de sete empresas diferentes, para  
a constituição da Diretoria. CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GE-  
RAIS-Art.372 -Os presentes Estatutos só poderão ser alterados  
mediante a aprovação de dois terços dos sócios com direito a  
voto. Art.382-São considerados sócios fundadores, as empresas  
que assinarem a Ata de constituição do Clube; art.392-Os só-  
cios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraí-  
das pelo Clube; art.402-Em caso de dissolução do Clube, o plená-  
rio que a tiver decidido resolverá, na mesma reunião, sobre o  
destino a ser dado ao patrimônio.

0768/1

CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS DE MARAVILHA

EXTRATO DOS ESTATUTOS-CAPÍTULO I-DAS FINALIDADES-Artigo 12-  
O Clube de Diretores Lojistas de Maravilha, é uma entidade civil  
de direito privado, com sede e foro na cidade de Maravilha  
tem por finalidade: a) desenvolver constante trabalho de aproxima-  
ção entre os diretores de lojas a varejo, criando um clima  
propício a cooperação, troca de ideias e ação conjunta na solu-  
ção dos problemas comuns de interesse da classe lojista; b) Escla-  
recer a opinião pública sobre a importância das funções econô-  
micas e sociais exercidas pelo comércio em geral e sobre os  
serviços prestados a coletividade pelas lojas a varejo; d) coo-  
perar com os poderes públicos em benefício da ordem, do respei-  
to às autoridades constituídas e com as demais associações de  
classe, em tudo que interesse, diretamente as lojas a varejo; e)  
Promover entre os associados a melhoria de conhecimentos técni-  
cos especializados, bem como manter um Serviço de Proteção ao  
Crédito (SPC) como departamento do Clube. CAPÍTULO II - DOS SO-  
CIOS-Art.22-Admissão-Serão admitidos como sócios do Clube, com  
direito a voto, até o máximo de 33 empresas de reputação e con-  
ceito adquiridos na prática da vida comercial; Art.32-Será  
membro nato do Clube, sem direito a voto, quando existir, a As-  
sociação Comercial e Industrial, na pessoa do seu presidente,  
podendo ser admitidos, sem direito a voto, empresas diretamente  
ligadas ao comércio varejista; Art.72-DIRETOS DOS SOCIOS-a)  
Tomar parte nas reuniões do Clube, representados por seus di-  
retores, sócios quotistas ou por pessoas que exerçam funções  
dretivas na empresa; b) Fazer sugestões e apresentar propostas  
discutir, deliberar, votar e ser votado. Art.82-Deveres dos So-  
cios: a) Trabalhar pelos fins e objetivos do Clube; b) Pagar em  
dia as contribuições devidas; c) Comparecer às reuniões progra-  
madas, admitidas apenas duas (2) faltas justificadas. Art.92-  
Das Penalidades-a) Os sócios que infringirem estes Estatutos,  
ou agirem contra os interesses do Clube, poderão ser elimina-  
dos do quadro social, por votação secreta de decisão de dois  
terços dos sócios com direito de voto. CAPÍTULO III-DA DIREÇÃO  
Art.102-O Clube é administrado por uma diretoria constituída  
de oito (8) diretores, eleitos por um ano, com início em 12 de  
novembro e término em 31 de outubro, admitida a reeleição. Art.

0769/1

CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS DE VIDEIRA

EXTRATO DOS ESTATUTOS-CAPÍTULO I-DAS FINALIDADES-Art.12- O  
Clube de Diretores Lojistas de Videira, entidade civil de di-  
reito privado, com sede e foro na cidade de Videira, tem por fi-  
nalidade: a) desenvolver a aproximação entre os dirigentes de  
lojas a varejo visando a estreitar, cada vez mais, a colabora-  
ção e a cooperação recíproca; c) Esclarecer a opinião pública  
sobre a importância das funções econômicas e sociais exercidas  
pelo comércio em geral e sobre os serviços prestados a coleti-  
vidade pelas lojas de varejo; d) Cooperar com os poderes públi-  
cos em benefício da ordem, do respeito às autoridades constitu-  
das e com as demais associações de classe, em tudo que interes-  
se diretamente as lojas de varejo; e) Promover entre os asso-  
ciados a melhoria de conhecimentos técnicos especializados,  
bem como manter um Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) como  
departamento do Clube. CAPÍTULO II - DOS SÓCIOS-Art.22-Admissão  
Poderão ser sócios do Clube com direito a voto, as empresas do  
comércio lojista estabelecidas em Videira e conceituadas pela  
reputação de honestidade, de ética comercial e de espírito de  
colaboração à classe; art.32-Será membro nato do Clube, sem direi-  
to a voto, quando existir a Associação Comercial e Industrial  
na pessoa do seu presidente, podendo ser admitidos, sem direi-  
to a voto, empresas diretamente ligadas ao comércio varejista  
O número de sócios com direito a voto será fixado anualmente,  
em reunião previamente anunciada pela diretoria. Art.72-Direito  
dos Sócios:a) tomar parte nas reuniões do Clube, representados  
por seus diretores, sócios quotistas ou por pessoas que exer-  
çam funções diretivas na empresa; b) Fazer sugestões e apresen-  
tar propostas, discutir, deliberar, votar e ser votado. Art.82-De-  
veres dos Sócios-a) Trabalhar pelos objetivos do Clube; b) Pagar  
as contribuições que lhe couberem; c) Comparecer à todas as reu-  
niões mensais. Art.92-Das Penalidades-Os sócios que infringi-  
rem estes estatutos, ou agirem contra os interesses do Clube,  
poderão ser eliminados do quadro social, por votação secreta  
de decisão de dois terços dos sócios com direito a voto. CAPI-  
TULO III-DA DIREÇÃO: O Clube será administrado por uma direto-  
ria constituída de oito diretores, eleitos por um ano, com in-  
ício em 12 de outubro e término em 30 de setembro, admitida a  
reeleição; art.112-A diretoria será composta de presidente, Vi-  
ce-presidente, Diretor-Secretário, Diretor-Tesoureiro, Diretor  
de Relações Públicas, Diretor-Social, Diretor de SPC e Diretor  
Sem Pasta. Art.122-Ao presidente cabe: c) Representar o Clube em  
Juízo ou fora dele. CAPÍTULO IV - DAS ELEIÇÕES-Art.222-Na última  
reunião do mês de agosto, realizar-se-á a eleição para a dire-  
toria do Clube; art.232-Cada sócio votará em sete nomes, repre-  
sentantes de sete empresas diferentes, para a constituição da  
diretoria. CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS-Art.372-Os pre-  
sentes estatutos só poderão ser alterado mediante aprovação  
de dois terços dos sócios com direito a voto; art.382-São con-  
siderados sócios fundadores as empresas que assinaram a ata  
de constituição do Clube; art.392-Os sócios não respondem sub-  
sidiariamente pelas obrigações contraídas pelo Clube. Art.402  
Em caso de dissolução do Clube, o plenário que tiver decidido  
resolverá na mesma reunião, o destino a ser dado ao patrimônio  
CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS-Art.422-Durante  
os primeiros doze meses de vigência destes Estatutos, o número  
de sócios com direito a voto será limitado a trinta.

0767/1

POSTO SENS S/A - CGCMF 84.939.230/0001-00

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de abril de hum mil, novecentos e setenta e seis (30.04.76) às (17) dezessete horas, na sede social de Posto Sens S/A, nesta cidade de Iages, SC; reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas representando a totalidade do Capital Social como se verifica no registro de presença. Assumiu a presidência dos trabalhos o acionista Aloisio Sens, escolhido pelos presentes que convidou para secretário o sr. Lauro Luiz Ramos. Assim constituída a mesa o sr. presidente declarou instalada a Assembléia que acrescentou, fora convocada por intermédio, de correspondência endereçada a cada um dos acionistas e datada de (22/2/1976), vinte e dois de fevereiro de hum mil, novecentos e setenta e seis, agradecendo a presença unânime de todos os acionistas representando 100% (cem por cento) do Capital Social, dispensando assim a obrigatoriedade da convocação por intermédio do Diário Oficial do Estado, cujo teor é o seguinte: POSTO SENS S/A - CGCMF-84-939-230/0001-00, CONVOCAÇÃO, Ficam convidados os Srs. Acionistas desta sociedade a reunirem-se em assembléia / Geral Ordinária a realizar-se dia 30 de abril de 1976, às 17 (dezessete) horas, na sede social desta sociedade, sita à av. D. Pedro II, nº 2, nesta cidade a- fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: - (a) Relatório da Diretoria, prestação de Contas. (b) Demonstrativo da conta Lucros e Perdas, Balanço Geral, relativos ao exercício social de 1975. (c) Eleição do Conselho Fiscal e Fixação de seus honorários. (d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Iages, 22 de fevereiro de 1976- Aloisio Sens-Diretor Presidente. - Determinou a seguir que fossem lidos o relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício social de 1975, devidamente publicados na forma da Lei. Fimda a leitura o sr. presidente submeteu esses documentos a discussão e, como ninguém quizesse fazer uso da palavra, pôsto em votação verificou-se terem sido unanimemente aprovados pela assembléia. Por proposição do acionista Jacob Scopel, e posto em votação foi aprovado que o valor que representa os lucros do exercício seriam lançados da conta Lucros e perdas para a conta lucros em Suspensão para posterior aumento de Capital. - A seguir passou-se a cláusula (c) da convocação e foram realizadas as eleições para o conselho fiscal, tendo o sr. presidente proclamado o seguinte resultado: + Para membros efetivos do conselho fiscal foram eleitos os srs. José Sidney Ribeiro Esmério, brasileiro, casado, Bel. em Ciências Contábeis, CPF nº 021.042.109, domiciliado e residente à rua Maranhão nº 394, em Iages, SC; Osni Ribeiro Branco, brasileiro, solteiro, maior, Bel. em Ciências Contábeis, CPF nº 084.327.759, domiciliado e residente à rua João XXIII, s/nº, em Iages, SC; - Delvío Corbellini, brasileiro, casado, bel. em Ciências Contábeis, CPF nº 020.828.109, domiciliado e residente à rua Fausta Rath, s/nº, Iages, SC. - e / para suplentes os Srs. Manuel Vitorio Ávila, brasileiro, casado, Téc. em contabilidade, CPF nº 136.296.209, domiciliado e residente à rua Porto União, 137 em Iages, SC; - Cesar Arruda Gevaerd, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF nº 182.142.239, domiciliado e residente à rua Rusto de Souza nº 6 em Iages, SC, e Silvano / Maximiano Gamborgi Vallim, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 179.182.609, domiciliado e residente à rua Mal. Deodoro, 141 em Iages, SC. - Foi deliberado também que os honorários do conselho fiscal fossem de Cr. 40,00 (quarenta cruzeiros) por sessão. Nada / mais tendo a tratar a sessão foi suspensa pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, que após lida e achada correta, vai pelos presentes assinada; Aloisio Sens, Lauro Luiz Ramos, Jacob Scopel, Maria L. Sens, Arlindo Torri, Jorge A. da Rosa, Lourena / Sens, Roneu Rech, Pedro Scain e Vera L. Sens Ramos. . . . .

CERTIFICAMOS: Ser esta uma cópia fiel da ata da Assembléia Geral Ordinária de Posto Sens S/A, realizada em 30-04-1976, transcrita às fls. 34V a 35V, do livro de Atas nº 01, devidamente registrado no cartório Cível da comarca de Iages, SC, sob nº 28091 de 15.09.1966. - Iages, 30 de abril de 1976

Aloisio Sens, Pres. da Assembléia; Lauro Luiz Ramos, secretário da Assembléia

0762/20

ARQUIVADO SOB Nº 45041/76. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANOPOLIS - DATA 09.11.76. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDÃO - certifico que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente: - Francisco Paulo Kacemoldel - Secretário Geral.

L. SCHMAEDECKE COMERCIO E INDUSTRIA S/A.-CGCMF 84933969/0001-05

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de hum mil + novecentos setenta e seis (30.10.76) às 14 horas, em sua sede social sita à Rua Major Bibiano R. de Lima, sn, n/cidade de Iages-SC presentes os senhores acionistas que representavam 2/3 do capital social com direito a voto, conforme se verifica das assinaturas no livro de Presença de Acionistas às folhas 18, o diretor +

senhor Idorrio Schmaedecke, convidou os acionistas a elegerem o presidente da Assembléia, tendo a escolha recaído na pessoa do acionista e diretor senhor Helio Schmaedecke, que convidou a mim Evoli Pinto para secretariar a presente sessão. Após constituída a mesa o senhor presidente declarou instalada a presente Assembléia, que, acrescentou fora convocada por anúncios publicados no jornal Correio Lageano nºs 231, 232 e 233 de 07, 08 e 09 de outubro de 1976, respectivamente, e no Diário Oficial do Estado + de Santa Catarina de nºs 10587, 10588 e 10589 de 11, 12 e 13 de outubro de 1976, respectivamente, cujo teor é o seguinte: L. SCHMAEDECKE COMERCIO E INDUSTRIA S/A. CGCMF 84933969/0001-05- ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA- CONVOCAÇÃO: Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30 de outubro de 1976, (30.10.76) às 14 horas, em sua sede social, nesta cidade de Iages-SC., à Rua Major Bibiano R. de Lima, sn, próximo à Estação Ferroviária, para deliberarem sobre a seguinte: ORDEM DO DIA: 01- Reforma e alteração do Art. 3º dos Estatutos Sociais. 02- Outros assuntos de interesse da sociedade. Iages, 06 de outubro de 1976- Assinado Idorrio Schmaedecke - Diretor Comercial. A seguir o senhor presidente disse, como se observa o motivo da presente Assembléia é a alteração do Art. 3º dos Estatutos Sociais, e para conhecimento e orientação dos senhores acionistas, solicito ao senhor secretário que leia a proposta da diretoria. PROPOSTA DA DIRETORIA: Senhores Acionistas- Como é de vosso conhecimento a n/ empresa, face a determinados favores fiscais que a Lei estabelecia para aquelas + empresas que se tornassem exclusivamente exportadoras, em 30 de junho de 1969 por deliberação da Assembléia alterou o objetivo social, passando a operar somente no comércio para o exterior. Entretanto, vimos notando que n/ empresa tende cada vez mais a apresentar resultados negativos, pela simples razão de não poder se expandir em virtude de seu objetivo, e ainda mais, que as exportações estão em ritmo cada vez mais reduzidos, por motivos alheios a n/ vontade, e cuja causa é a situação econômica mundial, com influências em todos os setores de atividade, razão bastante suficiente para que esta diretoria venha a esta Assembléia propor a alteração do objetivo social, passando a empresa a operar no comércio de madeira em geral, tanto no mercado interno como externo, com a consequente alteração do Art. 3º dos Estatutos Sociais, que passa a ter a seguinte redação. Art. 3º - A sociedade tem por objetivo principal o comércio de madeiras em geral, com exportação para o exterior, e também para o mercado interno. Podendo, desta forma, a empresa incrementar seu comércio, vindo de encontro + aos anseios de todos nós, que desta maneira vimos melhorar os resultados em n/ empresa. É esta, senhores acionistas a n/ proposta que apresentamos n/ Assembléia. Iages, 02 de outubro de 1976- A + Diretoria. Isto posto, senhores acionistas, solicito a vossa aprovação, ao mesmo tempo que, solicito a aprovação ou não desta proposta. Pedindo a palavra o sócio senhor Mario da Silva Muniz, + disse, senhores na qualidade de acionista desta empresa, vejo-me na obrigação de lembrar-lhes que a propositura da diretoria é + de um grande significado e alcance, pois, evidencia a preocupação desta diretoria procurando desta forma prevenir futuros problemas que por ventura seja ocasionado pela limitação da atividade e ampliando seu território de ação procurando colocar seus produtos com novos clientes, e naturalmente que este incremento virá proporcionar um novo impulso à empresa. Fazendo uso da palavra, o senhor presidente, uma vez que, ninguém se propôs a fazer comentários, solicito aos presentes que votassem a proposição acima. Após a discussão normal, verificou-se a aprovação por unanimidade da proposta da diretoria, passando então o artigo terceiro a ter a seguinte redação: ART. 3º - A SOCIEDADE TEM POR OBJETIVO PRINCIPAL O COMÉRCIO DE MADEIRA EM GERAL, COM EXPORTAÇÃO PARA O EXTERIOR, E TAMBÉM PARA O MERCADO INTERNO. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor presidente disse: passaremos a tratar agora do segundo item da convocação, ou seja, dos assuntos gerais, porém, informo que a mesa nada tem a ser discutido, razão pela qual deixo a palavra a disposição dos presentes. Como não houvesse manifestação por parte dos presentes, e finalmente, nada mais havendo a tratar, deu o senhor presidente por encerrada a presente Assembléia, solicitando a mim que lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes, Idorrio Schmaedecke, Helio Schmaedecke, Evolino Theis, Mario da Silva Muniz, Abílio Gustavo Schmaedecke, Marilu Schmaedecke Muniz, Erico Donato Schmaedecke, Elaine Beatriz Tonal, Paulo Luiz Schmaedecke, Vivaldo Ilmo Senger, Antonio Theis e + Heriberto Haut. Certificamos que a presente ata é cópia fiel extraída da ata original, que se acha transcrita às folhas 40, 40v, e 41 do livro de Atas das Assembléias Gerais nº 01. Iages, 30 de outubro de 1976.-

Evoli Pinto-Secretário; Helio Schmaedecke, Presidente

0763A/20

ARQUIVADO SOB Nº 45044/76. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANOPOLIS - DATA 09.11.76. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDÃO - certifico que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente: - Francisco Paulo Kacemoldel - Secretário Geral.

CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS DE RIO NEGRINHO

EXTRATO DOS ESTATUTOS -CAPITULO I-DAS FINALIDADES-Artigo 1º - O Clube de Diretores Lojistas de Rio Negrinho, é uma entidade civil de direito privado, com sede e foro na cidade de Rio Negrinho, com prazo de duração indeterminado e finalidades seguintes: a) Desenvolver constante trabalho de aproximação entre Diretores de lojas a varejo, criando um clima propício à cooperação, troca de idéias e ação conjunta na solução dos problemas comuns de interesse da classe lojista; c) Esclarecer a opinião pública sobre a importância das funções econômicas e sociais exercidas pelo comércio em geral e sobre os serviços prestados a coletividade pelas lojas a varejo; d) Cooperar com os poderes públicos em benefício da ordem, do respeito às autoridades constituídas e com as demais associações de classe, em tudo que interesse, diretamente as lojas de varejo; e) Promover entre os associados a melhoria de conhecimentos técnicos especializados, bem como manter um Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) como departamento do Clube. CAPITULO II- DOS SOCIOS-ART. 2º - Admissão- Serão admitidos como sócios do Clube com direito a voto, até o máximo de trinta (30) empresas de reputação e conceito adquiridos na prática da vida comercial; Art. 3º - Será membro nato do Clube, sem direito a voto, quando existir, a Associação Comercial e Industrial na pessoa do seu Presidente, podendo ser admitidos, sem direito a voto, empresas diretamente ligadas ao comércio varejista. Art. 4º - Direitos dos Sócios- a) Tomar parte nas reuniões do Clube, representados por seus diretores, sócios quotistas ou por pessoas que exerçam funções diretivas na empresa; b) Fazer sugestões e apresentar propostas, discutir, deliberar, votar e ser votado; Art. 5º - Deveres dos Sócios: a) Trabalhar pelos fins e objetivos do Clube; b) Pagar em dia as contribuições devidas; c) Comparecer às reuniões programadas, admitidas apenas (2) faltas, justificadas. Artigo 6º - Das Penalidades- c) Os sócios que infringirem estes Estatutos ou agirem contra os interesses do Clube, poderão ser eliminados do quadro social por votação secreta de decisão de dois terços dos sócios com direito a voto. CAPITULO III- DA DIREÇÃO- Art. 10º - O Clube é administrado por uma diretoria constituída de oito (8) diretores, eleitos por um ano, com início em 12 de julho e término em 30 de junho, admitida a reeleição; Art. 11º - A diretoria será composta do Presidente, Vice-Presidente, Diretor-Secretário, Diretor-Tesoureiro, Diretor de Relações Públicas, Diretor Social, Diretor do SPC e Diretor de Pasta. CAPITULO IV- DAS ELEIÇÕES- Art. 22º - Na última reunião de maio de cada ano, realizar-se-á a eleição para a diretoria do Clube; Art. 23º - Cada sócio votará em sete nomes, representantes de sete empresas diferentes, para a constituição da diretoria. CAPITULO VII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS- Art. 37º - Os presentes Estatutos só poderão ser alterados mediante aprovação de dois terços dos sócios com direito a voto; Art. 38º - São considerados sócios fundadores as empresas que assinarem a Ata de constituição do Clube; Art. 39º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelo Clube; Art. 40º - Em caso de dissolução do Clube, o plenário que a tiver decidido, resolverá na mesma reunião, sobre o destino a ser dado ao patrimônio.

*[Handwritten signature]*

0765/1

contraídas pelo Clube; Art. 40º - Em caso de dissolução do Clube o plenário que a tiver decidido resolverá, na mesma reunião, sobre o destino a ser dado ao patrimônio. Art. 42º - Durante os primeiros 12 meses de vigência destes Estatutos, o número de sócios com direito a voto, será limitado a 30.

*[Handwritten signature]*

0766/1

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA FILHOS DOS XAVANTES

EXTRATO PARA REGISTRO DE SEUS ESTATUTOS

- 1) - **DENOMINAÇÃO:** Associação Recreativa Escola de Samba Filhos dos Xavantes
- 2) - **DATA DA FUNDAÇÃO:** 15 de Abril de 1973
- 3) - **SEDE E FORO:** Criciúma - Santa Catarina
- 4) - **FINALIDADE:** Agregar, congregar, e integrar todos os seus associados e seus dirigentes, visando a manutenção da Escola de Samba "FILHO DOS XAVANTES", bem como, o intercâmbio cultural e recreativo, atendendo assim, as suas necessidades reais e ao seu progresso material, reservadas as prescrições legais. Organizar e patrocinar, reuniões artísticas, culturais e sociais. Incentivar a cultura intelectual e artística em todas as suas manifestações. Celebrar convênio e contratos com entidades públicas e privadas, para intercâmbio cultural. Criar estrutura de recreação, para seus associados e dependentes.
- 5) - **ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO:** Assembléia Geral, Conselho Fiscal e Diretoria
- 6) - **CATEGORIA DE ASSOCIADOS:** Fundadores, Efêmeros e Benemeritos

Criciúma(SC), 20 de Setembro de 1976

*Gilto Zanetti*

Presidente

10334-5

CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS DE SANTA CECILIA

EXTRATO DOS ESTATUTOS-CAPITULO I -DAS FINALIDADES-Art.1º-O Clube de Diretores Lojistas de Santa Cecilia, entidade civil de direito privado, com sede e foro na cidade de Santa Cecilia tem por finalidade: a) Desenvolver a aproximação entre os diretores de lojas a varejo, criando um clima propício à cooperação, troca de idéias e ação conjunta na solução dos problemas comuns de interesse da classe lojista; c) Esclarecer a opinião pública sobre a importância das funções econômicas e sociais exercidas pelo comércio em geral e sobre os serviços prestados a coletividade pelas lojas de varejo; d) Cooperar com os poderes públicos em benefício da ordem, do respeito às autoridades constituídas e com as demais associações de classe, em tudo que interesse diretamente as lojas de varejo; e) Promover entre os associados a melhoria de conhecimentos técnicos especializados, bem como manter um Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) como departamento do Clube. CAPITULO II- DOS SOCIOS-ART. 2º - Admissão- Poderão ser sócios do Clube com direito a voto, as empresas do comércio lojista estabelecidas em Santa Cecilia e reconhecidas pela reputação de honestidade, de ética comercial e de espírito de colaboração à classe, art. 3º - Serão membros natos do Clube sem direito a voto, a Associação Comercial e Industrial de S. Cecilia e o Sindicato do Comércio Varejista de S. Cecilia, nas pessoas de seus Presidentes, podendo ser admitidos, sem direito a voto, empresas diretamente ligadas ao comércio varejista; art. 4º - O número de sócios com direito a voto não poderá exceder de cinquenta; art. 7º - Direitos dos Sócios- a) Tomar parte nas reuniões do Clube, representados por seus diretores, sócios quotistas ou por pessoas que exerçam funções diretivas na empresa; b) Fazer sugestões e apresentar propostas discutidas, deliberar, votar e ser votado; Art. 8º - Deveres dos Sócios- a) Trabalhar pelos objetivos do Clube; b) Pagar em dia as contribuições devidas; c) Comparecer às reuniões programadas, admitidas apenas uma falta por mês. Das Penalidades- art. 9º - Os sócios que infringirem estes Estatutos, ou agirem contra os interesses do Clube, poderão ser eliminados do quadro social, por votação secreta de decisão de dois terços dos sócios com direito a voto. CAPITULO III- DA DIREÇÃO- Art. 10º - O Clube é administrado por uma diretoria constituída de oito (8) diretores, eleitos por um ano, com início em 12 de julho e término em 30 de junho, admitida a reeleição; art. 11º - A diretoria será composta do Presidente, Vice-Presidente, Diretor-Secretário, Diretor-Tesoureiro, Diretor de Relações Públicas, Diretor Social, Diretor do SPC e Diretor de Pasta. Art. 12º - Ao Presidente caberá: a) Representar o Clube em juízo ou fora dele. CAPITULO IV- DAS ELEIÇÕES- Art. 22º - Na última reunião de maio de cada ano, realizar-se-á a eleição para a diretoria do Clube; art. 23º - Cada sócio votará em sete nomes, representantes de sete empresas diferentes, para a constituição da diretoria. CAPITULO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS- art. 37º - Os presentes estatutos só poderão ser alterados mediante aprovação de dois terços dos sócios com direito a voto; art. 38º - São considerados sócios fundadores, as empresas que assinarem a Ata de constituição do Clube; art. 39º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações

EXTRATO DOS ESTATUTOS DO JOQUEI CLUBE SÃO JOÃO.

DENOMINAÇÃO:- Joquei Clube São João.  
FUNDAÇÃO:- Fundado em sete de novembro de mil novecentos e setenta e seis (1976).  
SEDE:- Sanga da Tóca, Município de Araranguá, Santa Catarina.  
FINS:- Proporcionar aos associados um centro de diversões e convivência social, tendo por motivação o esporte hípico.  
DURAÇÃO:- O tempo de duração da sociedade é indeterminado.  
DISSOLUÇÃO:- A sociedade somente será dissolvida por decisão da maioria absoluta de seus sócios, expressa em Assembléia geral extraordinária, especialmente convocada.  
DESTINO DO PATRIMÔNIO:- Decretada a dissolução da sociedade, saldado os compromissos, todo seu patrimônio reverterá em benefício da entidade filantrópica local.  
RESPONSABILIDADE:- Os sócios não respondem, subsidiariamente pelas obrigações sociais.  
ADMINISTRAÇÃO:- A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de:- Presidente; Vice-Presidente; 1º e 2º Secretários; 1º e 2º Tesoureiros.  
REPRESENTAÇÃO:- A sociedade será representada em Juízo ou fora dele, por seu Presidente, o qual poderá constituir procurador judicial ou ad-negótia.  
FUNDO SOCIAL:- O fundo social da entidade será constituído pelos bens móveis e imóveis, títulos de renda que o clube possuir e pelos saldos líquidos da receita anual, por doação ou legados e eventuais.  
REFORMADOS ESTATUTOS:- Os estatutos somente serão reformados em parte ou em todo por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembléia geral, especialmente convocada.

PRIMEIRA DIRETORIA:- Presidente: Abelardo Canella; Vice-Presidente: Valdomiro Antonio Cândido; 1º Secretário:- Lourenço Conti Nêto; 2º Secretário:- Antonio Gonçalves Gomes; 1º Tesoureiro Arnaldo Copetti; 2º Tesoureiro:- Joaquim Serafim Matos.

Sanga da Tóca, 07 de novembro de 1976.

*Abelardo Canella*  
PRESIDENTE  
*Lourenço Conti Nêto*  
1º SECRETÁRIO  
*Arnaldo Copetti*  
1º TESOUREIRO

10339-10

L. SCHMAEDECKE COMERCIO E INDUSTRIA S/A.-CGCMF 84933969/0001-05

COMPANHIA INDUSTRIAL MAFRENSE DE ÓLEOS E FIBRAS.

CGCZ M.F. nº 85.129.831/0001-10

RELATÓRIO DA DIRETORIA.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de hum mil, novecentos e setenta e seis (30.10.76) às 10 horas, em sua sede social à Rua Major Bibiano R. de Idma, sn, n/cidade de Lages-SC., presentes os senhores acionistas que representavam a maioria do capital social, conforme se verifica por suas assinaturas às folhas 17 do livro de Presença de Acionistas, e atendendo as convocações e o aviso, publicados no jornal Correio Lageano nºs 195, 196 e 197 de 24, 25 e 26 de agosto de 1976, respectivamente, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nºs 10562, 10563 e 10563 de 03, 06 e 08 de setembro de 1976, respectivamente, o Diretor senhor Helio Schmaedecke, assumiu a presidência da Assembléia de acordo com o que determina os estatutos sociais, convidando a mim Evoli Pinto para secretariar a presente sessão. Constituída a mesa, o senhor Presidente declarou os trabalhos da presente Assembléia instalados, que, acrescentou fora convocada pelos anúncios publicados no jornais acima citados, cujo teor é o seguinte: L. SCHMAEDECKE COMERCIO E INDUSTRIA S/A.-CGCMF 84933969/0001-05- CONVOCAÇÃO: Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de outubro de 1976 (30.10.76) às 10 horas, em sua sede social, nesta cidade de Lages-SC., à Rua Major Bibiano R. de Idma, sn para deliberarem sobre a seguinte: Ordem do Dia: 01-Apreciação, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 1976. 02-Eleição dos membros do Conselho Fiscal. 03-Outros assuntos de interesse da sociedade. Lages, 23 de agosto de 1976-Assinado Ervino Theis-Diretor. AVISO: A diretoria comunica aos senhores acionistas que se acham a disposição os documentos previstos no Art. 9º da Lei 2627 de 26 de setembro de 1940, Assinado Ervino Theis-Diretor. Determinou a seguir, o senhor Presidente, que, fosse lido o relatório da Diretoria, Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício social encerrado em 30.06.76, e devidamente publicado na forma da lei, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 10591 de 15 de outubro de 1976, e no jornal Correio Lageano nº 235 de 12 de outubro de 1976. Antes, porém, procedeu-se a distribuição de uma cópia dos documentos acima a cada um dos presentes, para que, desta forma pudessem acompanhar, e consequentemente, examinar mais detalhadamente todos os elementos constantes nos referidos documentos. Fim a leitura, o senhor Presidente, submeteu-os a discussão e votação, verificando-se a aprovação por unanimidade. A seguir foram realizadas as eleições para o Conselho Fiscal, obtendo-se o seguinte resultado, por ordem de maior número de votos: Para membros do Conselho Fiscal foram reeleitos os senhores Henrique + Waltrick de Athayde, brasileiro, casado, técnico em contabilidade. Waldir Ribeiro Schmitz, brasileiro, casado, comerciante; Gilson Rogerio Moraes, brasileiro, casado, contador, todos residentes e domiciliados n/cidade de Lages-SC., e como suplentes foram também reeleitos os senhores Ernani Francisco da Rosa, brasileiro, casado, advogado; Danilo Rodolfo Vassoler, brasileiro, casado, comerciante; Chrystiano Poletto Netto, brasileiro, casado, escriturário, todos residentes e domiciliados n/cidade de Lages-SC. A seguir o senhor Presidente disse aos presentes da necessidade de se fixar os honorários dos membros do Conselho Fiscal. Fazendo uso da palavra o sócio senhor Antonio Theis, propôs que a sociedade pagasse a título de honorários, por reunião a cada um dos membros do Conselho Fiscal a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros). Diante a proposta acima apresentada, o senhor Presidente colocou a idéia em votação, verificando-se a aprovação por todos os presentes. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente disse: passaremos a tratar agora do terceiro item de convocação, ou seja, dos assuntos gerais, entretanto, cabe aqui informar que esta presidência nada anotou para ser discutido nesta reunião, além do que já foi tratado, portanto, deixo a palavra a disposição dos presentes para dela se utilizarem se assim o desejarem. Como não houvesse manifestação por parte dos presentes, e finalmente, nada mais havendo a tratar, deu o senhor Presidente por encerrada a presente Assembléia, sendo a mesma suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que depõe de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes, Helio Schmaedecke, Idorrio Schmaedecke, Ervino Theis, Abilio Gustavo Schmaedecke, Mario da Silva Muniz, Marilú Schmaedecke Muniz, Erico Donato Schmaedecke, Elaine Beatriz Tonial, Paulo Luiz Schmaedecke, Vivaldo Ilmo Senger, Antonio Theis e Heriberto Haut. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel e verdadeira da ata original, que se acha transcrita às folhas 38v, 39 e + 39v, do livro de Atas das Assembléias Gerais nº 01.-Lages, 30 de outubro de 1976.

Senhores Acionistas:

Cumprindo determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Ss. o Balanço Geral e Demonstração de Lucros e Perdas com o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.1975. Colocamo-nos ao inteiro dispor dos srs. acionistas, para os esclarecimentos eventualmente necessários.

Mafra, SC., 20 de fevereiro de 1976.

=A Diretoria=

BALANÇO GERAL - encerrado em 31 de dezembro de 1975.

A T I V O

DISPONVEL:

Caixa e Bancos.....R\$ 350.980,81

REALIZÁVEL A CURTO PRAZO:

Almoarifado, Materiais Secundários e de Embalagem, Produtos acabados, Contas a receber de Clientes, Devedores p/Sementes, Devedores Diversos, Acionistas c/Cap. a realizar.....R\$ 5.450.532,75

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:

Depósitos Compulsórios, Incentivos Fiscais, Meta em pé p/lenha, Ações autorizadas, Imp. a utilizar.....R\$ 3.078.750,98

IMOBILIZADO:

Contas: Indústria, Fazendas Cavião e Cruz Lima, Construções; C/Corr. Monet.; Participações, Val. Intangív. R\$ 7.156.502,56

RESULTADO PENDENTE:

Valores Diferidos, Contas a Regularizar.....R\$ 3.474.685,09

CONTAS DE COMPENSAÇÃO:

Apólices de Seguros; Ações Caucionadas, Títulos em Cobrança, Bancos c/Câmbio e Endossos p/cobrança.....R\$ 5.107.386,84

TOTAL DO A T I V O.....R\$ 24.618.839,03

P A S S I V O

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO:

Fornecedores, Fornec.ref. Imobiliz., Contas a Pagar, Cred.Divs., Boos.c/Desc., Boos.c/Ad.Cb., Obrig. Soc. a recolher, Obrig. Trib. a rec., Ord. a pagar e C/C-Rep. R\$ 5.312.649,23

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:

Fornecedores, Fin.p/Invest., Obrig. Trib. a Recol., Fin. Divs., Boos.c/Desc. e c/Cambic.....R\$ 5.923.139,86

NÃO EXIGÍVEL:

Capital, Reservas Tributáv. e não Tributáveis, Provis. R\$ 7.668.131,63

RESULTADO PENDENTE:

Contas a regularizar.....R\$ 332.110,15

CONTAS DE COMPENSAÇÃO:

Contratos de Seguros, Caução da Diret., Bancos c/Cobr., Bancos c/Câmbio, Endossos de Duplicatas.....R\$ 5.107.386,84

Lucro a disposição da Assembléia.....R\$ 275.421,32

TOTAL DO P A S S I V O.....R\$ 24.618.839,03

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, em 31 de dezembro de 1975.

D É B I T O

- Resultado das operações sociais, rendas diversas e Lucro apurado no exercício.....R\$ 27.031.228,17

C R É D I T O

- Matéria Prima utilizada, Mater. Secund. e de Embalagem, Custo de M. Obra, Gastos Ger. de Fabric., Recuperações, Desp. Ger. de Administr., Desp. Mercant., Desp. de Export., Desp. Financ., Deprec. Divs., Desp. Divs., Desp. Event.....R\$ 27.031.228,17

Mafra, SC., 31 de dezembro de 1975.

Alfonso F. Kleinmeyer, Dir. Presid. V. Muniz Filho, TC-CRC 4821-SC.

PARECER DO CONSELHO FISCAL.

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal, dentro das suas atribuições estatutárias, tendo precedido ao exame do Balanço Geral e da Conta de Lucros e Perdas, em 31.12.75., confrontando-os com os documentos que lhes foram apresentados encontraram todos em perfeita ordem, por cujo motivo são de parecer que devem ser aprovados pelos Srs. Acionistas.

Mafra, SC., 20 de fevereiro de 1976.

Alfredo Bartneck,  
Mariano T. Blaszkovski  
Nildo S. Lenzi.

0763/20

Evoli Pinto - secretário

Helio Schmaedecke - Presidente

ARQUIVADO SOB Nº 45043/76. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA 09/11/76. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDÃO - certifico que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente. - Francisco Paulo Kaesemöldel - Secretário Geral.

0751/10

MAROFRAZ S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO  
AV. ARISTILIANO RAMOS, 1182 - RIO DO SUL - SC  
C.G.C.M.F. nº 85.778.844.

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo dispositivos legais e estatutários, submetemos ao exame dos Senhores acionistas, o resultado de nossos atividades do exercício findo em 31 de dezembro de 1975, Balanço Geral e a Demonstração de Lucros e Perdas, onde não houve movimento, em virtude da paralização temporária da Firma, que acompanham o presente relatório.

Pelo exame destes documentos, poderão os Senhores Acionistas formar juízo exato sobre o movimento dos negócios e situação financeira e econômica da sociedade. Qualquer conhecimento que por ventura julguem necessário, queiram manifestar-se com sinceridade, a fim de que tenhamos a oportunidade de pormenorizar tudo quanto nos for solicitado.

Desejamos, outrossim, valer-nos destes ensejo para agradecer aos funcionários e atodos que de qualquer maneira / prestarem sua colaboração durante o exercício ora findo.

Rio do Sul SC, 31 de dezembro de 1975.

Walgenor Teixeira - Diretor.

A T I V O		P A S S I V O	
<u>DISPONÍVEL</u>		<u>NÃO EXIGÍVEL</u>	
Caixa.....	43.21	Capital.....	329.000,00
Bancos.....	7.616,47	Fundo de Dep. ciação.....	37.256,34
<u>IMOBILIZADO TÉCNICO</u>		Fundo Reserva Legal.....	4.957,51
Criação de Bovinos.....	1.250,00	Fundo Reserva Especial....	2.500,00
Veículos.....	45.750,00	Fundo Correção Monetária..	297,52
Veículos Correção Monet...	29.834,60	Fundo P/Aumento Capital...	52.979,42
Máquinas e Instalações....	22.519,58	Provisão para Dev.Duvid...	10.926,00
Maq. Inst. C/Monetária....	21.154,80		437.898,79
Imóveis.....	31.060,00	<u>EXIGÍVEL CURTO PRAZO</u>	
Imóveis C/Monetária.....	19.603,80	Credores.....	44.413,97
Móveis e utensílios.....	6.656,64	Titulos Neg Bradesco S/A..	17.236,08
Móveis e utensílios C/Mon..	4.381,39	Titulos Neg Banmerindius..	1.411,57
Reflorestamento.....	629,35	Titulos Neg Bco Brasil S/A	99.496,37
<u>IMOBILIZADO FINANCEIRO</u>		Titulos Neg Bco Nacional..	2.106,23
Sudam.....	8.087,19	Titulos Neg Unibancos S/A.	3.936,93
Sudepe.....	3.878,19	Credores Vários.....	7.404,02
Fundesc.....	8.862,86		166.005,17
<u>REALIZÁVEL CURTO PRAZO</u>		<u>EXIGÍVEL LONGO PRAZO</u>	
Madeiras Estoque.....	4.340,57	Bco Brasil c/emprestimos..	2.750,00
Sassafras estoque.....	6.981,76	Bco Nacional c/emprestimos	44.000,00
Arroz Estoque.....	3.636,10	Bco Bradesco S/A c/emp....	25.948,80
Devedores.....	364.232,98	Dividendos.....	230,80
	379.191,41	Credores.....	2.987,00
<u>REALIZÁVEL LONGO PRAZO</u>			35.916,60
Participações.....	6.528,92	<u>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</u>	
Adic. Restituível.....	164,45	FGTS.....	12.522,41
Madeiras Reserva.....	33.990,00	Contrato de Seguros.....	50.000,00
Madeiras Reserva C/Monet..	8.617,70		62.522,41
<u>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</u>			702.342,97
Bco Brasil C/FGTS.....	12.522,41		
Seguros Contratados.....	50.000,00		
	62.522,41		
	702.342,97.		

Certificamos que o presente Balanço, correspondente ao Ativo e Passivo, foi lavrado as Folhas 113 do Livro Diário nº 02 devidamente registrado no Cartório do Cível e Comércio da Comarca de Rio do Sul.

MAROFRAZ S/A - INDUSTRIA E COMÉRCIO

LINDOLFO W. TRERWELER

Diretor.

Tec. Cont. CRCSC 2759.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975.

Não houve movimento na conta de Lucros e Perdas neste exercício em virtude da paralização temporária das atividades da Firma.

MAROFRAZ S/A - INDUSTRIA E COMÉRCIO

LINDOLFO W. TRERWELER

Diretor.

Tec. Cont. CRCSC 2759.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Firma Marofraz S/A Industria e Comércio, desobrigando-se das obrigações inerentes ao cargo que exercem na Sociedade, declaram que examinaram o relatório da Diretoria, Balanço Geral e demais documentos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1975, tendo encontrado os mesmos em perfeita ordem e regularidade, pelo que são de parecer que os referidos documentos, bem como os atos praticados pela Diretoria durante o exercício em apreço, sejam aprovados pela Assembléia Geral Ordinária, sem restrição alguma.

Rio do Sul SC, 31 de dezembro de 1975.

Sebastião João Prudencio.

Jahir José Heck.

Ilson José dos Anjos.

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.  
 CAPITAL AUTORIZADO R\$ 150.000.000,00  
 CAPITAL SUBSCRITO R\$ 60.016.000,00  
 SEDE: Rua Manoel de Oliveira Ramos, 33 - 1º andar  
 Caixa Postal, D-81 - Tel. 44-2233 - Telex 0482 - 125  
 88.000 - Florianópolis - Santa Catarina  
 Carta Patente - I-350 de 20.08.75 - CCC. nº 82937293/001-00

BALANÇETE GERAL  
 Em: 29-10-1976

A T I V O		P A S S I V O	
DISPONÍVEL .....	R\$ 43.636.809,41	NÃO EXIGÍVEL	
REALIZAVEL		Capital .....	R\$ 60.016.000,00
Empréstimos e Financiamentos		Fundo de Reserva Legal .....	R\$ 281.198,66
A Governos .....	R\$ 534.186,83	Fundo de Amortização de Imóveis, Móveis e Utensílios .....	R\$ 51.367,46
A Sociedades de Economia Mista .....	R\$ 4.415.834,00	Fundos de Reserva Especiais .....	R\$ 1.549.808,11
Ao Setor Primário Privado .....	R\$ 3.467.219,00		
Ao Setor Secundário Privado .....	R\$ 131.525.037,05	EXIGÍVEL	R\$ 61.898.374,23
Ao Setor Terciário Privado .....	R\$ 35.456.155,16	Outras Exigibilidades	
Outros Créditos	R\$ 175.396.436,04	Créditos Diversos - País e Exterior .....	R\$ 17.784.595,67
Outros .....	R\$ 2.148.942,24	Obrigações Especiais	
Valores e Bens		Obrigações Contraídas com Inst. Oficiais .....	R\$ 145.101.505,31
Outros Valores .....	R\$ 5.148.205,22	Imposto sobre Operações Financeiras .....	R\$ 306.075,13
		Outras .....	R\$ 2.395.122,83
IMOBILIZADO	R\$ 182.695.583,50		R\$ 147.802.703,27
Móveis, Utensílios e Almoarifado .....	R\$ 1.472.881,96	RESULTADO PENDENTE .....	R\$ 165.587.298,94
Instalação da Sociedade .....	R\$ 1.578.349,49		R\$ 19.712.616,97
		CONTAS DE COMPENSAÇÃO .....	R\$ 1.719.824.336,69
RESULTADO PENDENTE .....	R\$ 3.051.231,45		
CONTAS DE COMPENSAÇÃO .....	R\$ 17.814.665,78		
	R\$ 1.719.824.336,69		
	R\$ 1.967.022.626,83		R\$ 1.967.022.626,83

Florianópolis (SC), 08 de novembro de 1976

Renato Ramos da Silva  
 Presidente

Carlos Bassani Junior  
 Diretor

Marcílio João da Silva Medeiros Filho  
 Diretor

Washington Luiz do Valle Pereira  
 Contador-REG. - CRC-SC 0744

TV COLIGADAS DE SANTA CATARINA S/A. - CCMF. 82.645.029/0001 - 95

Rua Getúlio Vargas, 32 - Blumenau - Santa Catarina

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo disposições legais e estatutárias é com satisfação que apresentamos e submetemos a vossa apreciação o Balanço Geral e conta de Lucros e Perdas relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 1976, bem como o parecer do Conselho Fiscal.

Prazeirosamente a Diretoria coloca-se à disposição dos senhores acionistas para prestar os esclarecimentos que forem julgados necessários.

Mario José Gonzaga Petrelli - Diretor Presidente  
CPF - 000 637 679

Paulo Konder Bornhausen - Diretor Vice-Presidente  
CPF - 003 221 569

José Saad - Diretor Vice-Presidente  
CPF-003 452 028

Blumenau (SC), 31 de julho de 1976,  
Carlos Guilherme Addor - Diretor Gerente  
CPF - 000 239 649

Paulo Russomano - Diretor Comercial  
CPF - 002 294 740

Pedro Fovida - Diretor Financeiro  
CPF-018 495 148

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1976

<u>ATIVO</u>		<u>PASSIVO</u>	
<u>DISPONIVEL</u>		<u>NÃO EXIGIVEL</u>	
Caixa e Bancos	522.806,26	Capital	1.575.000,00
<u>IMOBILIZADO</u>		Fdo. Reserva Legal	278.262,40
Imoveis	22.624,00	Fdo. Reserva Especial	432.619,67
Equipamentos	7.421.582,31	Fdo. Manut. Cap. Giro Próprio	92.893,19
Marcas e Patentes	22.119,30	Fdo. Correção Monetária	2.945.456,13
Participações	140.323,04	Fdo. Depreciação	1.480.851,07
Depósitos p/Inc.Fiscais	188.375,00	Fdo. Depr. Correção Monet.	639.347,63
<u>REALIZAVEL-CURTO PRAZO</u>		Fdo. Deved. Duvidosos	176.009,50
Almoxarifado	842.797,49	Lucros em Suspensão	970.025,27
Devedores Diversos	1.412.260,88	<u>EXIGIVEL-CURTO PRAZO</u>	
Titulos a Receber	5.866.983,64	Credores Diversos	2.949.431,04
<u>PENDENTE</u>		Titulos Negociados	779.031,13
Depósitos Vinculados	2.980,00	Dividendos a Distribuir	157.500,00
Valores em Transitio	12.578,00	<u>EXIGIVEL-LONGO PRAZO</u>	
Importação em Andamento	3.282,24	Credores p/Financiamento	2.498.728,78
Despesas Antecipadas	58.491,33	Credores p/Empréstimos	300.000,00
Premios de Seg.a Vencer	67.937,41	<u>PENDENTE</u>	
<u>COMPENSADO</u>		Lucros a Disposição da AGO	1.309.985,09
Ações Caucionadas	1.200,00	<u>COMPENSADO</u>	
Contratos em execução	402.609,94	Caução da Diretoria	1.200,00
Titulos em Cobrança	5.866.983,64	Obrigações Contratuais	402.609,94
Contratos de Seguros	8.464.055,50	Titulos C/Cobrança	5.866.983,64
	14.734.849,08	Seguros Contratados	8.464.055,50
	31.319.989,98		14.734.849,08
			31.319.989,98

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

<u>DÉBITO</u>		<u>CRÉDITO</u>	
Custo e despesas	23.112.616,52	Receita	24.877.712,98
Fdo. devedores duvidosos	176.009,50	Reversões:	
Fdo. Manut. Cap. Giro Próprio	92.893,19	Fdo. Devedores Duvidosos	48.527,32
Fdo. Reserva Legal	77.236,00		
Dividendo a Distribuir	157.500,00		
Lucros a Disposição da AGO	1.309.985,09		
	1.544.721,09		
	24.926.240,30		24.926.240,30

Mario José Gonzaga Petrelli - Diretor Presidente  
CPF - 000 637 679

José Saad - Diretor Vice-Presidente  
CPF - 003 452 028

Paulo Russomano - Diretor Comercial  
CPF - 002 294 740

Paulo Konder Bornhausen - Diretor Vice-Presidente  
CPF - 003 221 569

Carlos Guilherme Addor - Diretor Gerente  
CPF - 000 239 649

Pedro Fovida - Diretor Financeiro  
CPF - 018 495 148

Celésio Bernz - Técnico em Contabilidade-CPF 050 572 999 - CRC-SC 7615

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da TV Coligadas de Santa Catarina S/A., tendo procedido minucioso e detalhado exame do Balanço Geral encerrado em 30 de junho de 1976, referente ao exercício social findo, bem como da demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e demais documentos e contas atinentes ao mesmo são de parecer que os mesmos, dado a sua perfeita concordância e exatidão, merecem plena e integral aprovação da Assembléia Geral Ordinária, a ser, oportunamente convocada para tal fim.

Blumenau (SC), 31 de julho de 1976

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

GLOPRESS EDUCACIONAL S.A.

CGC.MF - 43.109.784/0001-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

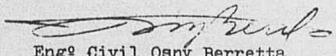
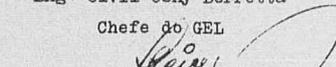
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 132/76

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA, através do GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES (GEL), leva ao conhecimento dos interessados, que se acha aberta CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 132/76, para a execução de 9 (nove) Bueiros Celulares, em Concreto Armado, na RODOVIA BR 282, trecho FLORIANÓPOLIS - RIO JOÃO PAULO, com prazo de entrega das PROPOSTAS até às 9,00 (nove) horas do dia 07 de dezembro de 1976, no Protocolo Geral do DER-SC, localizado no 7º andar do Edifício das Diretorias, em Florianópolis.

Cópias do referido Edital e maiores esclarecimentos serão obtidos junto ao GEL, no endereço acima mencionado.

DER-SC, em Florianópolis, 11 de novembro de 1976.

  
Engº Civil Osny Berretta  
Chefe do GEL  
  
Engº Civil Sérgio R. Beims  
Diretor de Construção

10302-1

CASA PEPPER S/A - COMERCIAL

BLUMENAU - S.C.

CGCMF Nº 82638529/0001-08

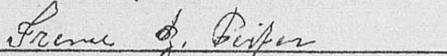
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente são convidados os acionistas desta sociedade para a Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 30 de Novembro de 1976, às 10:30 horas, em sua sede social à Rua 15 de Novembro, 519, nesta cidade de Blumenau, para deliberação sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1- Aumento do capital social mediante o aproveitamento de reservas existentes.
- 2- Alteração dos estatutos sociais.
- 3- Assuntos diversos.

Blumenau, 10 de novembro de 1976.

  
IRENE B. PEPPER - Diretora Presidente

0746/5

ADINCO HOTEIS DE TURISMO S/A  
CGCMF nº 82 602 426/0001-80  
Rua Visconde de Taunay nº 340 - 89.200 - JOINVILLE (SC)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembléia Geral Extraordinária - Ficam convocados os senhores acionistas da Adinco Hotéis de Turismo S/A, para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30.11.76 as 10,30 horas em sua sede social, sita à Rua Visconde de Taunay 340 em Joinville (SC), para deliberarem sobre o seguinte: ORDEM DO DIA - a) Aumento do capital autorizado de Cr\$ 10.000.000,00 para Cr\$ 15.000.000,00. b) Alteração estatutária e c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Joinville (SC), 11 de novembro de 1976. Mário Edmundo Lobo - Diretor Presidente e Nagib Zattar - Diretor Comercial.

10312-1

Convidamos os acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em segunda convocação, a realizar-se às 17,00 horas do dia 29 de Novembro de 1976, no escritório da empresa, à Estrada Geral Vila Itoupava Nº 4103, em Blumenau - SC., com a seguinte Ordem do Dia: - 1ª) Apreciação, Discussão e Aprovação do Balanço Geral, Demonstrativo da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1975; 2ª) Eleição do Conselho de Administração e Fixação de seus Honorários; 3ª) Eleição da Diretoria e Fixação de seus Honorários; 4ª) Eleição do Conselho Fiscal e Fixação de seus Honorários; 5ª) Outros assuntos de interesse social.

Blumenau, 11 de novembro de 1976.

0727/5

GLOPRESS EDUCACIONAL S.A.

  
MARC JANSEN  
Diretor Superintendente

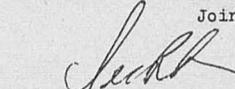
DROGARIA E FARMÁCIA CATARINENSE S/A.  
C.G.C. (MF) 84.683.481/0001-77

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

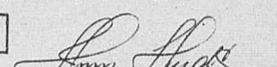
Pelo presente edital convidamos os senhores acionistas desta sociedade para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na sede social, Rua 9 de Março, 638, desta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, às 9 (nove) horas do dia 03 de Dezembro de 1976, com a ordem do dia abaixo mencionada. Não havendo "quorum" que permita o funcionamento legal da Assembléia na data citada, fica, desde já, convocada nova Assembléia, em segunda convocação, para o dia 9 de Dezembro de 1976, no mesmo local, à mesma hora, e com a mesma ordem do dia. Se novamente não houver "quorum" suficiente, fica desde já convocada uma terceira Assembléia Geral Extraordinária, em terceira e última convocação, também no mesmo local, à mesma hora, e com a mesma ordem do dia, para o dia 15 de Dezembro de 1976.

ORDEM DO DIA: 1ª - Aumento do capital social em Cr\$2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros), passando de, Cr\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil cruzeiros) para Cr\$8.100.000,00 (oito milhões e cem mil cruzeiros), mediante capitalização dos seguintes fundos de Reserva: - Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), parte do Fundo de Reserva Especial; Cr\$800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), parte do Fundo de Correção Monetária; e Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), parte do Fundo de Manutenção de Capital de Giro Próprio. 2ª - Alteração parcial dos Estatutos Sociais.

Joinville, 16 de Novembro de 1976.

  
Alberto Bornschein  
Diretor Presidente

10318-5

  
Hercilio Hardt  
Diretor Secretário

Companhia PIRATININGA de Seguros Gerais

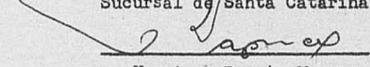
EDITAL

Pelo presente edital comunicamos a realização, em 29 do corrente mes, segunda feira, às 9,00 horas, nesta Sucursal, à rua 15 de Novembro, 550 - 9º andar - Blumenau, Santa Catarina, dos sorteios dos participantes nos lucros relativos à apólice de Seguro de Vida em Grupo nº 325, estipulada pela firma KOHLBACH SA. INDÚSTRIA DE MÁQUINAS ELETRICAS, referentes ao período de 01.05.75 a 30.04.76.

10242-1

Blumenau, 16 de novembro de 1976

CIA. PIRATININGA DE SEGUROS GERAIS  
Sucursal de Santa Catarina

  
Henrique Renato Wagner  
Gerente Geral

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

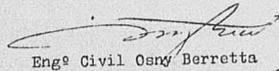
**BESC**  
Banco do Estado de Santa Catarina S.A.

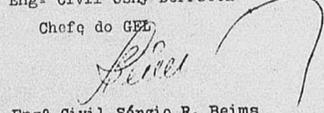
AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA, através do GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES (GEL), leva ao conhecimento dos interessados, que se acha aberta a CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 133/76, para execução de 12 (doze) Bueiros Celulares, em Concreto Armado, sendo 8 (oito) no trecho GRAVATAL - ORLEANS e 4 (quatro) no trecho CRICIUMA - ORLEANS, com prazo de entrega das propostas até às 9,00 (nove) horas do dia 03 de dezembro de 1976, no Protocolo Geral do DER-SC., localizado no 7º andar do Edifício das Diretorias, em Florianópolis.

Cópias do referido Edital e maiores esclarecimentos serão obtidos junto ao GEL, no endereço acima mencionado.

DER-SC., em Florianópolis, 16 de novembro de 1976

  
Engº Civil Osny Berretta  
Chefe do GEL

  
Engº Civil Sérgio R. Beims  
Diretor de Construção

10327-3

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 130/76

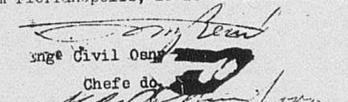
O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA, através do GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES (GEL), torna público que se acha aberta a CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 130/76, para Seleção de Empresas referente a prestação dos serviços de Consultoria para realização de Projetos de Engenharia da ligação Avenida Engº Nheiro Max de Souza - BR 282 - Avenida Ivo Silveira - Rua Santos Saraiva, Retificação na Avenida Ivo Silveira, desde a sua intersecção com a Rua São Cristovão até a Avenida Max de Souza e Melhoramentos na Intersecção da Rua Santos Saraiva com as Ruas Valdemar Ouriques e Joaquim Carneiro, numa extensão aproximada de 2.500 (dois mil e quinhentos) metros.

O prazo previsto para a conclusão de todos trabalhos é de 90 (noventa) dias.

As propostas deverão ser apresentadas no Protocolo Geral do DER-SC., localizado no 7º andar do Edifício das Diretorias, à rua Tenente Silveira, em Florianópolis, até às 9 (nove) horas do dia 02 de dezembro de 1976, por pessoa devidamente credenciada.

Cópias do referido Edital e maiores esclarecimentos serão obtidos junto ao GEL, no endereço acima mencionado.

DER-SC., em Florianópolis, 16 de novembro de 1976

  
Engº Civil Aldo de O. Novo  
Diretor da D.E.P.

10325-3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
AVISO - DECOM 042/76

O BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A.-/BESC, comunica que fará realizar a Tomada de Preços abaixo, cujo Edital assim se resume:

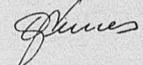
TOMADA DE PREÇOS Nº 079/76:-

OBJETO: Máquinas de Somar Manual, de Fabricação Nacional.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas até as 15:00 horas do dia 26/11/76, na Praça XV de Novembro nº 11 - 2º andar - Edifício Otília Eliza - Sala 201, Departamento / de Compras - Florianópolis, em envelopes fechados e/ou lacrados.

CÓPIA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:- Poderão ser obtidas no endereço acima, diariamente das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Florianópolis, 17 de Novembro de 1976.

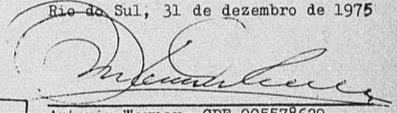
 10326-5

INDÚSTRIA E COMÉRCIO SUL S/A.

AVISO

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa, à Rua Angelo Tomio, nº 87 em Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1.940.

Rio do Sul, 31 de dezembro de 1975

  
10338-3 Artenir Werner - CPF 005578629  
Diretor Presidente

ALUSUL S.A. - ESTRUTURAS METÁLICAS

CGC.(M.F) nº 82.669.102/0001-69

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

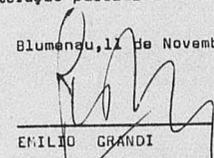
Convidamos os Senhores acionistas desta sociedade para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na sede social, a Rua Pomerode nº 1201, nesta cidade de Blumenau (SC) no dia 10 de Dezembro de 1.976, às 16:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

1º) - proposta da Diretoria para aumento do Capital Social de R\$ 1.600.000,00 para R\$ 3.000.000,00, pela utilização de R\$ 900.000,00 da conta "Reserva de Correção Monetária" e R\$ 500.000,00 da conta "Lucros Suspensos".

2º) - alteração parcial do estatuto social.

Blumenau, 11 de Novembro de 1.976.

  
EMÍLIO GRANDI  
Diretor Presidente

10356-5

BESC FINANCEIRA S/A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS.

C.G.C. Nº - 83.880.427

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede desta Financeira, à Rua Deodoro, 17, no dia 30 de novembro, às 10,00 horas, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1) Eleição de Membro da Diretoria.
- 2) Outros Assuntos de interesse da Sociedade.

Florianópolis, 17 de novembro de 1976.

Eduardo Santos Lins  
Presidente

10401-5

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC

C.G.C./M.F. nº. 83.878.892/001-55

Assembleia Geral Extraordinária

Edital de Convocação

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 30 de novembro, às 10 horas, em sua sede social, à Rua José da Costa Moellmann, nº. 129, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1º) - Eleição de Diretores
- 2º) - Outros assuntos de interesse social.

Florianópolis, 16 de Novembro de 1976

Hercílio Luz Colares  
Presidente

10402-5

ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE AÇÚCAR DO EST. DE S. C.

Rua Leopoldina Brasil, s/n.

88240 - São João Batista

Santa Catarina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os associados da ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE AÇÚCAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, para eleição da nova diretoria, em todos os núcleos e sede da Associação, no próximo dia 28 do corrente. Sendo que na sede a votação será realizada em uma sala no Hospital, iniciando às 8 horas da manhã e encerrando às 17 horas, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1ª) Eleição da Diretoria da Associação
- 2ª - Eleição de Conselho Fiscal

São João Batista, 18 de Novembro de 1.976

Pedro de Oliveira - Presidente

10350-1

H. CARLOS SCHNEIDER S. A.

Inscrição no CCMEF. nº 84.684.117/0001-21

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30 de novembro de 1976, às 10 horas, em sua sede social, à Rua Afonso Pena nº 235, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1ª) - Aumento do capital social de Cr\$ 6.750.000,00 para Cr\$ 8.500.000,00, com utilização de reservas.
- 2ª) - Alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais.
- 3ª) - Retificação e Ratificação das deliberações aprovadas em Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 1976.
- 4ª) - Assuntos diversos de interesse da sociedade.

Joinville, 10 de novembro de 1976.

Hans Ricardo Schneider

Diretor - Gerente

10343-1



IOESC  
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA S. A.

Sede:  
Rua Duque de Caxias, 33 - Saco dos Limões  
Caixa Postal, 138 - Fones: 33-0344 - 33-0423

Agência:  
Rua Trajano, 18 - Galeria Berenhausen - Fone: 22-9470  
Florianópolis - SC.

Diretor Presidente - João Bayer Neto  
Diretor Administrativo - Laércio Uller  
Diretor Industrial - Flávio José Cardozo  
Diretor Financeiro - Onacli Luiz Fabrin

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO DA JUSTIÇA

200,00

Particulares 300,00  
Órgãos Públicos e Funcionários 250,00



GOVERNAR É ENCURTAR DISTÂNCIAS